



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 160 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2010 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			107
Atos do Poder Executivo	1	88	
Vice-Governadoria		97	
Casa Militar		97	
Secretaria de Estado de Governo	3	97	107
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		98	107
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		99	
Secretaria de Estado de Cultura	4	99	107
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		100	108
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	4	101	108
Secretaria de Estado de Educação	4	102	109
Secretaria de Estado de Fazenda	5	103	109
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		103	
Secretaria de Estado de Obras	8	104	112
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	8	104	113
Secretaria de Estado de Saúde		104	
Secretaria de Estado de Segurança Pública		105	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			114
Polícia Civil do Distrito Federal			114
Secretaria de Estado de Transportes		105	115
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	78		
Corregedoria Geral	79	105	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	79	105	115
Ineditoriais			115

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.038, DE 09 DE AGOSTO DE 2010. (*)

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica criada, sem aumento de despesa, na Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Unidade de Coordenação Geral, do Programa de Prevenção e Controle da Dengue.

Art. 2º Fica criada, sem aumento de despesa, na Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Unidade de Coordenação, do Centro de Informação e Assistência Toxicológica.

Art. 3º Ficam extintos os seguintes Cargos de Natureza Especial e em Comissão:

I – 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial de Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam criados, sem aumento de despesas, os seguintes Cargos de Natureza Especial e em Comissão:

I – 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Geral do Programa de Prevenção e Controle da Dengue, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador, da Coordenação do Centro de Informação e Assistência Toxicológica, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2010, página 79 e republicado no DODF nº 156, de 13 de agosto de 2010, página 03.

DECRETO Nº 32.050, DE 10 DE AGOSTO DE 2010. (*)

Extingue e cria Cargo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, o Cargo em Comissão, constante do Anexo I.

Art. 2º Fica criado, o Cargo em Comissão, constante do Anexo II.

Art. 3º Fica criado o Núcleo Administrativo, Unidade Administrativa, subordinada ao Abrigo Reencontro, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado, no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2010, página 03.

ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO EXTINTO

(Art. 1º, do Decreto nº 32.050, de 10 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEILÂNDIA – Assistente Técnico, DFA-09, 01

ANEXO II

CARGO EM COMISSÃO CRIADO

(Art. 2º, do Decreto nº 32.050, de 10 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO REENCONTRO – NÚCLEO ADMINISTRATIVO – Chefe, DFG-09, 01.

DECRETO Nº 32.081, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o prazo de que trata o artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para até o dia 31 de agosto de 2010, o prazo de que trata o artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de julho de 2010, praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.082, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (324ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 78, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e com base no Convênio ICMS 94/05, homologado pelo Decreto Legislativo nº 1404, de 2006, publicado no DODF de 02 de janeiro de 2007, e no Convênio ICMS 79/10, de 27 de maio de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o item 164 ao Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, 22 de dezembro de 1997, com a seguinte redação:

“Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Caderno I			
ISENÇÕES			
(operações ou prestações a que se refere o artigo 6º deste Regulamento)			
ITEM/ SUBITEM	DISCRIMNAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....			
164	As operações internas e interestaduais com maçã e pêra.	ICMS 79/10 ICMS 94/05	A partir de 16/06/2010
	NOTA 1 – O Convênio ICMS 94/05, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 12/05, DOU de 24.10.05, foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 1404, de 2006, publicado no DODF de 2 de janeiro de 2007 NOTA 2 – A Adesão do DF ao Convênio ICMS 94/05 ocorreu mediante o Convênio ICMS 79/10, ratificado pelo ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 6/2010, DOU de 16/06/2010, e foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 1.841, de 2010, publicado no DODF de 10 de agosto de 2010.		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.083, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada, em cumprimento à Decisão nº 2258/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e em observância ao disposto no artigo 4º, §1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Tomada de Contas Especial, a ser conduzida pela Comissão constituída pelo artigo 1º, do Decreto nº 30.911, de 14 de outubro de 2009, publicado no DODF nº 200, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 31.160, de 11 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 240, de 14 de dezembro de 2009, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano, relacionados aos autos do processo 010.001.212/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.084, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Imprensa, do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Gabinete e 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.085, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, os Cargos em Comissão, constantes do anexo I.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 32.085, de 18 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-09, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – NÚCLEO DE APOIO A FEIRAS E BANCAS DE JORNAL – Encarregado, DFA-05, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO – DIRETORIA DE SERVIÇOS – GERÊNCIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Assistente, DFA-08, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – DIRETORIA DE SERVIÇOS – GERÊNCIA DE EXAME, APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – DIRETORIA DE OBRAS – GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS – NÚCLEO DE COMANDO DE REPAROS – Encarregado, DFA-02, 02 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - NÚCLEO DE COMANDO DE REPAROS – Encarregado, DFA-03, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS – Assistente, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS – Encarregado, DFA-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E APROVAÇÃO DE PROJETOS - NÚCLEO DE COMANDO DE REPAROS – Encarregado, DFA-03, 01; Encarregado, DFA-02, 02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – NÚCLEO DE APOIO A FEIRAS E BANCAS DE JORNAL – Encarregado, DFA-05, 01.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

Governador

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

Vice-Governadora

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ

Coordenadora-Chefe do Diário Oficial

Governadoria do Distrito Federal

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 32.085, de 18 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – GABINETE – Assistente, DFA-05, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO – CHEFIA DE GABINETE – Encarregado, DFA-03, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 02 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2010,

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XLVI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o artigo 161 da Lei nº 728, /2006-PDL, solicita tornar publico anualmente os relatórios de monitoramentos do impacto da concessão da outorga onerosa do direito de construir, resolve, TORNAR PUBLICO, os seguintes relatórios: ano e processo, endereço, valor a ser pago respectivamente: (2006) 131.000.517/2007, Quadra 22 setor leste, R\$ 4.854,48; 131.000.915/2006, Praça 04 bloco A lote 05 setor sul, R\$ 3.056,19; 131.001.112/1990, Quadra 44 lote 01 setor leste, R\$ 1.122,85; 131.001.314/2007, Quadra 09 lote 15 setor leste comercial, R\$ 3.170,60; 131.000.658/2007, Quadra 02 conjunto A lote 403 setor norte, R\$ 2.207,56; 131.002.189/1984, Quadra 05 conjunto F lote 07 setor sul, R\$ 5.161,52; 131.000.913/2009, Quadra 03 lote 400 setor leste, R\$ 3.980,22; 131.000.436/1986, Quadra 35 conjunto B lote 16 setor central, R\$ 466,05; 131.000.205/2006, Quadra 24 lote 17 setor leste, R\$ 4.658,01; 131.001.664/1998, A/E 16 lado oeste setor central, R\$ 9.051,71; 131.000.475/2006, QI 07 lote 740 setor de industrial, R\$ 2.385,00; 131.000.383/2006, Quadra 05 lote 17 setor comercial sul, R\$ 4.946,73,(2007), 131.001.276/1989, Quadra 39 lote 9/11 setor central, R\$ 11.029,00; 131.001.143/2002, Quadra 09 lote 20 setor oeste comercial, R\$ 2.816,93; 131.000.754/2007, Quadra 18 lote 77 setor oeste, R\$ 264,13; 166.698/1980, Quadra 12 lote 59 setor oeste. R\$ 1.499,10; 131.000.594/2007, Quadra 01 conjunto H lote 20 setor sul, R\$ 794,31; 131.000.172/2007, Quadra 01 conjunto A lote 04 setor sul, R\$ 5.848,95; 131.002.089/2002, QI 07 lote 1310 setor de industria, R\$ 915,94; 131.001.617/1989, Quadra 33 lote 12 setor leste, R\$ 4.675,48; 131.001.043/2007, Quadra 16 lote 142 setor leste, R\$ 297,73; 131.00.743/2006, Quadra 18 lote 82 setor leste, R\$ 771,55; 131.000.202/2007, Quadra 06 lote 105 setor leste, R\$ 625,89; 131.00.761/2000, Quadra 05 lote 26 setor leste, R\$ 43,46, 131.000.081/1991, Quadra 12 lote 12 setor central, R\$ 946,16, 131.000.038/2007, Quadra 42 lote 29 setor leste, R\$ 532,66, (2008) 131.000.281/2008, Quadra 23 conjunto A lote 13 setor central comercial, R\$ 509,09, 131.000.894/2006, QI 02 lote 620 setor de industria, R\$ 3.975,97; 131.000.299/2008, QI 05 lote 600 setor de industria, R\$ 4.659,45; 131.003.573/2001, Quadra 31 lote 09 setor leste comercial, R\$ 4.549,40; 131.000.548/2008, Quadra 12 lote 01 setor oeste comercial R\$ 7.336,54; 131.000.935/1990, Quadra 03 conjunto B lote 18 setor sul, R\$ 193,39; 131.001.179/2007, Quadra 40 lote 121 setor leste, R\$ 214,37; 131.001.656/2007, Quadra 25 lote 80 setor leste, R\$ 649,80; 131.000.552/2008, Quadra 01 conjunto A lote 401 setor norte, R\$ 625,25; 131.000.236/2007, QI 03 lote 900,920,940 setor leste industrial, R\$ 12.514,03; 131.000.427/2006, QI 07 lote 1035 setor de industria, R\$ 6.209,95; 131.000.996/2008, Quadra 11 conjunto H lote 19 setor sul, R\$ 669,40; 131.000.433/2007 Quadra 02 conjunto J casa 05 setor sul, R\$ 23,70; 131.000.093/2008 Quadra 46 conjunto C lote 22 setor central, R\$ 1.076,38; 131.001.050/1999 Quadra 18 lote 46 setor oeste, R\$ 3.672,82; 131.001.527/2007 Quadra 22 lote 09 setor leste, R\$ 13.371,13; 131.000.506/2006, Quadra 13 lote 10 setor leste, R\$ 1.538,02; 131.001.745/2007 Quadra 07 lote 02 setor sul comercial, R\$ 2.123,02; 131.000.531/2006 Quadra 19 lote 09 setor oeste, R\$ 305,60; 131.001.074/2008 Quadra 03 casa 84 setor leste, R\$ 11,52; 131.001.335/2007 Quadra 45 lote 04 setor leste comercial, R\$ 751,15; (2009) 131.000.955/2009 Quadra 01 lote 03 setor sul comercial, R\$ 3.235,00; 131.000.514/2007 QI 04 lote 1436 setor leste industrial, R\$ 6.328,16; 131.000.273/1987 Quadra 25 lote 71 setor oeste residencial, R\$ 547,95; 131.000.803/2009 Quadra 03 conjunto B lote 21 setor sul residencial, R\$ 940,40; 131.000.254/2009 Quadra 07 lote 04 setor oeste comercial, R\$ 995,27; 131.001.257/

2009 Quadra 47 lote 22 setor leste residencial, R\$ 1.159,18; 131.000.632/2008, Quadra 06 lote 08 setor leste comercial, R\$ 4.715,77; 131.001489/2009 Quadra 03 lote 12 setor oeste comercial, R\$ 9,986,60; 131.000.711/2008 Quadra 36 lote 05 setor leste comercial, R\$ 4.350,00; 131.000.739/2008, Quadra 44 lote 07 setor leste comercial, R\$ 1.564,50; 131.001.434/2009, Quadra 01 conjunto Q lote 10 setor sul, R\$ 276,96; 131.000.393/1992, Quadra 47 lote 719 setor leste comercial, R\$ 6.057,90; 131.000.731/1984, Quadra 41 lote 19 setor leste comercial, R\$ 526,77; 131.001.337/2009, Quadra 56 lote 18 setor central comercial, R\$ 7.565,01; 131.001.314/2005 Quadra 01 conjunto G lote 19 setor sul residencial, R\$ 7.160,19; 131.001.367/2009, Quadra 07 lote 900 setor leste industrial, R\$ 4.841.93; 131.001.528/2007 Praça 01 bloco C lote 02 setor sul comercial, R\$ 1.917,74; 131.000.605/2008 Quadra 10 conjunto B lote 10 setor central R\$ 76,29; 131.000.178/2009 Quadra 49 lote 02 setor leste comercial, R\$ 1,043,41; 131.002.293/2002, Quadra 11 lote 16 setor sul comercial, R\$ 1.669,25; 131.000.952/1969 Quadra 06 lote 1280 a 1380 setor leste industrial, R\$ 29.095,07.

LUIZ CARLOS PIRES DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama – Decreto nº 16.247/94, amparado no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 1.172/1996, e tendo em vista a Recomendação Conjunta nº 01/2010 – PROURB-PROEDUC que recomenda ao Administrador Regional do Gama anular todos os alvarás ou licenças de funcionamento de estabelecimentos comerciais em escolas públicas, onde o beneficiário não comprove a realização e conclusão do processo licitatório por meio de termo de adjudicação do objeto da licitação, resolve: Art. 1º. Anular de forma expressa e específica, os alvarás e licença de funcionamento de estabelecimentos comerciais em escolas públicas, onde o beneficiário não comprove a realização e conclusão do processo licitatório por meio de termo de adjudicação do objeto da licitação na cidade-satélite do Gama-DF, quais sejam: Nº do Alvará-Interessado; 00760/2009- FLÁVIA MARQUES DOS SANTOS LANCHONETE LTDA; 00758/2009-LUCIA-NO AURÉLIO BORGES; 00757/2009-TATYANE DA SILVA PESSOA; 0022/2010-MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA LANCHONETE.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e no inciso I, do artigo 38, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 11113 – Região Administrativa XI – Cruzeiro

UG 190113 – Região Administrativa XI – Cruzeiro

PARA: UO 16101 – Secretaria de Estado de Cultura

UG 230101 - Secretaria de Estado de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1300.9068.9117 – Apoio a Projetos Desenvolvidos pela ARUC

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoiar projetos a serem desenvolvidos pela Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro – ARUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALIN SIDDARTHA

Administrador – RA XI - Cruzeiro

U.O Cedente

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

Secretaria de Estado de Cultura

U.O Favorecido

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001e conformidade com a Lei nº 2.105/98, artigo 31, inciso III e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal resolve:

Art. 1º. Anular a Carta de Habite-se nº 116/2010, expedida para o proprietário RIVALDO DE MEDEIROS DANTAS, endereço QR 205 Conjunto K Lote 20 Santa Maria-DF, Carta de Habite-se nº 115/2010, expedida para a proprietária VERA LÚCIA PEREIRA, endereço QR 206 Conjunto C Lote 28 Santa Maria-DF, Carta de Habite-se nº 108/2010, expedida para o proprietário JOSÉ WANDERLY, endereço QR 212 Conjunto O Lote 13 Santa Maria-DF,

Carta de Habite-se nº 64/2010, expedida para a proprietária MARIA LOURDES DE JESUS, endereço QR 315 Conjunto G Lote 09 Santa Maria-DF, Carta de Habite-se nº 31/2010, expedida para a proprietária MARIA MEDEIROS NÓBREGA, endereço QR 208 Conjunto H Lote 33 Santa Maria-DF.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 28 de fevereiro de 2007, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2007; com base no inciso III, artigo 5º da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996 e atualizações vigentes; considerando o constante nos autos do processo 304.000.000.390/2010, resolve:

Art. 1º. ANULAR o Alvará de Construção nº 059/2010, expedido em 9/7/2010 em favor de ELISÂNGELA ROCHA DE MATOS, referente ao lote localizado na AR 23 conjunto 03 lote 05 em Sobradinho II, tendo em vista duplicidade de beneficiário, conforme Certidão Positiva do Imóvel nº 30024.

Art. 2º. Determinar à Gerência de Licenciamento desta Administração que officie à AGEFIS para o embargo das obras edificadas no local, até conclusão do processo autuado sob o nº 392.007.561/2010 – CODHAB que apura irregularidades quanto ao imóvel em comento.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização do projeto “Cultura nas Cidades – Especial Cultura Popular nas Escolas/Bumba-Meu-Boi e Tambor de Crioula”, nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 16 de agosto/2010, mediante pagamento de cachês, no valor total de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), nos termos do processo 150.001.869/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 91, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar o apoio à realização dos eventos “38ª FAGAMA” e “BRASÍLIA NORDESTINA”, no período de 5 a 8 de agosto/2010, mediante pagamento de cachês artísticos, no valor total de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), nos termos do processo 150.001.901/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 92, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização de “Evento Cultural”, no Recanto das Emas, nos dias 7 e 8 de agosto/2010, mediante pagamento de serviços de estruturas, no valor total de R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais), nos termos do processo 150.001.896/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11, Inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e conside-

rando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do “8º OverMeeting”, no Parque da Ermida Dom Bosco, nos dias 14 e 15 de agosto/2010, mediante pagamento de estruturas, no valor total de R\$ 6.217,60 (seis mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), nos termos do processo 150.001.915/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e,

Considerando o artigo 182 da Constituição Federal que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.247, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade que tem entre seus princípios e objetivos o combate à especulação imobiliária;

Considerando que o ordenamento urbano é decorrente das condições de legalidade das famílias residentes nas cidades e da melhoria das condições de habitabilidade destas;

Considerando ser dever da administração pública estabelecer as medidas aptas a dissuadir a expectativa das famílias de menor poder aquisitivo, que integram o Programa Habitacional de Interesse Social, quanto à atual Inviabilidade de atendimento imediato de sua moradia;

Considerando a ausência de registro na CODHAB/DF dos critérios utilizados para a distribuição das Autorizações para Ocupação de Lote, Termo de Ocupação e documentos semelhantes para contemplar as famílias com lotes;

Considerando, ainda, que para a expedição dos referidos instrumentos não foram observados o que determina o inciso IV, do art. 9º do Decreto nº 29.072/2008 e artigos 1º e 3º do Decreto nº 23.592/2003; e

Considerando, por fim, a proposição da senhora Diretora Imobiliária desta Companhia, consubstanciada no Relatório nº 001/2010 – DIMOB, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito as autorizações para ocupação de lotes, Termos de Ocupação e outros documentos semelhantes, expedidos pela CODHAB/DF para os parcelamentos urbanos de interesse social implantados entre os anos de 2008, 2009 e 2010, e ainda, aqueles distribuídos para os parcelamentos urbanos em desenvolvimento, com o projeto urbanístico pendente de finalização e aprovação, nas cidades de Santa Maria, Recanto das Emas e Ceilândia.

Art. 2º. Suspender a formalização de processos que têm como documentos os referidos instrumentos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR PESSOA DE MELO	MARIA DA GLORIA RINCON FERREIRA
Diretor – Presidente	Diretora Imobiliária
RICARDO JOSÉ ALVES	ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo – Financeiro	Diretora Técnica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA JÚLIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 13, Alexandre William Rolim da Silva, 1861, 86; Ana Claudia Amaro da Silva, 1862, 86; Edilene de Jesus Borges Aranha, 1863, 86; Eliana Ribeiro de Assis, 1864, 87; Grasielle de Sousa Lima, 1865, 87; Marcelo Pereira da Silva, 1866, 87; Otaviano Nunes de Oliveira Filho, 1867, 88; Vera Lucia de Moura Silva, 1868, 88; Diretor Augusto de Sousa Neto DODF nº 175 de 10/09/09; Secretária Escolar Clélia Margarida Marra Alberti Reg. nº 218-DIE/SEC/DF.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, Recredenciado pela Portaria nº 298 de 20/08/2007-SEDF: TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 02, Rolf Otremba Eiras, 163, 55; Cláudio Hiroshi Nakata, 164, 55; Itamar de Oliveira Lopes, 165, 55; Isabela Pereira Teixeira, 166, 56; Graziela Fideles Taglialegra Prado, 167, 56; Andréa de Andrade Souza, 168, 56; Myung Ho Jang, 169, 57; Ennio Ferreira Bastos, 170, 57; TÉCNICO EM MASSAGENS TERAPÊUTICA, Claudia Maria Pereira Macedo, 171, 57; Emerson Pereira da Silva, 172, 58; Lindomar Pereira Fernandes, 173, 58; Josiane da Costa Macedo, 174, 58; João Victor Viana Lisboa, 175, 59; Diretora Marinalva Alves Fleury Reg. nº 1.745-UNICESP/DF; Secretária Escolar Valéria Karla Abreu Soares Reg. nº 1.657-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO EVOLUÇÃO Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 01, Adailton Rodrigues Duarte, 110, 28; Ana Cecília Fernandes Leitão, 111, 28; Aurelice Nonato Piaui, 112, 29; Cristiano Fonseca Delmondes, 113, 29; Denise dos Prazeres de Souza, 114, 29; Eugenia de Jesus Nascimento Paiva, 115, 29; Gleino Nascimento da Silva, 116, 30; Jaciane de Brito Leão de Araujo, 117, 30; Juçara Cristina Farias Mendes, 118, 30; Kelvin Prado de Aguiar França, 119, 30; Kerolyne Sacerdote Araújo Moura, 120, 31; Mara Rúbia de Deus Alvarenga, 121, 31; Márcia Regina Vieira Nascimento, 122, 31; Mariney da Silva Cavalcante, 123, 31; Mauro Cesar Machado de Melo, 124, 32; Selma Abud Vieira, 125, 32; Sandra Sena Barbosa, 126, 32; Diretora Luzinete Valeriano Rocha Fonseca Reg. nº 9700098-MEC; Secretária Escolar Wanda Maria do Nascimento Castro Alves Reg. nº 17/2007-Inst.Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JESSÉ FREIRE-SENAC, Credenciado pela Portaria nº 63 de 08/04/2008-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 01, Antonia Vilma Alves da Silva Mouhamad, 199, 67; Bruna Oliveira de Souza, 200, 67; Carleane de Paula Franco, 201, 67; Érika Pereira de Oliveira, 202, 68; Flávia Rezende de Almeida, 203, 68; Mayane Farias dos Santos, 204, 68; Patricia Guilherme do Nascimento, 205, 69; Thaís Lira Carvalho, 206, 69; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Adeilson Sousa Alves, 207, 69; Alan Diego Franco Xavier, 208, 70; Amanda de Oliveira Souza, 209, 70; André Porfírio de Almeida, 210, 70; Brenda Farias dos Santos, 211, 71; Daniel Osmar Ferreira da Cruz, 212, 71; Dina Beserra Lima, 213, 71; Ernandes Fernandes Santiago, 214, 72; Fernanda Maria da Silva Xavier, 215, 72; Francisca das Chagas Ferreira da Silva, 216, 72; Gabriella da Silva Costa, 217, 73; Gustavo Barros Paixão, 218, 73; Herbert Rafael Alves da Rocha, 219, 73; Hozana Paula de Sales Lima Verde, 220, 74; Jefferson Pereira da Silva, 221, 74; Jéssica de Araújo Gomes, 222, 74; Josenilda Ribeiro de Alencar, 223, 75; Josileide Pereira Camêlo, 224, 75; Joyce Carla de Lima Ramos, 225, 75; Julliana de Medeiros de Brito, 226, 76; Karina Krol Fincato, 227, 76; Laryssa Aparecida de Sousa, 228, 76; Lucas Araujo de Oliveira, 229, 77; Madalena Rodrigues Araujo, 230, 77; Marcos Vinicius de Oliveira Santos, 231, 77; Maria de Fátima Cavalcante de Sousa, 232, 78; Naiane Rodrigues Silva, 233, 78; Nayara Hellen Almeida Oliveira, 234, 78; Rayanne de Freitas Oliveira, 235, 79; Suêdy Vieira Lôbo, 236, 79; Talita Maria de Almeida, 237, 79; Uiras Ferreira Leal, 238, 80; TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Rubens Magalhães Costa, 239, 80; Diretora Deusa Borges de Oliveira Reg. nº 4.077-MEC; Secretária Escolar Loiana Costa Albernás Reg. nº 287-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Allan Gleicon Carvalho, 589, 148; Amanda de Oliveira, 590, 148; Analina de Araujo Moraes, 591, 148; Audrey Bertoldo, 592, 148; Aurelio dos Santos Almeida, 593, 149; Carlos Alberto dos Santos Júnior, 594, 149; Danielle dos Anjos Souza, 595, 149; Daniely Costa Gomes, 596, 149; Danielle Yaçanã Farias do Nascimento, 597, 150; Danilo dos Santos Silva, 598, 150; Deyvid Rodrigues Baptista, 599, 150; Elisângela Christiana Ribeiro, 600, 150; Fabrício de Carvalho Lopes, 601, 151; Fernanda Suenne Massena Ferreira de Souza, 602, 151; Gabriela Diniz Ferreira, 603, 151; Gilmara Rodrigues do Nascimento, 604, 151; Gisela Matos Estrela, 605, 152; Gustavo Fernandes Borges, 606, 152; Hévila Oliveira Cardoso, 607, 152; Irahly Maciel de Oliveira, 608, 152; Israel Ribeiro Dias, 609, 153; Iverson Rezende da Rocha, 610, 153; Jenniffer Katherine Santos Siqueira, 611, 153; Jéssica Ferreira da Silva, 612, 153; Jéssica Lorrane Soares Santos, 613, 154; José Paulo Rodrigues dos Santos, 614, 154; Kele Estefane do Espirito Santo Dias, 615, 154; Larissa Herrero dos Santos, 616, 154; Leidiane Queiroz Cidade, 617, 155; Lidiane Oliveira de Almeida, 618, 155; Lorena Cristina da Silva Santos, 619, 155; Lucas de Macedo Fonseca, 620, 155; Luciana Nunes dos Santos, 621, 156; Luciete de Souza Silva, 622, 156; Lydiane Pereira Silva, 623, 156; Magno Gomes Fiusa, 624, 156; Michele de Lima Camelo, 625, 157; Paloma Ingrid Alves dos Santos Silva, 626, 157; Priscila Martins de Jesus, 627, 157; Rafael Demetrio Cruz, 628, 157; Rafael Henrique Araujo dos Santos, 629, 158; Ramenson Bezerra da Silva, 630, 158; Roberto Marques Castelo Branco, 631, 158; Rodrigo Dias Santana, 632, 158; Ruana

Nascimento da Silva, 633, 159; Samara Ityelle Carvalho Silva, 634, 159; Sandiêgo Pereira da Costa, 635, 159; Stephane Hellen Santana de Miranda, 636, 159; Suellen da Silva Alves, 637, 160; Suellen Lucas dos Santos, 638, 160; Tatiane Silva de Aquino, 639, 160; Thaís Queiroz Cidade, 640, 160; Thaise Lins Oliveira, 641, 161; Thainan de Jesus Ferreira, 642, 161; Thamyris de Oliveira Torres, 643, 161; Thatytara Aparecida Souza Rodrigues, 644, 161; Thiago da Silva Oliveira, 645, 162; Verônica de Oliveira Souza, 646, 162, Adriana Pereira dos Santos, 647, 162; Laís Nogueira Junior, 648, 162; Eduardo Souza Pinto, 650, 163; ENSINO MÉDIO, Layane Rávilla Diôgo Xavier, 649, 163; Hailine dos Anjos Marques, 651, 163; Michelle Silva Rodrigues, 652, 163; Diretora Joana Maria de Sousa Sasaki DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretaria Escolar Irenilda Soares de Aguiar Reg. nº 1238-DIE/SEC/DF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias, do INEDI-Instituto de Ensino Profissionalizante, publicada no DODF nº 149 de 04 de agosto de 2010, ONDE SE LÊ: “... Levino Junio Cardoso de Oliveira...”, LEIA-SE: “... Levino Junior Cardoso de Oliveira...”, ONDE SE LÊ: “... Hugo Reis Sulz Gonçalves...”, LEIA SE: “... Hugo Adriano Reis Sulz Gonsalves...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 19, DE 5 DE MAIO DE 2008. (*)

Isenção de ITCD

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviços nº 249 de 07 de novembro de 2005, e/ou nº 29 de 27 de março de 2007, com fulcro na Lei nº 3.804/06 e/ou 1.343/96, DECLARA: Isenta do pagamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, os interessados a seguir referenciados, na ordem de: nº do processo, interessado, CPF do interessado, de cujus, valor da renúncia, data do óbito e respectivos herdeiros - 1) 045-000360/2008, Alaíde Silva Lima, 484.070.201-25, Francisco das Chagas Lima da Silva, R\$ 518,10, 07/02/2005, Francisco José Carlos da Silva e Alaíde Silva Lima; 2) 045-000446/2008, Neide Ferreira de Oliveira (meeira), 889.110.551-15, José Lacerda de Oliveira, R\$2.530,32, 14/11/2007, Wallace Lacerda Oliveira, Herson Nei Oliveira, Wardell Regis Oliveira; 3) 045-000490/2008, Júlia Beatriz Oliveira do Nascimento, 018.696.751-93, Gildete Oliveira do Nascimento, R\$ 879,05, 27/07/2004, Julia Beatriz Oliveira do Nascimento e Heloah Benvinda Oliveira do Nascimento; 4) 045-000591/2008, Marina Pereira da Silva Canhedo, 258.159.971-53, Almerinda Machado da Silva e Francisco Pereira da Silva, R\$ 3.179,56, ela falecida em: 28/6/2002 e ele em: 05/02/2006, Marina Pereira da Silva Canhedo, Iamara Machado da Silva, João Francisco da Silva, Laércio Machado da Silva, Maria Nivia da Silva e Alonso Pereira da Silva; 5) 045-000550/2008, Francisco Carlos Figueiredo de Moura Fé, 183.675.501-53, Raimunda Figueirêdo Moura Fé, R\$ 2.071,38, 19/07/2006, Francisco Carlos Figueiredo de Moura Fé, Francisco sérgio Figueiredo de Moura Fé, Verbena Maria de Moura Fé e Gardenia Maria de Moura Fé. A isenção aqui concedida não exclui a obrigatoriedade do pagamento do imposto na transmissão inter vivos que ocorrer em razão de cessão, renúncia ou desistência de herança. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 86, de 08 de maio de 2008, página 06.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 33, 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10 de 13 de fevereiro de 2009 ,observada a Ordem de Serviço nº 06 de 16 de fevereiro de 2009, e ainda, com amparo no Item 130.3, do Caderno I do Anexo I ao Decreto n 18.955/1997, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre a aquisição de automóvel novo por deficiente físico, na seguinte ordem: PROCESSO(S), CPF, INTERESSADO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO – 045-000.866/2010, 143.479.971-91, Rubens Lopes Cavalcante, indeferimento em razão da comprovação de insuficiência de capacidade financeira do portador para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido. O pleiteante tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da

publicação deste despacho no DODF, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 60, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, tendo em vista o óbito do titular do imóvel objeto do pedido, a partir da data do óbito, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO: 044.002.540/2004, HERMANO SABINO VIEIRA, QD 02 CJ H LOTE 304 SETOR NORTE GAMA, 1711258-3. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 61, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, DECIDE: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.001.005/2005, MARIA MEDEIROS NOBREGA, QD 208 CJ H LOTE 33 SANTA MARIA, 4657951-6, 2010 (a partir de 17/08/2010), não reside no imóvel; 044.000.958/2004, VENERANDA DOS SANTOS, QD 10 LOTE 53 SETOR OESTE GAMA, 1741972-7, 2010 (a partir de 02/08/2010), área construída superior a 120m². Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.
Isenção do IPTU/TLP – Leis nºs 1.362/96, 4.022/07 e 4.072/07.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10/ SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado nas Leis nºs 1.362, de 30 de dezembro de 1996, 4.022, de 28 de setembro de 2007 e 4.072, de 27 de dezembro de 2007, declara: ISENTOS do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, os aposentados/pensionistas a seguir relacionados na ordem de: nº do processo, interessado, CPF, inscrição do imóvel, endereço, % do benefício concedido, valores das renúncias do IPTU e TLP e exercício(s): 1) 0122-000.163/2010, CONSTANTINO PEREIRA DE SANTANA, 117.518.605-82, 4621392-9, SRN-A QD 06 CJ 6ª LT 6 – PLANALTINA/DF, 100, R\$ 118,03, R\$ 43,23, 2010. Este ato só produzirá efeitos após sua assinatura e divulgação na rede mundial de computadores, de acordo com o Decreto nº 30.365, de 14 de maio de 2009, podendo ser consultado no endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br.
ADEMIR APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 034/2010, publicado no DODF nº 124, pág. 08, em relação ao processo 0122-000.806/2010, do interessado RUY NEY MUNIZ BARBOSA, ONDE SE LÊ: “..R\$ 67,49...”, LEIA-SE: “..R\$ 67,97...”.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS

Processo nº 040.004.083/2007, Recurso de Ofício ao Pleno nº 001/2010, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Advogado Eliton Guimarães Vaz e/ou, Recorrido HOSPITAL SANTA HELENA S/A, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kollicker Werneck, Relator Conselheiro Kleber Nascimento, Data do Julgamento 07 de maio de 2010.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 248/2010.

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – REDUÇÃO DA MULTA INCIDENTE SOBRE O PRINCIPAL PARA 10%, QUANDO O LANÇAMENTO OCORRE SOB AÇÃO FISCAL – REPOSICIONAMENTO PARA 50% – Há que se prover o Recurso Ofício quando, em julgamento singular, a multa sobre o principal, originariamente aplicada em 200%, é reduzida ao patamar de 10%. Ao caso é aplicável o percentual de 50%, considerando ser este o menor percentual admissível em lançamento perpetrado sob ação fiscal.
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Cláudio Vargas e Roberto Maurício, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 15 de julho de 2010.
SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo nº 040.004.330/2002, Recurso Extraordinário nº 001/2009, Recorrente ANTONIO RODRIGUES DANTAS LTDA, Advogado Marcelo Souza Mendes Patriota, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento 16 de abril de 2010.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 249/2010.

EMENTA: NOTA FISCAL DE ENTRADA NÃO ESCRITURADA – OMISSÃO DE RECEITA – MULTA – Configura omissão de receita a não escrituração de notas fiscais de entrada no livro próprio, ensejando o lançamento do ICMS com multa sobre o principal no percentual de 200%. PRELIMINAR DE NULIDADE – CORREÇÕES REALIZADAS EM FASE DE SANEAMENTO PROCESSUAL – REJEIÇÃO – Não merece guarida a preliminar de nulidade da autuação quando as ocorrências motivadoras do pedido foram devidamente corrigidas em fase de saneamento processual.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida, e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 15 de julho de 2010.
SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo nº 123.002.662/2002, Recurso Extraordinário nº 352/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 14 de junho de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 250/2010.

EMENTA: PROCESSUAL – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – DECISÃO CAMERAL UNÂNIME – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Ausentes os pressupostos de admissibilidade, uma vez que a decisão cameral quanto à preliminar recorrida foi unânime, não merece conhecimento o Recurso Extraordinário, nesta parte. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ICMS – PRODUTOS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO ANTECIPADA DO IMPOSTO PELA DISTRIBUIDORA POR FORÇA DE MEDIDA JUDICIAL – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DA EMPRESA ADQUIRENTE MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO – LEGALIDADE – É legítima a exigência do ICMS relativo à aquisição interestadual de petróleo e seus derivados por empresa consumidora final estabelecida no Distrito Federal, no caso de falta da retenção prévia pelo remetente, ainda que por força de liminar obtida em outro estado da federação. Estando tais produtos submetidos ao regime de substituição tributária, lícita é a exigência que se faz da totalidade do imposto adquirente, com os devidos consectários legais. LOCAL DA OPERAÇÃO – COBRANÇA DO IMPOSTO – ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL – EMPRESA ADQUIRENTE – O local da operação,

para fins de exigência integral do ICMS, nas operações interestaduais com petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização, é o da empresa adquirente, inclusive consumidor final. ICMS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO – O montante do próprio imposto integra a base do cálculo do ICMS, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, conforme inteligência do art. 8.º, inciso I da Lei n.º 1.254/96. JUROS DE MORA – Ainda que não incidentes na peça vestibular, é legítima a aplicação desde o nascimento da exigência até o efetivo recolhimento. Recurso Extraordinário que se desprovê, na parte conhecida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, sendo votos vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento, Cláudio Vargas e José Aparecido, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 15 de Julho de 2010.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA Redatora

Processo nº 123.003.050/2003, Recurso Extraordinário nº 355/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 14 de junho de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 251/2010.
EMENTA: PROCESSUAL – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – DECISÃO CAMERAL UNÂNIME – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Ausentes os pressupostos de admissibilidade, uma vez que a decisão cameral quanto à preliminar recorrida foi unânime, não merece conhecimento o Recurso Extraordinário, nesta parte. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ICMS – PRODUTOS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO ANTECIPADA DO IMPOSTO PELA DISTRIBUIDORA POR FORÇA DE MEDIDA JUDICIAL – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DA EMPRESA ADQUIRENTE MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO – LEGALIDADE – É legítima a exigência do ICMS relativo à aquisição interestadual de petróleo e seus derivados por empresa consumidora final estabelecida no Distrito Federal, no caso de falta da retenção prévia pelo remetente, ainda que por força de liminar obtida em outro estado da federação. Estando tais produtos submetidos ao regime de substituição tributária, lícita é a exigência que se faz da totalidade do imposto adquirente, com os devidos consectários legais. LOCAL DA OPERAÇÃO – COBRANÇA DO IMPOSTO – ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL – EMPRESA ADQUIRENTE – O local da operação, para fins de exigência integral do ICMS, nas operações interestaduais com petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização, é o da empresa adquirente, inclusive consumidor final. ICMS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO – O montante do próprio imposto integra a base do cálculo do ICMS, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, conforme inteligência do art. 8.º, inciso I da Lei n.º 1.254/96. JUROS DE MORA – Ainda que não incidentes na peça vestibular, é legítima a aplicação desde o nascimento da exigência até o efetivo recolhimento. Recurso Extraordinário que se desprovê, na parte conhecida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, sendo votos vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento, Cláudio Vargas e José Aparecido, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 15 de Julho de 2010.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA Redatora

Processo nº 123.002.894/2002, Recurso Extraordinário nº 307/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire, Data do Julgamento 14 de junho de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 252/2010.
EMENTA: PROCESSUAL – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – DECISÃO CAMERAL UNÂNIME – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Ausentes os pressupostos de admissibilidade, uma vez que a decisão cameral quanto à preliminar recorrida foi unânime, não merece conhecimento o Recurso Extraordinário, nesta parte. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ICMS – PRODUTOS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO ANTECIPADA DO IMPOSTO PELA DISTRIBUIDORA POR FORÇA DE MEDIDA

JUDICIAL – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DA EMPRESA ADQUIRENTE MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO – LEGALIDADE – É legítima a exigência do ICMS relativo à aquisição interestadual de petróleo e seus derivados por empresa consumidora final estabelecida no Distrito Federal, no caso de falta da retenção prévia pelo remetente, ainda que por força de liminar obtida em outro estado da federação. Estando tais produtos submetidos ao regime de substituição tributária, lícita é a exigência que se faz da totalidade do imposto adquirente, com os devidos consectários legais. LOCAL DA OPERAÇÃO – COBRANÇA DO IMPOSTO – ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL – EMPRESA ADQUIRENTE – O local da operação, para fins de exigência integral do ICMS, nas operações interestaduais com petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização, é o da empresa adquirente, inclusive consumidor final. ICMS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO – O montante do próprio imposto integra a base do cálculo do ICMS, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, conforme inteligência do art. 8.º, inciso I da Lei n.º 1.254/96. JUROS DE MORA – Ainda que não incidentes na peça vestibular, é legítima a aplicação desde o nascimento da exigência até o efetivo recolhimento. Recurso Extraordinário que se desprovê, na parte conhecida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Maria Edwiges, sendo votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Kleber Nascimento e Cláudio Vargas, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 15 de julho de 2010.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA Redatora

Processo nº 123.002.500/2002, Recurso Extraordinário nº 303/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire, Data do Julgamento 14 de junho de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 253/2010.
EMENTA: PROCESSUAL – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – DECISÃO CAMERAL UNÂNIME – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Ausentes os pressupostos de admissibilidade, uma vez que a decisão cameral quanto à preliminar recorrida foi unânime, não merece conhecimento o Recurso Extraordinário, nesta parte. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ICMS – PRODUTOS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO ANTECIPADA DO IMPOSTO PELA DISTRIBUIDORA POR FORÇA DE MEDIDA JUDICIAL – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DA EMPRESA ADQUIRENTE MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO – LEGALIDADE – É legítima a exigência do ICMS relativo à aquisição interestadual de petróleo e seus derivados por empresa consumidora final estabelecida no Distrito Federal, no caso de falta da retenção prévia pelo remetente, ainda que por força de liminar obtida em outro estado da federação. Estando tais produtos submetidos ao regime de substituição tributária, lícita é a exigência que se faz da totalidade do imposto adquirente, com os devidos consectários legais. LOCAL DA OPERAÇÃO – COBRANÇA DO IMPOSTO – ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL – EMPRESA ADQUIRENTE – O local da operação, para fins de exigência integral do ICMS, nas operações interestaduais com petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização, é o da empresa adquirente, inclusive consumidor final. ICMS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO – O montante do próprio imposto integra a base do cálculo do ICMS, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, conforme inteligência do art. 8.º, inciso I da Lei n.º 1.254/96. JUROS DE MORA – Ainda que não incidentes na peça vestibular, é legítima a aplicação desde o nascimento da exigência até o efetivo recolhimento. Recurso Extraordinário que se desprovê, na parte conhecida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Maria Edwiges, sendo votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Kleber Nascimento e Cláudio Vargas, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 15 de Julho de 2010.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA Redatora

Processo nº 123.001.362/2003, Recurso Extraordinário nº 283/2009 e Recurso Extraordinário nº 284/2009, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Suplente José Aparecido da Costa Freire, Data do Julgamento 14 de junho de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 254/2010.

EMENTA: PROCESSUAL – RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – DECISÃO UNÂNIME – PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – AUSÊNCIA – NÃO CONHECIMENTO – Ausentes os pressupostos de admissibilidade, uma vez que a decisão cameral quanto à preliminar recorrida foi unânime, não merece conhecimento o Recurso Extraordinário, nesta parte. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ALCANCE – A imunidade tributária sobre operações que destinem petróleo a outros Estados, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, prevista no art. 155, § 2º, inciso X, alínea “b”, da Constituição Federal, não alcança as transações realizadas entre as refinarias ou distribuidoras e o consumidor final. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ICMS – PRODUTOS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO ANTECIPADA DO IMPOSTO PELA DISTRIBUIDORA POR FORÇA DE MEDIDA JUDICIAL – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DA EMPRESA ADQUIRENTE MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO – LEGALIDADE – É legítima a exigência do ICMS relativo à aquisição interestadual de petróleo e seus derivados por empresa consumidora final estabelecida no Distrito Federal, no caso de falta da retenção prévia pelo remetente, ainda que por força de liminar obtida em outro estado da federação. Estando tais produtos submetidos ao regime de substituição tributária, lícita é a exigência que se faz da totalidade do imposto da empresa adquirente, com os devidos consectários legais. LOCAL DA OPERAÇÃO – COBRANÇA DO IMPOSTO – ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL – EMPRESA ADQUIRENTE – O local da operação, para fins de exigência integral do ICMS, nas operações interestaduais com petróleo lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização, é o da empresa adquirente, inclusive consumidor final. ICMS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO – O montante do próprio imposto integra a base de cálculo do ICMS, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, conforme inteligência do art. 8º, inciso I da Lei nº 1.254/96. JUROS DE MORA – Ainda que não incidentes na peça vestibular, é legítima a aplicação desde o nascimento da exigência até o efetivo recolhimento. Recurso Extraordinário que se desprovê na parte conhecida. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA – OPERAÇÃO ACOBERTADA POR DOCUMENTO FISCAL IDÔNEO – EXIGÊNCIA MEDIANTE AÇÃO FISCAL – MULTA – DECISÃO CAMERAL QUE MANTEVE DECISÃO SINGULAR – REFORMA – Constatado que as mercadorias encontravam-se acobertadas por notas fiscais legalmente expedidas, e em face da existência de legislação específica definindo percentual mínimo de multa para a hipótese de exigência mediante ação fiscal, a penalidade que melhor se amolda à espécie é a de 50%. Há que se reformar decisão cameral que manteve decisão singular que deliberou de maneira diversa. Recurso Extraordinário que se provê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso do Contribuinte (RE 283/2009) para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, e, também à unanimidade, conhecer do recurso da Fazenda Pública (RE 284/2009) para, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento, Cláudio Vargas e José Aparecido, que davam provimento ao RE do Contribuinte e negavam provimento ao recurso da Fazenda Pública. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 15 de julho de 2010.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o inciso I, artigo 38 do Decreto nº. 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PARA: UO 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST

UG: 180.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.1200.1213.0899 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NA ESTRUTURAL - PAC

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 132

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado ao Projeto Técnico de Trabalho Social – PTTS, atendendo as solicitações contidas nos Ofícios nº.s 683/2010-GAB/SEDEST, de 01/06/2010 e 701/2010-GAB/SEDEST, de 09/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES	EDGARD LOURENCINI
Secretário de Estado de Obras	Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
U.O Cedente	U.O Favorecida

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 112.000.517/2010-Prestação de Contas referente ao Exercício de 2009 - O Conselho de Administração, com o voto do Relator, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, tendo apreciado o Relatório Anual de Prestação de Contas da NOVACAP, relativo ao exercício de 2009, acompanhada do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal, manifestação da Assessoria Jurídica da NOVACAP sobre constituição de provisão para ações judiciais e ainda, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada exarada na Sessão 3.892ª de 02.06.2010, aprova a referida Prestação de Contas e resolve encaminhar este processo à Corregedoria-Geral do Distrito Federal, para análise e emissão de Parecer, e posteriormente submetê-lo à Douta Assembléia Geral desta Companhia, em cumprimento as prerrogativas legais e estatutárias, com as ressalvas referentes aos itens “d” e “e” , conforme recomendação constante na ata da 720ª reunião do Conselho Fiscal, realizada em 26 de maio de 2010, constante às fls. 303 a 306 dos autos. RELATOR: Conselheiro CELSO ROBERTO MACHADO PINTO.

Processo: 112.001.366/2010 – Aceitação de Doação - O Conselho de Administração, com o voto do Relator, amparado no artigo 21, inciso XIV do Estatuto Social da Companhia, considerando tudo mais o que do processo consta, RATIFICA a decisão da Diretoria Colegiada, exarada na Sessão nº 3.902ª de 11 de agosto de 2010, que autoriza a aceitação de doação de 50(cinquenta) cadeiras, doados à NOVACAP pelo Banco de Brasília S/A – BRB, constantes do Termo de Doação nº 2010/096 de 09.04.2010, às fls. 02, autorizando a inclusão no Patrimônio da NOVACAP e o devido lançamento contábil pela DICOP/DF, como bens controlados, em conformidade com o artigo 307 e seguintes do Decreto nº 3.000/99. RELATOR: Conselheiro SAULO DE MELO.

Processo: 112.001.318/2010- Inexigibilidade de Licitação - O Conselho de Administração, com o voto do Relator, amparado no artigo 21, inciso XVII do Estatuto Social da Companhia, considerando tudo mais o que do processo consta, RATIFICA a decisão da Diretoria Colegiada, exarada na Sessão nº 3.902ª de 11 de agosto de 2010, que autoriza a contratação da empresa PSE LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, pelo prazo de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 233.320,00 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais), objetivando a adequação do Software VOLARE para unificação dos sistemas de orçamentos e dos preços das Diretorias de Edificações e Urbanização, bem como automação do banco de dados SINAPI/CAIXA, conforme proposta às fls. 107/109, com fulcro no caput e inciso I, do artigo 25, c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93. RELATOR: Conselheiro GERALDO ULYSSES VIANNA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 153, incisos II e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 73 da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade à Execução Orçamentária do Governo do Distrito Federal, inclusive através do endereço eletrônico www.seplag.df.gov.br, realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2010 e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/2010, ambos integrantes do “SIGGO”, pelos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 3º bimestre de 2010, nos termos dos anexos I e II desta Portaria, em substituição aos anexos I e II das Unidades do Orçamento de Investimento constantes da Portaria nº 101, de 27 de julho de 2010, publicado no DODF nº 146, de 30 de julho de 2010 páginas 487 a 540 e 726 a 747.

Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho – Unidades que estão no Orçamento de Investimento.

Anexo II - Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa – Unidades que estão no Orçamento de Investimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO I

UNIDADES QUE ESTÃO NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		
		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G	
23.122.0100.3467	I B		414.706	69	4.940	0		29	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A	600.000	2.114.706	352	4.940	0			
23.122.0100.3467.6063	B		414.706	69	4.940	0			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A.	A	600.000	2.114.706	352	4.940	0	▶ 0001 - Adquirir equipamentos para CEASA/DF:		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)							▶ Aquisição de GPS e uma filmadora. Proc nº :071.000.060/2010.		
Quantidade 40									
23.451.3000.1984	I B		200.000	6	15.529	1		29	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	A	3.400.000	2.500.000	74	15.529	1			
23.451.3000.1984.7903	B		200.000	6	15.529	1			
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A.	A	3.400.000	2.500.000	74	15.529	1	▶ 0014 - Construir prédios na (CEASA/DF).		
PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2)							▶ Construção de 97m² de arquivo com 90% da obra concluída .Proc.nº 071.000.148/2008.		
Quantidade 3000									
23.122.0100.8502	D B		0	0	942.684	16			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A	5.900.000	5.900.000	100	2.807.944	48			
23.122.0100.8502.6985	B		0	0	942.684	16			

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:57

1

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		
		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A.	A	5.900.000	5.900.000	100	2.807.944	48	▶ 0002 - Remunerar servidores ativos da (CEASA/DF).	29	
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA)							▶ Servidores remunerados: jan 77; fev 77;mar 76; abr 76;mai 76;jun 76.Proc. nº 071.000.013/2010.		
Quantidade 98									
23.122.0100.8517	D B		610.233	15	202.117	4			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A	4.000.000	4.610.233	115	549.166	12			
23.122.0100.8517.6978	B		610.233	15	202.117	4			

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	A	4.000.000	4.610.233	115	549.166	12	0003 - Manter os serviços administrativos da (CEASA/DF)	29
23.122.0750.8504	D B		0 0		106.634	12	Órgão mantido. Proc. nº 071.000.003/2010 , 071.000.008/2010 e outros.	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	A	896.220	896.220	100	297.885	33		
23.122.0750.8504.6978	B		0 0		106.634	12		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	A	896.220	896.220	100	297.885	33	0005 - Conceder vale-transporte a servidores da (CEASA/DF).	29
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) Quantidade 223							Benefícios concedidos: jan 53; fev 55; mar 53; abr 50; mai 53;jun 50. Proc. nº 071.000.001/2010.	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:57

2

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	
23.131.3200.8505	D	B		0 0		4.095	10	0019 - Conceder auxílio alimentação a servidores da (CEASA/DF). Benefícios concedidos: jan 78; fev 77; mar 76; abr 76;mai 76;jun 76. Proc. nº 071.000.018/2010. 0020 - Conceder auxílio-creche a servidores da (CEASA/DF). Benefícios concedidos: jan 13; fev 13; mar 14; abr 13; mai 13: jun 13.Proc. nº 071.000.013/2010.	29
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A		40.000	40.000	100	18.720	47		
23.131.3200.8505.6968	B			0 0		4.095	20		
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	A		20.000	20.000	100	5.340	27	0009 - Pagar despesa referente a publicações no DODF. Pagamento de publicação no DODF. Proc. nº 071.000.039/2010.	29
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade 20									
23.131.3200.8505.8673	B			0 0		0 0			
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	A		20.000	20.000	100	13.380	67	0010 - Pagar publicações de utilidade publica referente a (CEAS/DF). Pagamento de material de divulgação institucional.Processo nº 071.000.055/2010.	29
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade 5									

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho										
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010										
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.												
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S O F S	P S S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G	
Meta (LOA)				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶			
23.122.0100.8502		D	B		0 0		4.589.195	18				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			A	25.500.000	25.500.000	100	12.649.866	50				
23.122.0100.8502.6990			B		0 0		4.589.195	18				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A			A	25.500.000	25.500.000	100	12.649.866	50	▶ 0001 - Remunerar Servidores da SAB		99	
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA)												
Quantidade 391											▶ Servidores renumerados: jan 382; fev 380; mar 381; abril 380; maio 375; junho 372. Proc. nº 075.000.019/2009	
23.122.0100.8517		D	B		0 0		63.087	9				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			A	700.000	700.000	100	186.918	27				
23.122.0100.8517.6979			B		0 0		63.087	9				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A			A	700.000	700.000	100	186.918	27	▶ 0002 - Manter os Serviços Administrativos da SAB		99	
											▶ Órgão mantido. Proc. nº 075.000.019/2009	
23.122.0750.8504		D	B		0 0		466.972	16				
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			A	2.868.976	2.868.976	100	1.321.735	46				
23.122.0750.8504.6981			B		0 0		466.972	16				
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			A	2.868.976	2.868.976	100	1.321.735	46	▶ 0003 - Conceder auxílio - creche aos Servidores da SAB		99	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

4

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho							
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL				3º bimestre de 2010							
14204		- SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S O F S	P S S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
Meta (LOA)				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶		
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE)											
Quantidade 646											

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

5

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19202 - BANCO DE BRASÍLIA S. A.									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
23.694.3000.3045	I	B		0 0		0 0			
INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA		A	4.320.000	4.320.000	100	0 0			
23.694.3000.3045.0006		B		0 0		0 0			
INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA - REGIÃO I		A	1.350.000	1.350.000	100	0 0		▶ 0008 - Instalar agência bancária Cuiabá.	97
AGÊNCIA INSTALADA (UNIDADE) Quantidade 1								▶ Obra iniciada e feita a primeira medição	
23.122.0100.8502	D	B		0 0		28.766.274	10		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A	299.039.989	299.039.989	100	80.278.058	27		
23.122.0100.8502.6997		B		0 0		28.766.274	10		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO BANCO DE BRASÍLIA		A	299.039.989	299.039.989	100	80.278.058	27	▶ 0001 - Remunerar servidores ativos do Banco de Brasília	99
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) Quantidade 2431								▶ Servidores Remunerados: Jan 2.353; Fev 2.345; Mar 2336; Abr 2328; Mai 2312; Jun 2469.	
23.122.0100.8517	D	B		0 0		20.150.165	7		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		A	273.090.442	273.090.442	100	50.522.645	19		
23.122.0100.8517.6996		B		0 0		20.150.165	7		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		A	273.090.442	273.090.442	100	50.522.645	19	▶ 0002 - Manter os serviços administrativos do Banco de Brasília	99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

6

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19202 - BANCO DE BRASÍLIA S. A.									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
23.122.0750.8504	D	B		0 0		1.760.288	7	▶ Empresa mantida	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		A	23.660.446	23.660.446	100	5.291.383	22		
23.122.0750.8504.6992		B		0 0		1.760.288	7		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO BANCO DE BRASÍLIA		A	23.660.446	23.660.446	100	5.291.383	22	▶ 0003 - Conceder vale-transporte a servidores do Banco de Brasília.	99

BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) Quantidade 2376								* Benefícios concedidos: jan: 558; fev 538; mar 524; Abr: 503; Mai 486; Jun 542. * 0004 - Conceder auxilio creche a servidores do Banco de Brasília.	99
								* Benefícios concedidos: jan 415; fev 412; mar 415; abr 412; mai 411; jun 430. * 0005 - Conceder auxilio alimentação a servidores do Banco de Brasília.	99
23.131.3200.8505	D B		0 0	1.954.074	8			* Benefícios concedidos: jan: 2.353; fev: 2345; mar 2336; abr 2328; mai 2312; Jun 2469.	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A	24.000.000	24.000.000	100	4.044.015	17			
23.131.3200.8505.6974	B		0 0	1.954.074	8				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO BANCO DE BRASILIA	A	24.000.000	24.000.000	100	4.044.015	17		* 0006 - Realizar publicidade e propaganda do BRB	99
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA									

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

7

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19202 - BANCO DE BRASILIA S. A.									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)	Acompanhamento de Período Bimestral						
Meta (LOA)		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
(UNIDADE) Quantidade 65							* Campanhas publicitarias e Patrocinios: jan 4; fev 17; mar 6; abr 12; mai 11; jun 11; Publicações obrigatórias: jan 23; fev 23; mar 38; abr 29; mai 40; jun 34		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

8

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)	Acompanhamento de Período Bimestral						
Meta (LOA)		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
23.122.0100.8517	D B		0 0		0 0				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A	6.700.000	6.700.000	100	280.409	4			
23.122.0100.8517.8679	B		0 0		0 0				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO GERAIS DA BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.	A	6.700.000	6.700.000	100	280.409	4	* 0001 - Manter os serviços administrativos da CFI.		99
23.131.3200.8505	D B		0 0		0 0		* Empresa mantida		

PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A	5.300.000	5.300.000	100	160.575	3		
23.131.3200.8505.6975	B		0 0		0 0			
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	A	5.300.000	5.300.000	100	160.575	3	º 0002 - Realizar publicidade e propaganda da CFI	99
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade 24							º Campanhas publicitárias e Patrocínios: jan: 1; fev: 2; mar 1; abr 1; mai 1. jun 1.. Publicações obrigatórias: jan: 3; fev: 1; mar 6; abr 3; mai 0; jun 4.	
28.846.0001.9050	D B		0 0		0 0			
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	0	5.400.000	0	648.648	12		
28.846.0001.9050.7023	B		0 0		0 0			

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

9

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A								
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral	
Meta (LOA)	S	O	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	R E G
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA BRB CFI		F	0	5.400.000	0	648.648	12	99
	A						º 0003 - Ressarcir custos e despesas decorrentes das atividades operacionais	
							º Ressarcido conforme convenio celebrado entre BRB - Banco de Brasília e BRB CFI para ressarcimento de custos e despesas decorrentes das atividades operacionais, conforme processo nº 041.000.135/92.	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

10

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A								
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral	
Meta (LOA)	S	O	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	R E G
23.122.0100.8517	D B			0 0		212.931	22	
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A		962.212	962.212	100	593.912	62	
23.122.0100.8517.8682	B			0 0		593.912	62	
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO GERAIS DA BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	A		962.212	962.212	100	593.912	62	99
							º 0001 - Manter os serviços administrativos da DTVM	
							º Empresa mantida	
23.131.3200.8505	D B			0 0		321	0	

PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A	1.000.000	1.000.000	100	12.025	1		
23.131.3200.8505.6976	B		0 0		321	0		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA BRB DTVM	A	1.000.000	1.000.000	100	12.025	1	* 0002 - Realizar publicidade e propaganda da DTVM	99
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)								
Quantidade 14							* Publicações Obrigatórias: jan 2; fev 1; mar 03; abr 00; mai 2; jun 2.	
28.846.0001.9050	D B		0 0		865.436	12		
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	0	7.135.000	0	2.037.420	29		
28.846.0001.9050.7024	B		0 0		865.436	12		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

11

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A								
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral	
Meta (LOA)		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	R E G
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA BRB DTVM	A	0	7.135.000	0	2.037.420	29	* 0003 - Ressarcir custos e despesas decorrentes das atividades operacionais * Ressarcido conforme convênio celebrado entre BRB Banco de Brasília e BRB DTVM para ressarcimento de custos e despesas decorrentes das atividades operacionais, conforme processo nº041.000.135/92	99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

12

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB								
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral	
Meta (LOA)		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	R E G
15.451.3000.1984	I B		0 0		89.753	8		
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	A	1.140.000	1.140.000	100	592.444	52		
15.451.3000.1984.6066	B		0 0		89.753	8		
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A	1.140.000	1.140.000	100	592.444	52	* 0001 - Executar a obra do Centro de Controle Operacional da CAESB, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras. Etapa procedente da Etapa de nº 0001/2009. * Executado a infraestrutura, impermeabilização drenagem e rede de águas pluviais. Colocada a base de sustentação dos pilares. Concluídos a superestrutura, concretadas as estruturas, realizada a cobertura, a alvenaria, instalações e interligações com o sistema existente; piso intertravado, revestimento interno e externo, pintura, executado 100% do forro, concluído o sistema de ar condicionado. Obra concluída.	20
PRÉDIO CONSTRUÍDO (M²)								
Quantidade 903								

17.122.0100.3467	I B		0 0	76.364	1		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A	8.638.000	8.638.000	100	140.405	2	
17.122.0100.3467.6062	B		0 0	76.364	1		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A	8.638.000	8.638.000	100	140.405	2	0002 - Adquirir equipamentos para a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) Quantidade 1708							Equipamentos adquiridos: jan 00; fev 01; mar 01; abr 00; mai 02, jun 03.
17.122.0100.3983	I B		0 0	203.558	4		
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS	A	4.876.000	4.876.000	100	582.347	12	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

13

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo Meta (LOA)	E S O F S	P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	
17.122.0100.3983.6063		B		0 0		203.558	4		
(**) CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A	4.876.000	4.876.000	100	582.347	12	0003 - Contratar consultoria ambiental para a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Etapa procedente da etapa de nº 0027/2009.	99
CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade 21								0004 - Contratar consultoria para elaboração de trabalhos técnicos sobre a temática para empreendimentos da CAESB. Etapa procedente da etapa de nº 0062.	99
								0054 - Elaborar estudos para implantação do Sistema de Gestão Ambiental da Caesb, - ISO 14001 - ETE Brasília Norte e ETA Descoberto.	99
								Realizada a revisão da política ambiental. Iniciado o manual de diretrizes ambientais básicas.	
17.511.0122.7058		I B		0 0		179.976	4		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		A	5.030.000	5.030.000	100	306.171	6		
17.511.0122.7058.6049		B		0 0		179.976	4		
(**) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS		A	5.030.000	5.030.000	100	306.171	6	0013 - Implantar e melhorar o Sistema de Abastecimento de Água nas	99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

14

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010									
22202		- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S O F S	P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
Meta (LOA)				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶		
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) Quantidade 2								comunidades da Região da FERCAL - RA V - Sobradinho-DF. Etapa procedente da etapa de nº 0068/2009.			
17.512.0122.3574		I	B		0 0	422.191	13	» Obra iniciada e perfurados 5 poços. Concluídos 2 reservatórios metálicos cilíndricos apoiados com capacidade para 350m3.			
PERFURAÇÃO DE POÇOS			A	3.193.000	3.193.000	100	1.129.128	35			
17.512.0122.3574.6050			B		0 0	422.191	13				
(**) PERFURAÇÃO DE POÇOS NO DISTRITO FEDERAL			A	3.193.000	3.193.000	100	1.129.128	35	» 0014 - Perfurar poços no Distrito Federal. Etapa procedente da etapa de nº 0012/2009.	99	
POÇO PERFURADO (UNIDADE) Quantidade 9								» Perfurados 26 poços.			
17.512.0122.3662		I	B		0 0	-223.629	-2				
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA			A	10.400.000	10.400.000	100	1.247.303	12			
17.512.0122.3662.6052			B		0 0	-223.629	-2				
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL			A	10.400.000	10.400.000	100	1.247.303	12	» 0015 - Adquirir e instalar hidrômetros em ligações prediais de água do Distrito Federal.	99	
HIDRÔMETRO INSTALADO (UNIDADE) Quantidade 140000								» Adquiridos e instalados 18.585 hidrômetros. » 0017 - Otimizar o volume de água fornecido pela Companhia de Saneamento		99	
(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio											
Emitido em: 16/08/2010 11:30:58											

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

15

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						
		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010						
22202				- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S O F S	P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
Meta (LOA)				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	
17.512.0122.3665		I	B		0 0		4.464.838	12	Ambiental do Distrito Federal. Etapa procedente da etapa de nº 0015/2009.	
IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		A		35.737.000	35.737.000	100	11.287.421	32	» Volume otimizado com o fornecimento de 76.098 hidrômetros e instalação de 76.098 hidrômetros.	
17.512.0122.3665.6053		B			0 0		4.464.838	12		

(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) Quantidade 390291	A	35.737.000	35.737.000	100	11.287.421	32	0016 - Implantar redes de distribuição de água no Distrito Federal.	99
							Implantados 7.218m de redes de distribuição de água no DF.	
							0050 - Corrigir, adequar e ampliar o sistema distribuidor de água potável e os serviços de apoio à comercialização, no DF e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB - Lote 01	99
							Corrigidos, adequados e ampliados 74.416m de rede de água e implantadas 3.014 novas ligações.	
17.512.0122.3904	I B			0 0	1.404.367	24	0052 - Corrigir, adequar e ampliar o sistema distribuidor de água potável e os serviços de comercialização, no DF e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB - lote 02	99
							Corrigidos, adequados e ampliados 70453m de rede de água e implantadas 12.526 novas ligações.	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

16

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo Meta (LOA)	E S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		
		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
REFORMA DE RESERVATORIOS	A	5.848.000	5.848.000	100	4.539.972	78			
17.512.0122.3904.6054	B		0 0		1.404.367	24			
(**) REFORMA DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO (M3) Quantidade 88120	A	5.848.000	5.848.000	100	4.539.972	78	0018 - Recuperar os reservatórios RAP SO1; RAP SO3; RAP SO4 e REL SO1 - Sobradinho. Etapa procedente da etapa de nº 0020/2010		5
							Recuperadas as câmaras dos RAP SO3 e RAP SO4 e postos em operação; uma das câmaras do RAP SO1 e posto em funcionamento. Executada a base de apoio do REL SO1. Concluídas as câmaras de todos os reservatórios e postos em operação.		
							0019 - Recuperar o reservatório RAP MN1 - Ceilândia Norte. Etapa procedente da etapa de nº 0021/2010.		9
							Concluídos: o canteiro de obra; toda a parte de cobertura da 2ª câmara. Demolido parede de proteção térmica do reservatório; revestida as paredes e pesos de uma das câmaras. Efetuado tratamento de fissuras.		
							0020 - Recuperar o reservatório RAP MN2 - Ceilândia Norte. Etapa procedente da etapa de nº 0022/2009.		9
							Emitida o ordem de serviço. Concluída as câmaras e postas em operação.		
							0021 - Recuperar o reservatório RAP CZ1 e remanejar a adutora ADT Z40 - Cruzeiro. Etapa procedente da etapa de nº 0023/2009.		11
							Construído o barraco de obra; realizados parte do remanejamento da Adutora ADT Z40 e a recuperação de cobertura das 2 câmaras do RAP CZ1.		
							0022 - Recuperar o reservatório RAP LN1 - Lago Norte. Etapa procedente da etapa de nº 0024/2009.		18
							Construído o barraco de obra; efetuados reforço e tratamento de fissuras; aplicado sistema de protetor duplo; efetuada a aplicação de revestimento.		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

17

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho					
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010					
22202		- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB					
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral	
Meta (LOA)		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	REG
17.512.0122.3952	I B		0 0		1.196.665	13	12
SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	A	9.079.000	9.079.000	100	2.567.730	28	
17.512.0122.3952.6055	B		0 0		1.196.665	13	18
(**) SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	A	9.079.000	9.079.000	100	2.567.730	28	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUIDA (M)							6
Quantidade 232013							
17.512.0122.5713	I B		0 0		0 0		18
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	A	2.051.000	2.051.000	100	383.437	19	
17.512.0122.5713.6076	B		0 0		0 0		6
(**) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	A	2.051.000	2.051.000	100	383.437	19	
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M2)							

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

18

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho					
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010					
22202		- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB					
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral	
Meta (LOA)		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	REG
Quantidade 21875							5
17.512.0122.5725	I B		0 0		61.914	5	
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	A	1.293.000	1.293.000	100	208.738	16	5
17.512.0122.5725.6078	B		0 0		61.914	5	
(**) CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL	A	1.293.000	1.293.000	100	208.738	16	

RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO (M2) Quantidade 11650								» Concretada a fundação das paredes do reservatório e adquirido o material da chaparia de aço. » 0027 - Implantar reservatório Metálico Apoiado no Centro de Reserva do Recanto das Emas - 2º Câmara. Etapa procedente da etapa de nº 0056/2009. » Realizadas as fundações através de estacas e a laje de fundo. Reservatório totalmente montado.	15
17.512.0122.7006	I	B		0	0	45.849	0		
MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A		15.134.000	15.134.000	100	45.849	0		
17.512.0122.7006.6033	B			0	0	45.849	0		
(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL	A		15.134.000	15.134.000	100	45.849	0	» 0028 - Melhorar a adutora de água bruta e implantar a adutora de água tratada -	5

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

19

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010									
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo Meta (LOA)	E	P	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral	
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	R E G
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade 204								Subsistema Contagem/Paranoazinho. Etapa procedente da etapa de nº 0034/2009.	
17.512.0122.7007	I	B		0	0	1.601.057	4	* Obra aguardando autorização para entrar na reserva biológica-REBIO. Continuam as ações junto ao IBAMA para obtenção da autorização para execução dos serviços. * 0029 - Implantar rede de água na Vila Estrutural. Etapa procedente da etapa de nº 0060/2009. * Construídos 21.693m de rede de água.	10
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		A	43.092.000	42.492.000	99	3.581.239	8		
17.512.0122.7007.6014		B		0	0	1.601.057	4		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A	43.092.000	42.492.000	99	3.581.239	8	* 0044 - Adquirir equipamentos/materiais para os sistemas de abastecimento de água.	99
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) Quantidade 229									
17.512.0122.7009	I	B		0	0	528.006	43	* Adquiridos equipamentos de automação.	
REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA		A	1.238.000	1.238.000	100	528.104	43		
17.512.0122.7009.6064		B		0	0	528.006	59		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

20

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010									
22202		- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E S O F S	P O S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		R E G	
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶		
(*) REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA BRASÍLIA		A	898.000	898.000	100	528.104	59	* 0030 - Ampliar e reformar a Estação de Tratamento de Água de Brasília - ETA Brasília. Etapa procedente da etapa de nº 0036/2009.		99	
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA REFORMADA (M2)											
Quantidade 5134											
17.512.0124.1968	I	B		0	0	715.489	18				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS		A	5.783.000	3.983.000	69	1.191.532	30				
17.512.0124.1968.0009		B		0	0	715.489	18				
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL		A	3.983.000	3.983.000	100	1.191.532	30	* 0046 - Mobilizar comunitariamente e apoiar tecnicamente a implantação de sistemas condominiais de esgotos sanitários e abastecimento de água em várias localidades do DF. Etapa procedente da etapa de nº 0033/2010.		99	
PROJETO ELABORADO (UNIDADE)											
Quantidade 26											

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

21

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho								
		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010								
22202				- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB								
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S O F S	P O S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
Meta (LOA)				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶			
IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS			A	34.525.000	34.525.000	100	4.260.599	12	* 0043 - Implantar redes de esgotos sanitários no Distrito Federal. * Implantados 2.109 de redes de esgotos no DF.			99
17.512.0124.3669.6017			B		0 0		1.527.964	4				
(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL			A	34.525.000	34.525.000	100	4.260.599	12				
REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M)												
Quantidade 345161												

							0051 - Corrigir, adequar e ampliar o sistema coletor de esgotos sanitários e os serviços de apoio à comercialização, no DF e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB - lote 01	99
							Corrigidos, adequados e ampliados 44.645m de rede de esgotos sanitários e implantadas 602 novas ligações.	
							0053 - Corrigir, adequar e ampliar o sistema coletor de esgotos sanitários e os serviços de apoio à comercialização, no DF e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB - lote 2	99
							Corrigidos adequados e ampliados 39.239m de rede coletora de esgotos sanitários e implantados 1.536 novas ligações.	
17.512.0124.5715	I	B		0	0	0	0	
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS	A		1.937.000	1.937.000	100	10.348	1	
17.512.0124.5715.6020	B			0	0	0	0	
(**) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	A		1.937.000	1.937.000	100	10.348	1	0048 - Construir estação elevatória de esgotos e linha de recalque do Bairro
								6

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

22

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	R E G
Meta (LOA)									
ESTÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M2) Quantidade 733								Mestre D'Armas.	
17.512.0124.5716	I	B		0	0	0	0	Concluído poço de segurança, obras civis e montagens mecânicas. Recebidos e testados os equipamentos. Despesas de exercícios anteriores. Obra concluída.	
CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS	A		5.000	5.000	100	0	0		
17.512.0124.5716.6021	B			0	0	0	0		
(**) CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	A		5.000	5.000	100	0	0	0031 - Construir interceptores da 2ª etapa do sistema coletor de esgotos (QI's e QL'07 a 12; 14 e 16) Lago Norte. Etapa procedente da etapa de nº 0039/2009.	18
INTERCEPTOR DE ESGOTO CONSTRUÍDO (M) Quantidade 52								Construídos 1.836m de interceptores.	
17.512.0124.7010	I	B		0	0	5.144.199	10		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A		49.759.000	49.759.000	100	10.906.864	22		
17.512.0124.7010.6022	B			0	0	1.755.312	10		
(**) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	A		18.268.000	18.268.000	100	3.407.146	19	0037 - Implantar sistema de esgotamento sanitário, rede de esgotos e interceptor do Itapoã - 2ª etapa. Etapa procedente da etapa de nº 0066/2009.	28
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) Quantidade 10								Construído o canteiro de obra. Concluídos 4.500m de rede de esgotos.	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

23

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho					
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010					
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB							
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E S O F S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral	
Meta (LOA)		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	REG
17.512.0124.7010.6043	B		0 0		758.350	16	6
(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA QS 11 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS	A	4.780.000	4.780.000	100	1.144.186	24	20
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)							
Quantidade 1							
17.512.0124.7010.6044	B		0 0		29.470	3	18
(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA VILA ESTRUTURAL	A	1.080.000	1.080.000	100	939.675	87	10
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)							
Quantidade 2							
17.512.0124.7010.6045	B		0 0		2.601.067	10	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

24

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho					
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010					
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB							
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E S O F S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral	
Meta (LOA)		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	REG
(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES E SAMAMBAIA	A	25.631.000	25.631.000	100	5.415.857	21	3
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)							
Quantidade 5							
							3

							0036 - implantar elevatória, linha de recalque e interceptor - Vicente Pires. Etapa procedente da etapa de nº 0073/2009.	3
							» Concluído o canteiro de obra.	
							0049 - Implantar rede coletora pública, ramais condominiais, interceptores e travessia aérea da Parcela Oeste do sistema de esgotamento sanitário das Colônias Agrícolas Vicente Pires e Samambaia - Taguatinga.	3
							» Construído o canteiro de obras.	
17.512.0124.7011	I	B		0	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A		2.060.000	2.060.000	100	24.624	1	
17.512.0124.7011.6023	B			0	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	A		2.060.000	2.060.000	100	24.624	1	0045 - Adquirir equipamentos/materiais para os sistemas de esgotamento
								99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

25

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010									
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
Meta (LOA)	S	O	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) Quantidade 2								sanitário.	
17.512.0124.7012	I	B		0	0	2.186.127	6	» Adquiridos 4 inversores de frequência; 05 instrumentos e medição e precisão.	
MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A		35.527.000	35.527.000	100	3.746.611	11		
17.512.0124.7012.6024	B			0	0	2.186.127	6		
(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	A		35.527.000	35.527.000	100	3.746.611	11	0038 - Melhorar a Estação de Tratamento de Esgotos de Planaltina. Etapa procedente da etapa de nº 0058/2009.	6
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade 99								» Concluídos o alambrado, estrutura de concreto da passarela da estação e recirculação da lagoa facultativa2. Colocadas as lonas da lagoa facultativa 2 e substituídos os coletores de gás. Concluída a monovia e linha de recalque da elevatória de circulação e troca de lonas dos coletores de gás da lagoa facultativa1; a fundação e estruturas da monovia da lagoa facultativa 3. Concluída a linha de recalque da elevatória de recirculação de lodo da lagoa facultativa 3.	
								0039 - Melhorar a Estação de Tratamento de Esgotos Brasília- Norte e Sul. Etapa procedente da etapa de nº 0069/2009.	99
								» Construído o canteiro de obra. Aprovado o equipamento para fabricação. Aprovado projetos executivos de reforma.	
								0040 - Reformar e ampliar a Estação de Tratamento de Esgotos - Sobradinho. Etapa procedente da etapa de nº 0071/2009.	5
								» Construído o canteiro de obra. Concluídos a escavação do tanque pulmão, limpeza do terreno, escavação do novo tratamento preliminar e preparada a concretagem de suas fundações; escavação das caixas de areia e preparada a	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

26

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho							
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010							
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E S O F S	P S S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	
17.512.0124.7316	I	B		0 0		1.301.078	4	concretagem das fundações. * 0057 - Complementar e melhorar a ETE Paranoá. Etapa procedente da etapa de nº0059/2009. * Concluído as montagens eletromecânicas e urbanismo.	7
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS	A		34.808.000	34.808.000	100	1.301.078	4		
17.512.0124.7316.6027		B		0 0		1.301.078	4		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS	A		34.808.000	34.808.000	100	1.301.078	4	* 0058 - Implantar Rede Coletora de Esgotos da Zona Norte da Bacia do Lago Descoberto na cidade de Águas Lindas de Goiás-GO.	97
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) Quantidade 1								* Construídos 720m de rede pública, 1158m de rede condominial e efetuadas 87 ligações. * 0059 - Implantar Rede Coletora de Esgotos da Zona Sul da Bacia do Lago Descoberto na Cidade Águas Lindas de Goiás-GO.	97
17.122.0100.8502	D	B		0 0		46.787.121	20	* Construídos 11.157m de rede condominial, e efetuadas 744 ligações.	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A		238.000.000	238.000.000	100	139.223.812	58		
17.122.0100.8502.6984		B		0 0		46.787.121	20		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A		238.000.000	238.000.000	100	139.223.812	58	* 0005 - Remunerar empregados ativos da CAESB	99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

2

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

27

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho														
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL												3º bimestre de 2010														
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB																										
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo			E S O F S		P S S		Valor em (R\$ 1,00)						Acompanhamento de Período Bimestral								R E G					
Meta (LOA)							Dotação Inicial (A)		Autorizado (B)		% B/A		Liquidado (D)		% D/B		Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶									
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) Quantidade 2420																	» Empregados remunerados: jan 2.433; fev 2.433; mar 2.427; abr 2.416; mai 2.402; jun 2.377.									
17.122.0100.8517			D		B				0 0				70.855.499		18											
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					A		396.866.000		395.966.000		100		200.910.205		51											
17.122.0100.8517.6977					B				0 0				70.855.499		18											

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A	396.866.000	395.966.000	100	200.910.205	51	0006 - Manter os serviços administrativos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.	99
17.122.0750.8504	D B		0 0		6.231.449	18	Companhia mantida.	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	A	35.027.000	35.027.000	100	16.736.947	48		
17.122.0750.8504.6977	B		0 0		6.231.449	18		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A	35.027.000	35.027.000	100	16.736.947	48	0007 - Conceder vales transportes aos empregados.	99
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) Quantidade 3497							Benefícios concedidos: jan 529; fev 509; mar 456; abr 463; mai 457; jun 428 0008 - Conceder auxílio-alimentação aos empregados.	99
							Benefícios concedidos: jan 2.406; fev 2.406; mar 2.409; abr 2.401; mai 2.321;	
(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio								Emitido em: 16/08/2010 11:30:58 28

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL											
3º bimestre de 2010											
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S F	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
Meta (LOA)				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶		
17.131.3200.8505		D	B		0	0	123.416	4	jun 2.366. * 0009 - Conceder plano de saúde aos empregados.		99
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		A		2.980.000	2.980.000	100	445.447	15	* Benefícios concedidos: jan 2.170; fev 2.169; mar 2.264; abr 2.258; mai 2.251; jun 2.279. * 0010 - Conceder outros benefícios assistenciais (aux. creche, funeral e outros).		99
17.131.3200.8505.6967		B			0	0	123.416	4	* Benefícios concedidos: jan 482; fev 480; mar 483; abr 481; maio 489; jun 481.		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A		2.980.000	2.980.000	100	445.447	15	* 0011 - Realizar propaganda, publicidade, patrocínio e eventos interno e externo.		99
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade 800									* Realizado: 116 publicidades; 05 eventos.		
17.244.1461.6199		D	B		0	0	139.104	12			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		A		1.120.000	1.120.000	100	371.870	33			
17.244.1461.6199.8606		B			0	0	139.104	12			
RESPONSABILIDADE SOCIAL		A		1.120.000	1.120.000	100	371.870	33	* 0012 - Contratar parcerias para o Programa de Proteção Social Básica.		99
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) Quantidade 570									* Contratada a parceria educacional de jovens e adultos da Caesb - Projeto		
(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio											
Emitido em: 16/08/2010 11:30:58											

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010									
22202		- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E S O F S	P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	▶ »	
28.843.0001.9030		D	B		0 0		10.447.154	7	Escalada, com etapas trimestrais, onde foram concluídas as 1ª e 2ª etapas do ensino básico, fundamental e médio. Projeto Golfinho; foram realizados: colônia de férias, atividades pedagógicas, comportamentais e esportivas - natação; realizadas competições externas e realizado o Projeto de Educação Ambiental.		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA		A		143.000.000	143.000.000	100	31.848.917	22			
28.843.0001.9030.0004		B			0 0		10.447.154	7			
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA CONTRATADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A		143.000.000	143.000.000	100	31.848.917	22	* 0041 - Amortizar, pagar juros e encargos da dívida pública.		99
28.846.0001.9003		D	B		0 0		0 0		* Dívida amortizada.		
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL		A		700.000	700.000	100	0 0				
28.846.0001.9003.0002		B			0 0		0 0				
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A		700.000	700.000	100	0 0		* 0042 - Efetuar a participação acionária da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, na subsidiária CAESBPAR.		99
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)											
Quantidade 1									* Participação acionária realizada.		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

30

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

30

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho											
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL												3º bimestre de 2010											
22203 - CAESB PARTICIPAÇÕES S.A. - CAESBPAR																							
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo			E	P	Valor em (R\$ 1,00)						Acompanhamento de Período Bimestral												
					S	O	F	S	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶								R E G	
17.122.0100.8502			D	B					0	0		83.688	12									20	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			A		700.000	700.000	100		280.434	40													
17.122.0100.8502.7020			B				0	0		83.688	12												
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CAESB PARTICIPAÇÕES S/A			A		700.000	700.000	100		280.434	40													
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA)															* 0002 - Remunerar empregados ativos da CaesbPar								
Quantidade 2															* Empregados remunerados: jan 01; fev 02; mar 02 ; abril 02; maio 02; junho 02								

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

31

25.122.0100.8517	D B			0 0	714.479	38		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A	1.856.310	1.856.310	100	714.479	38		
25.122.0100.8517.7002	B			0 0	714.479	38		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	A	1.856.310	1.856.310	100	714.479	38	º 0003 - Manter os serviços administrativos gerais da Companhia Energética de Brasília.	99
							º Órgão mantido.	
25.122.3100.8507	D B			0 0	11.922.686	21		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	56.070.675	56.070.675	100	11.922.686	21		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

33

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010								
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA								
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral	
		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	R E G
25.122.3100.8507.6452	B		0 0		11.922.686	21		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	56.070.675	56.070.675	100	11.922.686	21	º 0004 - Manter os serviços de manutenção e expansão de iluminação pública no Distrito Federal.	99
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)							º Sistema de iluminação pública do Distrito Federal mantido.	
Quantidade 1								
28.122.0001.9054	D B		0 0		392.365	5		
ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS	A	7.440.000	7.440.000	100	392.365	5		
28.122.0001.9054.0002	B		0 0		392.365	5		
ENCARGOS E TRIBUTOS SOBRE A RECEITA	A	7.440.000	7.440.000	100	392.365	5	º 0008 - Pagar encargos e tributos sobre a receita.	99
							º Pago encargos e tributos sobre a receita nos meses de janeiro a junho.	
28.122.0001.9055	D B		0 0		7.886	2		
TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	A	495.000	495.000	100	7.886	2		
28.122.0001.9055.0002	B		0 0		7.886	2		
TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	A	495.000	495.000	100	7.886	2	º 0009 - Pagar tarifas e encargos financeiros da Companhia.	99
							º Tarifas e encargos financeiros pagos nos meses de janeiro a junho.	
28.843.0001.9030	D B		0 0		1.913.165	20		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	A	9.770.000	9.770.000	100	1.913.165	20		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

34

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
28.843.0001.9030.0011		B		0 0		1.913.165	20		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		A	9.770.000	9.770.000	100	1.913.165	20	▶ 0010 - Pagar amortização e encargos de dívidas da Companhia Energética de Brasília. ▶ Amortização e encargos de dívidas pagos nos meses de janeiro a junho.	99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

35

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22209 - CEB LAJEADO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
25.752.4200.1236	I	B		0 0		0 0			
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA CEB LAJEADO		A	50.000	50.000	100	0 0			
25.752.4200.1236.0001		B		0 0		0 0			
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA CEB LAJEADO		A	50.000	50.000	100	0 0		▶ 0004 - Manter Infra-estrutura da CEBLajeado S.A	1
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade 1								▶ compra de ar condicionado	
25.122.0100.8502	D	B		0 0		391.719	33		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A	1.185.026	1.185.026	100	391.719	33		
25.122.0100.8502.7018		B		0 0		391.719	33		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB LAJEADO		A	1.185.026	1.185.026	100	391.719	33	▶ 0001 - Pagar salários e encargos do pessoal da CEBLajeado S.A	1
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) Quantidade 5								▶ Empregados pagos: janeiro 8, fevereiro 8, março 8, abril, maio 8, junho 8	
25.122.0100.8517	D	B		0 0		0 0			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		A	1.268.827	1.268.827	100	0 0			
25.122.0100.8517.7251		B		0 0		0 0			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		A	1.268.827	1.268.827	100	0 0		▶ 0002 - Manter os serviços administrativos e gerais da CEBLajeado S.A	1

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

36

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22209 - CEB LAJEADO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo Meta (LOA)	E S O F S	P S S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
25.122.0750.8504		D B		0 0		11.242	35	" Órgão mantido	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		A	32.040	32.040	100	11.242	35		
25.122.0750.8504.6996		B		0 0		11.242	35		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CEB LAJEADO		A	32.040	32.040	100	11.242	35	▶ 0003 - Conceder benefícios aos servidores da CEB Lajeado S.A	1
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) Quantidade 5								" Benefícios concedidos: janeiro 5, fevereiro 5, março 5, abril 5, maio 5, junho 05	
25.752.4200.6063		D B		0 0		14.263.141	32	" Arrendamento pago nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho	
ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO		A	44.129.196	44.129.196	100	14.263.141	32		
25.752.4200.6063.0001		B		0 0		14.263.141	32		
ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO		A	44.129.196	44.129.196	100	14.263.141	32		1
25.752.4200.6064		D B		0 0		3.895.718	30		
ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO		A	13.170.734	13.170.734	100	3.895.718	30		
25.752.4200.6064.0001		B		0 0		3.895.718	30		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

37

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22209 - CEB LAJEADO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo Meta (LOA)	E S O F S	P S S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
ENCARGOS DE USO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DA CEB LAJEADO		A	13.170.734	13.170.734	100	3.895.718	30	▶ 0006 - Pagar custo do uso do sistema de transmissão	1
28.123.0001.9055		D B		0 0		1.255.772	702	" Pagamento de custos e encargos do sistema de transmissão nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, maio e junho	
TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS		A	178.786	178.786	100	1.255.772	702		
28.123.0001.9055.0001		B		0 0		1.255.772	702		

TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS DA CEB LAJEADO	A	178.786	178.786	100	1.255.772	702	0007 - Pagar encargos e tarifas financeiras da CEBLajeado S.A	1
28.846.0001.9050	D B		0 0		25.071	2	» Pagamento de encargos financeiros nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho	
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	1.330.028	1.330.028	100	25.071	2		
28.846.0001.9050.0080	B		0 0		25.071	2		
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CEB LAJEADO	A	1.330.028	1.330.028	100	25.071	2	0008 - Pagar indenizações e ressarcimento da CEBLajeado S.A	1
28.846.0001.9054	D B		0 0		7.644.214	20	» Pagamento feitos a CCEE nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

38

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22209 - CEB LAJEADO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		
		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G	
ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS	A	39.097.672	39.097.672	100	7.644.214	20			
28.846.0001.9054.0001	B		0 0		7.644.214	20			
ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS DA CEB LAJEADO	A	39.097.672	39.097.672	100	7.644.214	20	0009 - Pagar encargos extra operacionais da CEBLajeado S.A		1
							» Pagamentos de encargos extra operacionais nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

39

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		
		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G	
25.753.4200.7046	I B		0 0		0 0				
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	A	791.000	791.000	100	0 0				
25.753.4200.7046.0001	B		0 0		0 0				
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	A	791.000	791.000	100	0 0		0007 - Implantar sistema de armazenagem e distribuição de gás.		1
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) Quantidade 1							» Rede de gás implantada		

25.122.0100.8502	D	B		0	0	25.589	9		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A		301.010	301.010	100	59.171	20		
25.122.0100.8502.7026	B			0	0	25.589	9		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB GAS	A		301.010	301.010	100	59.171	20	º 0001 - Pagar Conselheiros Fiscais	1
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA)								» Conselheiros fiscais pagos: janeiro 3; fevereiro 3; março 3; abril 3; maio 3; junho 3	
Quantidade 8								º 0002 - Pagar Conselheiros de Administração	1
								» Conselheiros de Administração: março 3; abril 0; maio 3; junho 0	
								º 0003 - Pagar Consultores	1
								» Consultores pagos: janeiro 1; fevereiro 1; março 1; abril 1; maio 1; junho 1	
								º 0004 - Pagar encargos sociais a consultores e conselheiros.	1

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

40

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010									
22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
Meta (LOA)	S	O	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	R E G
								» Encargos sociais pagos: janeiro 4; fevereiro 4; março 7; abril 4; maio 7; junho 4	
								º 0005 - Pagar estagiários	1
								» Estagiários pagos: janeiro 2; fevereiro 2; março 1; abril 1; maio 1; junho 1	
25.122.0100.8517	D	B		0	0	74.550	19		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A		393.635	393.635	100	166.020	42		
25.122.0100.8517.7259	B			0	0	74.550	19		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB GAS	A		393.635	393.635	100	166.020	42	º 0006 - Manter os serviços administrativos e gerais da CEBGAS.	1
								» Órgão mantido	
28.846.0001.9050	D	B		0	0	787.216	6		
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A		13.006.938	13.006.938	100	1.829.985	14		
28.846.0001.9050.7008	B			0	0	787.216	6		
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CEB GAS	A		13.006.938	13.006.938	100	1.829.985	14	º 0008 - Ressarcir, indenizar e restituir - custo do gás	1
								» Custo de aquisição do gás	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

41

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
25.752.4200.1131	I	B		0 0		79.587	0		
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		A	31.756.000	31.756.000	100	1.261.862	4		
25.752.4200.1131.0004		B		0 0		79.587	0		
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO		A	31.756.000	31.756.000	100	1.261.862	4	0008 - Melhorar infra-estrutura operacional da CEB Distribuição	99
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade 1								Equipamentos de informática, equipamentos de comunicação, equipamentos de transporte e mobiliários em geral adquiridos.	
25.752.4200.1133	I	B		0 0		9.834.344	6		
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		A	154.356.000	154.356.000	100	28.418.776	18		
25.752.4200.1133.0315		B		0 0		9.834.344	6		
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		A	154.356.000	154.356.000	100	28.418.776	18	0009 - Melhorar redes de distribuição de energia elétrica da CEB Distribuição	99
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) Quantidade 60000								Instalados: 3.580 m de rede monofásica, 28 unidades de trafo monofásico, 282,5 kVA de potência monofásica, 24.732 m de rede trifásica, 143 unidades de trafo trifásico, 6.675 kVA de potência trifásica, 558 unidades de postes e 6.153 m extensão de circuitos. Construídos: 1.330 m de rede de dutos e 21 unidades de caixas. Ampliação SE Santa Maria e Implantação da SE Vale do Amanhecer.	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

42

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
25.122.0100.8502	D	B		0 0		28.707.945	15		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A	190.491.307	190.491.307	100	84.511.190	44		
25.122.0100.8502.6994		B		0 0		28.707.945	15		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO		A	190.491.307	190.491.307	100	84.511.190	44	0001 - Remunerar empregados da CEB Distribuição S/A	99
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) Quantidade 670								Empregados remunerados: Jan - 693; Fev - 693; Mar - 693; Abr - 692; Mai - 692; Jun - 692	

25.122.0100.8517	D B			0 0	20.971.437	13		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A	167.088.344	167.088.344	100	65.917.474	39		
25.122.0100.8517.6987	B			0 0	20.971.437	13		
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA CEB DISTRIBUIÇÃO	A	167.088.344	167.088.344	100	65.917.474	39	↳ 0002 - Manter os serviços administrativos da CEB Distribuição	99
							↳ Órgão mantido	
25.122.0750.8504	D B			0 0	920.837	14		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	A	6.391.000	6.391.000	100	2.753.060	43		
25.122.0750.8504.6985	B			0 0	920.837	14		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	A	6.391.000	6.391.000	100	2.753.060	43	↳ 0003 - Conceder vale-alimentação a empregados da CEB Distribuição	99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

43

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010 22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) Quantidade 670								↳ Benefícios concedido: Jan - 678; Fev - 678; Mar - 674; Abr - 672; Mai - 665; Jun - 667 ↳ 0004 - Conceder vale-transporte a empregados da CEB Distribuição	99
25.131.3200.8505	D B			0 0		53.328	1	↳ Benefícios concedidos: Jan - 114; Fev - 118; Mar - 118; Abr - 124; Mai - 123; Jun- 122	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A		5.200.000	5.200.000	100	1.929.048	37		
25.131.3200.8505.6971	B			0 0		53.328	1		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CEB DISTRIBUIÇÃO	A		5.200.000	5.200.000	100	1.929.048	37	↳ 0005 - Realizar publicidade e propaganda	99
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade 1								↳ Propaganda e publicidade em meios de comunicação verbais, visuais e escrita realizados.	
25.752.4200.6065	D B			0 0		201.381.176	15		
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL	A		1.363.837.65	1.363.837.65	100	608.720.394	45		
25.752.4200.6065.0003	B			0 0		201.381.176	15		
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA	A		1.363.837.65	1.363.837.65	100	608.720.394	45	↳ 0006 - Pagar custos de aquisição de energia	99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

44

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010 22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
(UNIDADE) Quantidade 1									
28.843.0001.9030	D	B		0 0		18.389.640	19	* Energia comprada em MWh até mai/10: Corumbá III: 151.797,331; Corumbá IV: 220.533,412; Paranoá: 54.791,368; Itaipu: 462.089,095 e Fumas: 1.721.907,364	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	A		95.610.101	95.610.101	100	54.423.863	57		
28.843.0001.9030.0010	B			0 0		18.389.640	19		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	A		95.610.101	95.610.101	100	54.423.863	57	* 0007 - Pagar amortização e encargos dos contratos de empréstimos e financiamentos * Amortizados, juros e encargos dos contratos de empréstimos e financiamentos pagos.	99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

45

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010 22212 - CEB GERAÇÃO S/A									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
25.752.4200.1131	I	B		0 0		0 0			
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	A		304.000	304.000	100	13.285	4		
25.752.4200.1131.0005	B			0 0		0 0			
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA CEB GERAÇÃO	A		304.000	304.000	100	13.285	4	* 0005 - Pagar custos de aquisição de energia	99
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade 1								* Liquidação financeira dos valores decorrentes à contabilização na Câmara de Comercialização Energia Elétrica - CCEE (aporte de garantia) * 0006 - Melhorar infra-estrutura operacional da CEB Geração * Processo licitatório em estágio de seleção da empresa vencedora para melhoria e modernização das Usinas Térmica de Brasília e Hidrelétrica do Paranoá.	99
25.752.4200.1132	I	B		0 0		0 0			
ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	A		2.800.000	2.800.000	100	8.243	0		
25.752.4200.1132.0275	B			0 0		0 0			
ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	A		2.800.000	2.800.000	100	8.243	0	* 0007 - Realizar pesquisa e desenvolvimento para melhorias da UTEB e UHEPA da CEB Geração	99
USINA INSTALADA (UNIDADE) Quantidade 2								* Realização de estudos e diagnósticos que permitam uma melhor definição, juntamente com uma elaboração das especificações técnicas.	
25.122.0100.8502	D	B		0 0		0 0			

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:58

46

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010	
22212 - CEB GERAÇÃO S/A											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A		2.058.906	2.058.906	100	126.803	6			99
25.122.0100.8502.6998		B			0 0		0 0				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB GERAÇÃO		A		2.058.906	2.058.906	100	126.803	6	▶ 0001 - Remunerar empregados da CEB Geração S/A		99
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA)									▶ Servidores remunerados: janeiro 10, fevereiro 10, março 10, abril 10, maio 10, junho 7. (processo 0410.000560/2008-CPRH)		
Quantidade 26											
25.122.0100.8517		D	B		0 0		0 0				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		A		2.875.200	2.875.200	100	377.928	13			99
25.122.0100.8517.6992		B			0 0		0 0				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB GERAÇÃO		A		2.875.200	2.875.200	100	377.928	13	▶ 0002 - Manter os serviços administrativos da CEB Geração		99
25.122.0750.8504		D	B		0 0		0 0		▶ Órgão mantido		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		A		188.820	188.820	100	7.751	4			99
25.122.0750.8504.6993		B			0 0		0 0				
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA CEB GERAÇÃO		A		188.820	188.820	100	7.751	4	▶ 0003 - Conceder vale-alimentação a empregados da CEB Geração		99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

47

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010	
22212 - CEB GERAÇÃO S/A											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE)											99
Quantidade 26									▶ Benefícios concedidos: janeiro 2, fevereiro 2, março 2, abril 5, maio 5, junho 5. (processo 0410.000560/2008-CPRH)		
25.131.3200.8505		D	B		0 0		0 0				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		A		29.786	29.786	100	12.800	43			99
25.131.3200.8505.6973		B			0 0		0 0				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CEB GERAÇÃO		A		29.786	29.786	100	12.800	43	▶ 0004 - Realizar publicidade e propaganda		99

PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade 1						* Propaganda e publicidade em meios de comunicação verbais, visuais e escrita realizados	
25.752.4200.6065	D B		0 0	0 0			
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL	A	3.542.450	3.542.450	100	661.380	19	
25.752.4200.6065.0005	B		0 0	0 0			
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL DA CEB GERAÇÃO	A	3.542.450	3.542.450	100	661.380	19	* 0008 - Adquirir energia elétrica de curto prazo para suprir o sistema de geração do setor elétrico.
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) Quantidade 1						* Energia elétrica adquirida no curto prazo para venda no ambiente de livre comércio - ACL bem como dos pagamentos dos encargos e convênios do setor elétrico.	97

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

48

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho											
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL											
3º bimestre de 2010											
22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S F	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		R E G	
Meta (LOA)				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶		
25.122.0100.8502		D	B		0 0		0 0				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			A	1.458.271	1.458.271	100	0 0				
25.122.0100.8502.7015			B		0 0		0 0				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB PARTICIPACOES			A	1.458.271	1.458.271	100	0 0	* 0001 - Remunerar empregados da CEB Participações SA		1	
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA)											
Quantidade 7								* Empregados remunerados: janeiro 5, fevereiro 5, março 5, abril 5.			
25.122.0100.8517		D	B		0 0		0 0				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			A	9.354.895	9.354.895	100	0 0				
25.122.0100.8517.7242			B		0 0		0 0				
MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB PARTICIPAÇÕES			A	9.354.895	9.354.895	100	0 0	* 0002 - Manter os serviços administrativos da CEB Participações SA		1	
								* Órgão mantido.			
25.752.4200.6065		D	B		0 0		0 0				
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL			A	1.331.240	1.331.240	100	0 0				
25.752.4200.6065.0006			B		0 0		0 0				
ENCARGOS COM O SISTEMA DE ENERGIA			A	1.331.240	1.331.240	100	0 0	* 0003 - Pagar encargos com o sistema de energia elétrica da CEB Participações		1	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

49

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010	
22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E S F	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)	Quantidade 1								SA	» Pagamento de encargos: recursos hídricos, UBP, taxas de órgãos reguladores e distribuição de dividendos.	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

50

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010	
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E S F	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	
15.451.0084.1110		I	B		0 0		72.872.252	12			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			A	719.000.000	596.200.000	83	199.336.353	33			
15.451.0084.1110.0028			B		0 0		46.941.204	12			
(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL			A	500.000.000	407.200.000	81	125.715.322	31	» 0023 - Implantar energia elétrica em parcelamentos da Terracap "procedente da etapa 0029/2009" Processo 111.000.616/2005		99
ÁREA URBANIZADA (M2)	Quantidade 33000000								» 90% das obras executadas, 55 loteamentos com a infra-estrutura de energia elétrica colocadas.		
									» 0024 - Implantar pavimentação asfáltica e rede de drenagem pluvial no Jardim Botânico "procedente da etapa 0030/2009" - Convênio 013/2008 - SO Processo 410.003.450/2007 Contrato 140/2008		27
									» 92% das obras executadas.		
									» 0025 - Implantar rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Jardim Botânico "procedente da etapa 0031/2009" Contrato 183/2007 Processo 111.001.079/2007		27
									» Sistema de Esgoto Sanitário implantado: 55%. Rede de Água Potável implantada: 93%.		
									» 0026 - Implantar rede de energia elétrica no Jardim Botânico "procedente da etapa 0032/2009" Contrato 2002/20007 - CEB Processo 111.001.080/2007		27
									» Foram colocados 15.456m rede de baixa tensão, 9.710m, rede de baixa tensão e 28 unds de transformadores.		
									» 0027 - Implantar infra-estrutura urbana nas QEs 38,44,48,50,54,56 e 58 do Guará "procedente da etapa 0033/2009" Contrato 11/2009 - NOVACAP Processo 110.000.273/2008		10

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

51

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
Meta (LOA)								81,40% das obras executadas.	
								0028 - Implantar rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no SMAS "procedente da etapa 0035/2009" Contrato 32/2009 Processo 111.000.450/2008	3
								Projeto realizado com pedido de alteração pelo Órgãos Ambientais	
								0029 - Remanejar rede de esgoto no SMAS "procedente da etapa 0036/2009" Contrato 250/2009 Processo 092.008.017/2005	1
								Trabalhos de remanejamento em andamento	
								0030 - Implantar rede de energia elétrica no SMAS "procedente da etapa 0037/2009"	1
								Projeto realizado com solicitação de alteração pelos Órgãos Ambientais	
								0032 - Implantar rede de energia elétrica no SIA 17 Trecho 3 "procedente da etapa 0043/2009" Contrato 142/2008 Processo 111.000.616/2008	29
								5.723 m de rede de BT, 5486 m de rede de AT 15 transformadores. 65% da rede imolantada	
								0033 - Implantar rede de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos locais do Jardim Botânico 3ª etapa "procedente da etapa 030/2009" Convênio 013/2008 Processo 410.003.450/2007 Contrato 138/2008	27
								99,54% das obras executadas	
								0034 - Implantar rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário na 2ª etapa do Jardim Botânico "procedente da etapa 0045/2009" Processo 092.001.080/2009 Contrato 235/2009	27
								30% das obras executadas.	
								0035 - Implantar rede de energia elétrica na 2ª etapa do Jardim Botânico "procedente da etapa 0046/2009"	27

(*) Prioridade da LDO (* *) Projeto em andamento (* * *) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

52

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
Meta (LOA)								Projetos elaborados	
								0036 - Implantar rede de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no SCIA "procedente da etapa 0047/2009" Convênio 082/2006 Processo 111.001.734/2005	25
								55% das obras executadas	
								0037 - Implantar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial para duplicação da via de acesso ao SCEN e SHTN - Trecho enseada I Polo 3 do Projeto Orla "procedente da etapa 0050/2009" Convênio 226/2008 Processo 110.000.180/2008	1
								90% das obras executadas. Ainda não houve medição neste exercício.	
								0038 - Executar obras de enterramento de linhas aéreas CEB/FURNAS. Procedente da etapa Contrato 069/2004 - CEB Processo 111.002.970/2003	12

						» 50% das obras executadas. » 0039 - Executar pavimentação asfáltica passeios e meios fios da duplicação da via EPLA - Eixo Monumental "procedente da etapa 0052/2009" Convênio 35/2008 Processo 410.000.906/2008	1
						» 90% das obras executadas. » 0040 - Implantar infra-estrutura de energia elétrica em diversos loteamentos da Terracap "procedente da etapa 0053/2009" Convênio 160/2008 Processo 111.001.525/2008	99
						» 90% das obras executadas. » 0041 - Implantar infra-estrutura de energia elétrica em loteamentos da Terracap "procedente da etapa 0054/2009" Contrato 230/2008 - CEB Processo 111.001.307/2008	99
						» 100% das obras executadas. » 0042 - Executar obras de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no Plol JK - 2ª etapa e Trechos 4 e 6 em Santa Maria "procedente da	13

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

53

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010									
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
Meta (LOA)								etapa 0102/2009" Convênio 340/2008 - SO Processo 410.000.797/2008	
								» 50% das obras executadas. » 0043 - Executar pavimentação asfáltica e meios-fios - AMA do Gama - "procedente da etapa 103/2009" - Convênio 341/2008 - Processo 110.000.181/2008.	2
								» 65,19% das obras executadas. » 0044 - Executar pavimentação asfáltica, drenagem e meios-fios e estacionamentos - "procedente da etapa 104/2009" - Convênio 030/2009.	12
								» 90% das obras executadas. » 0045 - Executar drenagem pluvial em diversas ruas do Setor Oeste de Samambaia "procedente da etapa 0116/2009" Convênio 124/2008 Processo 111.001.225/2009 OBRA 41 B	12
								» 90% das obras executadas » 0046 - Executar pavimentação asfáltica meios-fios passeios sinalização e baias de onibus no Setor Oeste de Samambaia "procedente da etapa 0117" Convênio 124/2008 Processo 111.001.225/2009 OBRA 41 A	12
								» 74% das obras executados » 0047 - Remanejar trecho de linha de distribuição em 69 KV - Lote 06 do Setor CSG 08 em Taguatinga / DF "procedente da etapa 107/2009"- Contrato 66/2009 - Processo 111.002.454/2008 -	3
								» Linha de distribuição remanejada » 0048 - Revitalizar área externa do Centro de Convenções Ulisses Guimarães "procedente da etapa 0118" Convênio 124/2009 - Processo 111.001.227/2009 OBRA 43	1
								» 70,62% das obras executadas.	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

54

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho											
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL											
3º bimestre de 2010											
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S F	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
Meta (LOA)				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶		
								* 0049 - Construir e implantar o Centro Cultural do Taguaparque no Pistão Norte "procedente da etapa 0119" Convênio 124/2009 Processo 111.001.207/2009 OBRA 48-1		3	
								* 76,29% das obras executadas			
								* 0050 - Executar campo de futebol com grama sintética, alambrado e passeio "procedente da etapa 0120" Convênio 124/2009 OBRA 27		7	
								* 90% das obras executadas.			
								* 0051 - Implantar obras de infraestrutura básica de energia elétrica "procedente da etapa 121/2009" Contrato 59/2009 Processo 111.002.278/2008		99	
								* 100% das obras executadas. Projeto concluído.			
								* 0052 - Executar passeios em diversas áreas do SMPW "procedente da etapa 0122" Convênio 124/2009 OBRA 38		24	
								* 99,31% das obras executadas.			
								* 0053 - Construir o restaurante Comunitário do Gama "procedente da etapa 0123" Convênio 124/2009 Processo 111.001.229/2009 OBRA 18		2	
								* 56,96% das obras executadas.			
								* 0054 - Implantar obras de infraestrutura básica de energia elétrica "procedente da etapa 0124" Contrato 69/2009 Processo 111.002.503/2008		99	
								* Obras em execução			
								* 0056 - Executar diversos serviços no SCS via de pedestres passeios meios-fios sinalizações rampas e recuperar as Praças Central e dos Artistas fornecer lixeiras para todo o SCS "procedente da 0126/2009" Convênio 124/2009 Processo 111.001.223/2009OBRA 26 - 1		1	
								* 86,37% das obras executadas.			
								* 0057 - Cercar com alambrado - Divisa do AMA e Manancial Ponte da Terra em		2	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

55

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

55

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						
		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010						
28201		- COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA								
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
Meta (LOA)				S	S	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	
									execução - "procedente da etapa 108/2009" - Contrato 092/2009.	
									» Cercamento e alambrados concluídos	
									» 0058 - Implantar energia elétrica em loteamentos da Terracap - "procedente da etapa 109/2009" - Convênio 142/2008 - Processo 111.000.616/2008	1
									» 69,24% das obras executadas.	
									» 0059 - Executar passarelas de pedestres na Quadra 3 do SCS "procedente da etapa 0127" Convênio 124/2009 Processo 111.001.223/2009 OBRA 26 - 2	1
									» Passarela de pedestre implantada	
									» 0060 - Implantar energia elétrica em vários setores do DF "procedente da etapa 018" Contrato 115/2009 - CEB Processo 111.000.577/2009	99

						* 60% das obras executadas. 416m de instalação de cabos. * 0061 - Construir restaurante comunitário em Sobradinho II - "procedente da etapa 110/2009" - Convênio 124/2009 - Processo 111.001.228/2009 - OBRA 17	5
						* 55,93% das obras executadas. * 0062 - Construir campo de futebol com grama sintética no Taguaparque "procedente da etapa 0129" Convênio 124/2009 Processo 111.001.226/2009 OBRA 48 - 2	3
						* 99,51% das obras executadas. * 0063 - Implantar infraestrutura básica de energia elétrica em diversos setores do DF "procedente da etapa 0131" Contrato 102/2009 - CEB Processo 111.000.332/2009	99
						* 30% das obras executadas. * 0064 - Executar estacionamento em blocos de concreto, passeios, plantio de grama, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial no SAF/Sul - "procedente da etapa 112/2009" - Convênio 124/2009 - Processo 111.001.219/2009 OBRA 5 A	1

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

56

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010									
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶		
Meta (LOA)											
								* Obras concluídas			
								▶ 0065 - Implantar infraestrutura básica de energia elétrica em diversos setores do DF "procedente da etapa 0132" Contrato 81/2009 - CEB		99	
								* 100% das obras executadas.			
								▶ 0066 - Restaurar diversas rodovias do DF e implantar drenagem pavimentação sinalização e outras obras complementares "procedente da etapa 0141" Contrato 278/2009 Processo 111.002.061/2009		99	
								* 72,23% das obras em execução.			
								▶ 0067 - Implantar rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Setor de Embaixada Norte "procedente da etapa 0142" Contrato 243/2009 Processo 092.007.429/2008		1	
								* Obras contratadas aguardando Licença para instalação			
								▶ 0069 - Executar pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nos Setores Leste e Oeste de Planaltina - "procedente da etapa 114/2009" - Convênio 124/2009 - Processo 111.002.221/2009 obra 7		6	
								* 71% das obras executadas.			
								▶ 0070 - Executar pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial em São Sebastião - "procedente da etapa 115/2009" Convênio 124/2009 - Processo 111.001.220/2009 - OBRA 8		14	
								* 90% das obras executadas.			
								▶ 0102 - Remanejar redes de água e esgoto na Ceilândia "procedente da etapa 0106/2009" Convênio 053/2009 Processo 092.000.180/2009		9	
								* 100% das obras executadas.			
								▶ 0103 - Remanejar rede de esgoto sanitário no SAUN Quadra 4 Lotes "C e D" Contrato 235/2009 Processo 111.001.680/2008		1	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

57

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010	
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	
									" Obras contratadas com a concessionária CAESB aguardando licitação " 0104 - Executar pavimentação asfáltica drenagem pluvial e obras de artes especiais na Via AFS 5 "procedente da etapa 0113/2009" Convênio 124/2009 Processo 111.001.219/2009 Obra 5 B		1
									" 90% das obras executadas. " 0110 - Construir Vilas Olímpicas em diversas cidades do Distrito Federal Convênio 124/2009 Processos 111.002.236/2009, 111.002.241/2009, 111.002.259/2009, 111.002.261/2009, 111.002.014/2009 e 111.000.311/2010. OBRAS 12,13,14,15,16 e 54		99
									" Vila Olímpica de Brazlândia concluída. Vila Olímpica de Santa Maria com 69,02% das obras executadas. Vilas Olímpicas de Samambaia, Riacho Fundo, Ceilândia, São Sebastião e Recanto das Emas com 64,04% das obras executadas. Vila Olímpica de Planaltina com 14,41% das obras executadas. Vila Olímpica do Gama com 11,33% das obras executadas. Vila Olímpica do SCIA com 23,49% das obras executadas.		
									" 0115 - Executar o remanejamento de rede de drenagem e pavimentação asfáltica no Polo de Modas Convênio 124/2009 Processo 111.001.838/2009 OBRA 35		10
									" 50% das obras executadas. " 0116 - Executar pavimentação asfáltica no SMAS Convênio 124/2009 Processo 111.002.104/2009 OBRA 32 A		99
									" 99,26% das obras executadas. " 0117 - Executar estacionamento do TJDF em blocos de concreto e outros serviços complementares Convênio 124/2009 Processo 111.002.104/2009 OBRA 32 B		1
									" Estacionamento em blocos de concreto e serviços complementares executados " 0118 - Construir a Feira de Artesanato da Torre de TV Convênio 124/2009 Processo 111.001.837/2009 OBRA 21		1

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

58

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010	
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	
									" 82,24% das obras executadas. " 0119 - Executar drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e serviços complementares na Vila Estrutural Convênio 124/2009 Processo 111.001.776/2009 OBRA 3		99
									" 85,17% das obras executadas. " 0120 - Executar obras de construção de campo de futebol com grama sintética e serviços complementares em várias cidades do DF Convênio 124/2009 Processo 111.001.767/2009 OBRA 51		99
									" Campo de futebol construído no Setor Educacional de Planaltina. Campo de futebol construído em frente a Quadra 101 no Recanto das Emas DF. Campo de futebol construído na QNO 17, Ceilândia DF.		

						0121 - Executar manutenção de vias e logradouros públicos para recuperar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Asa Sul Cruzeiro Sudoeste Octogonal SIA SCIA São Sebastião e Jardim Botânico Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 A 44,36% das obras executadas. 0122 - Executar manutenção de vias e logradouros públicos para recuperar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Asa Norte Varjão Sobradinho Sobradinho II Paranoá e Planaltina Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 B 69,90% das obras executadas. 0123 - Executar manutenção de vias e logradouros públicos para recuperar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Gama Santa Maria e Setor de Mansões Park Way Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 C 60,52% das obras executadas. 0124 - Executar manutenção de vias e logradouros públicos para recuperar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em Recanto das Emas Samambaia e Riacho Fundo II Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 D	99
							99
							99
							99
							99

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

59

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
Meta (LOA)									
								30,66% das obras executadas 0125 - Executar manutenção de vias e logradouros públicos para recuperar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial Águas Claras Vicente Pires Candangolândia Guarã I/II Nucleo Bandirante e Riacho Fundo Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 E	99
								82,51% das obras executadas. 0126 - Executar manutenção de vias e logradouros públicos para recuperar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em Taguatinga Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 F	99
								95,88% das obras executadas. 0127 - Executar manutenção de vias e logradouros públicos para recuperar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em Ceilândia Norte e Brazlândia Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 G	99
								78,16% das obras executadas. 0128 - Executar drenagem pluvial no SGA 913/914 (vias adjacentes ao Gde Oriente do Brasil e Casa Maranhão) Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 H	99
								4,45 % das obras executadas 0129 - Executar manutenção de vias e logradouros públicos para recuperar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Ceilândia Sul Convênio 124/2009 Processo 111.001.942/2009 OBRAS 50 I	99
								99,46% das obras executadas. 0130 - Implantar Parque Infantil Kit de Malhação e Gramado em São Sebastião Convênio 124/2009 Processo 111.002.312/2009 OBRA 49	14
								100% das obras executadas 0131 - Executar obras de paisagismo calçadas e outros elementos na Praça da	1

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

60

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
								Fonte do Centro de Lazer Beira Lago Convênio 124/2009 Processo 111.001.768/2009 OBRA 46	
								» 64,77% das obras executadas.	
								» 0132 - Construir Quadras Poliesportivas em Ceilândia Convênio 124/2009 Processo 111.001.948/2009 OBRA 52	9
								» 90,42% das obras executadas	
								» 0148 - Urbanizar a Cidade dos Meninos do Nucleo Rural Monjolo Recanto das Emas Processo 111.001.949/2009 ConV~enio 124/2009 OBRA 62	15
								» 68% da urbanização executada	
								» 0149 - Implantar Praças em diversas Regiões Administrativas Convênio 124/2009 Processo 111.001.769/2009 OBRA 55	99
								» 60% das obras para implantar as Praças executadas	
								» 0150 - Implantar pavimentação asfáltica e calçadas em diversos setores do Distrito Federal - Processo 111.001.829/2009 - Convênio 124/2009 - Obra 59.	99
								» Pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios implantados - via de ligação Sobradinho / Vila Rabelo. Estacionamento público construído na EQNP 5/9 frente aos blocos "E", "F" e "H" da Ceilândia. Pavimentação asfáltica executada na SMPW Quadra 27. Estacionamento público construído na QNN 31 - módulo "H" - Ceilândia. Calçadas e meios-fios executados em Sobradinho. Meios-fios executados em diversos lugares de Santa Maria. Passeios, meios-fios, drenagem concluídos no SGAS 607 - Plano Piloto.	
								» 0151 - Construir Restaurante Comunitário no Riacho Fundo II - Processo nº 111.002.525/2009 - Convênio 124/2009 - Obra 53.	21
								» Obras executadas: 7%.	
								» 0152 - Executar obras na Feira de Santa Maria - Processo nº 111.002.755/2009 -	13

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

61

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
								Convênio 124/2009 - Obra 64 - A	
								» Estrutura metálica implantada: 12,63%.	
								» 0153 - Executar obras na Feira de Ceilândia - Processo nº 111.002.755/2009 - Convênio 124/2009 - Obra 64 - B	9
								» Revitalização realizada: 26,82%.	
								» 0154 - Construir Ciclovia no Recanto das Emas - Processo nº 111.001.836/2009 - Convênio 124/2009 - Obra 28.	15
								» Ciclovia construída: 75,18%.	
15.451.0084.1110.0029		B		0 0		1.658.882	3		

(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA EM ÁGUAS CLARAS ÁREA URBANIZADA (M2) Quantidade 5000000	A	49.000.000	49.000.000	100	17.807.078	36	0068 - Executar ligação de energia elétrica em vários setores de Águas Claras "procedente da etapa 0058" Contrato 098/2007 Processo 111.000.307/2007	20
							43 setores com infra-estrutura de energia elétrica executadas.	20
							0071 - Executar calçados e defesa metálica na Av. Boulevard Norte e Sul de Águas Claras "procedente da etapa 0130" Convênio 124/2009 Processo 111.001.208/2009 OBRA 6 - 5	20
							99% das obras executadas.	20
							0072 - Executar pavimentação asfáltica e meio fio em diversas áreas de Águas Claras "procedente da etapa 0133" Convênio 124/2009 Processo 111.001.208/2009 OBRA 6 - 1	20
							99,37 % das obras executadas	20
							0073 - Executar pavimentação asfáltica e meios fios na Av. Aracauria ligando Rua 25 e Rua Araribe e Trecho da Av. Jacarandá a Águas Claras "procedente da etapa 0134" Convênio 124/2009 Processo 111.001.208/2009 OBRA 6 - 3	20

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

62

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010									
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo Meta (LOA)	E S O F S	P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	R E G
								99% das obras executadas.	20
								0074 - Executar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas de Águas Claras "procedente da etapa 0136/2009" Contrato 124/2009 Processo 111.001.208/2009 OBRA 6 - 4	20
								97,20 % das obras executadas	20
								0134 - Recuperar pavimento asfáltico e concluir rede de drenagem pluvial na AV. Castanheiras Contrato 124/2009 Processo 111.001.208/2009 OBRA 6 - 6	20
								90% das obras executadas.	20
								0135 - Executar calçadas na Av Areal e Águas Claras na Cidade de Águas Claras Convênio 124/2008 Processo 111.001.208/2009	20
								83% das obras executadas.	20
								0136 - Executar pavimentação asfáltica na Quadra 208 Rua Macaúba lote 6/8 de Águas Claras Contrato 124/2009 Processo 111.001.208/2009 OBRA 6 - 7	20
								90% das obras executadas	20
								0137 - Executar pavimentação asfáltica na Av. Parque Águas Claras trecho entre Av. Jequitibá e Araucária Contrato 124/2009 Processo 111.001.208/2009 OBRA 6 - 8	20
								Obras contratadas aguardando licitação a ser feita pela Novacap	20
								0138 - Executar pavimentação asfáltica meios fios e drenagem pluvial em diversos locais da QS 5 do Areal em Águas Claras Contrato 124/2009 Processo 111.001.208/2009 OBRA 6 - 9	20
								Obras contratadas pela Terracap aguardando licitação por parte da Novacap	20
								0142 - Executar drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e meios-fios na ADE- Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras Convênio 124/2008 Processo 111.002.084/2009	20

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

63

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
15.451.0084.1110.0030		B		0 0		889.708	2	» 47 % das obras executadas	
(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO BAIRRO TAQUARI		A	60.000.000	45.000.000	75	22.761.100	51	» 0075 - Executar obras de drenagem pluvial no Setor Habitacional Taquari "procedente da etapa 0060/2009"	18
ÁREA URBANIZADA (M2)								» Projetos executivos realizados	
Quantidade 46225000								» 0076 - Executar obras de pavimentação asfáltica ligando o SHTq com a Rodovia DF 003 "procedente da etapa 0061/2009" Convênio 074/2008	18
								» 50,68% das obras realizadas	
								» 0077 - Cercar as lagoas de retenção da drenagem pluvial do Setor Habitacional Taquari "procedente da etapa 0100/2009" Contrato 114/2009	18
								» Lagoas cercadas	
								» 0078 - Construir a Torre de TV Digital "procedente da etapa 0101/2009" Contrato 208/2008 Processo 111.000.383/2008	18
								» 90% das obras executadas.	
								» 0114 - Executar drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e serviços complementares na Via de Acesso ao Setor Habitacional Taquari Convênio 124/2009 Processo 111.002.028/2009 OBRA 37	18
15.451.0084.1110.0031		B		0 0		23.382.458	25	» 78% das obras executadas.	
(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO NOROESTE		A	110.000.000	95.000.000	86	33.052.853	35	» 0079 - Executar obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no Setor	1

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

64

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
ÁREA URBANIZADA (M2)								Noroeste "procedente da etapa 0064/2009" Convênio 124/2009 Processo 111.001.943/2009 OBRA 2	
Quantidade 67692308								» 35% das obras executadas.	
								» 0080 - Executar obras de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Setor Noroeste "procedente da etapa 0065/2009" Contrato 173/2009 CAESB Processo 111.001.062/2009	1
								» Obras em execução e sem medição neste bimestre	
								» 0081 - Executar rede de energia elétrica no Setor Noroeste "procedente da etapa 0066/2009"	1

15.451.3000.1984	I B		0 0	0 0			» Contrato elaborado com a CEB aguarda os tramites legais para dar inicio as obras	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	A	1.500.000	1.500.000	100	0 0			
15.451.3000.1984.0022	B		0 0	0 0				
(**) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A	1.500.000	1.500.000	100	0 0		» 0082 - Construir sala de treinamento para a Terracap	1
PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2)								
Quantidade 2000							» Projetos das salas sendo executados	
15.451.3000.3903	I B		0 0	131	0			
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	A	400.000	400.000	100	6.560	2		
15.451.3000.3903.0028	B		0 0	131	0			

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

65

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho 3º bimestre de 2010									
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E P S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
		Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶		
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A	400.000	400.000	100	6.560	2	» 0083 - Executar obras de reforma no Ed. Sede da Terracap		1
PRÉDIO REFORMADO (M2)							» Contratação de perícia estrutural (laudo técnico) para reforma da estrutura que sustenta a cobertura do pátio do estacionamento do núcleo de transportes. mai: fase de elaboração do projeto; jun: fase de execução		
Quantidade 12000									
15.451.4100.2914	I B		0 0		399.031	2			
ESTUDOS E PROJETOS	A	34.760.000	24.560.000	71	3.101.475	13			
15.451.4100.2914.0001	B		0 0		399.031	2			
ESTUDOS E PROJETOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A	34.760.000	24.560.000	71	3.101.475	13	» 0084 - Elaborar Projeto de drenagem pluvial do Setor Habitacional Taquari Trecho 3 "procedente da etapa 0073"		18
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)							» Projetos preliminares executados		
Quantidade 31							» 0085 - Elaborar Projeto de drenagem pluvial do Setor Habitacional Taquari Trecho 2 "procedente da etapa 0074"		18
							» 28,05% das obras executadas		
							» 0087 - Executar mapeamento aerofotogrametrico do Distrito Federal "procedente da etapa 0140" Contrato 126/2009 Processo 111.000.307/2008		99
							» 68,75 % dos serviços de mapeamento executados.		
							» 0101 - Elaborar Projeto de Drenagem da Torre de TV Digital Contrato 124/2009 Processo 111.001.565/2009 OBRA 30		18
							» 100% das obras executadas.		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

66

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
18.541.0500.2114	I	B		0 0		440.896	4	▶ 0111 - Elaborar projetos de para implantar obras de pavimentação e drenagem na Setor Placa das Mercedes Convênio 124/2009 Processo 111.002.029/2009 ▶ Projeto em execução com 22,08 % concluído ▶ 0112 - Elaborar projetos básicos de fundações e estruturas para construir viadutos em Águas Claras Convênio 124/2009 Processo 111.001.773/2009 OBRA 56 A ▶ 100% do projeto executado ▶ 0143 - Elaborar Projeto de infra-estrutura urbana para o Setor Habitacional Taquari Trecho 2 Contrato 013/2010 Processo 111.000.526/2009 ▶ 28,05% do projeto executado ▶ 0144 - Elaborar Estudo de levantamento arqueológico e avaliação por meio de sondagem Contrato 384/2010 Processo 111.002.004/2009 ▶ Estudo e avaliação concluídos. ▶ 0145 - Elaborar Estudo de levantamento arqueológico Contrato 043/2010 Processo 111.001.755/2009 ▶ Produto 1 concluído. Produto 2 em execução.	8 20 18 1 1
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	A		10.650.000	10.650.000	100	847.443	8		
18.541.0500.2114.6113	B			0 0		440.896	4		
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO	A		10.650.000	10.650.000	100	847.443	8	▶ 0088 - Elaborar EIA/RIMA do Setor Habitacional Catetinho "procedente da etapa 0078/2009" Contrato 158/2008 Processo 111.000.795/2008	2
PROJETO REALIZADO									

(*) Prioridade da LDO (* *) Projeto em andamento (* * *) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

67

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
(UNIDADE)									
Quantidade 20								▶ Concluído: EIA/RIMA definitivo. Aguarda audiência Pública para aprovação ▶ 0089 - Elaborar Plano de Manejo da Reserva Ecológica e do Parque Recreativo do Gama Contrato 207/2006 Processo 111.001.374/2005 - 8 ▶ Plano de trabalho e Diagnóstico ambiental concluídos. Zoneamento ambiental e Plano de Manejo em execução. Elaborado Termo Aditivo para continuidade dos trabalhos ▶ 0090 - Executar PRAD das Obras de Drenagem do Setor Habitacional Taquari Contrato 225/2007 Processo 111.000.582/2007 ▶ 90% das obras executadas. Ainda não houve medição neste exercício. ▶ 0091 - Elaborar EIA / RIMA das áreas situadas na Borda da Ceilândia - "procedente da etapa 81/2009" - Contrato 258/2006 - Processo 111.001.982/2004	2 18 9

						" EIA/RIMA definitivo e teste de sondagem para definir faixa de risco de ruptura do terreno concluídos. Aguarda audiência pública para aprovação. " 0092 - Elaborar o levantamento arqueológico do Setor Habitacional Noroeste - Área Diretamente Afetada - "procedente da etapa 88/2009" - contrato 171/2008	1
						" Levantamento arqueológico concluído e encaminhado ao IPHAN para aprovação " 0093 - Elaborar EIA/RIMA do Centro Metropolitano de Taguatinga "procedente da etapa 0139/2009" Contrato 186/2009 Processo 111.000.208/2009	3
						" Plano de Recuperação de áreas degradadas elaborado " 0094 - Elaborar RIVI em Samambaia "procedente da etapa 0099/2009" Contrato 103/2009 Processo 111.002.452/2008	12
						" 30% do RIVI elaborado " 0095 - Elaborar RIAC do Centro Metropolitano do Guará "procedente da etapa 0089/2009" Contrato 038/2009 Processo 111.000.809/2008	10

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

68

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010									
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E S O F S	Valor em (R\$ 1,00)					Acompanhamento de Período Bimestral		R E G	
Meta (LOA)			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶			
								* RIAC elaborado. Aguarda audiência pública para aprovação. ▶ 0096 - Elaborar RIVI de ADE de São Sebastião "procedente da etapa 0097/2010" Contrato 113/2009 Aditivo 216/20009 Processo 111.000.157/2009	14		
								* RIVI preliminar elaborado. Feito termo aditivo de prazo e valor para continuidade dos serviços. ▶ 0097 - Elaborar RIAC na Faixa de domínio do Metrô no Riacho Fundo "procedente da etapa 0098/2009" Contrato 116/2009 Processo 111.002.520/2008	17		
								* 10% do RIAC elaborado ▶ 0098 - Elaborar RIAC do Setor Habitacional Porto Seguro "procedente da etapa 0138/2009" Contrato 185/2009 Processo 111.000.627/2009	99		
								* Elaboração do RIAC concluída. Aguardando marcação de audiência pública pelo IBRAM. ▶ 0099 - Elaborar EIA/RIMA do parcelamento Parque Capital Digital "procedente da etapa 0091/2009"	99		
								* EIA/RIMA definitivo em execução ▶ 0100 - Elaborar Projetos ambientais da ADE de Samambaia "procedente da etapa 0092/2009"	12		
								* Projetos preliminares executados ▶ 0113 - Elaborar PCA e RIVI para construir via de ligação Riacho Fundo I e II Convênio 124/2009 Processo 111.001.773/2009 OBRA 56 B	17		
								* PCA e RIVI concluídos ▶ 0139 - Elaborar EIA/RIMA do Subcentro Leste de Samambaia - Interbairros 2ª etapa Trecho 3	12		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

69

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

69

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010									
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E S F	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G	
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶		
Meta (LOA)											
									* Plano de Trabalho, Relatório de Andamento e Cronograma de Execução Concluídos - 15,15% do objeto. * 0140 - Elaborar EIA/RIMA do parcelamento Centro Metropolitano de Taguatinga Contrato 186/2009 Processo 111.000.208/2009	3	
									* EIA/RIMA incluindo Estudo Arqueológico concluídos e encaminhado ao IBRAM para análise em 19/03/2010 * 0141 - Elaborar RIVI do Setor de Multiplas Atividades Sul Contrato 313/2009 Processo 111.001.757/2009	1	
									* Plano de Trabalho concluído. Estudo ambiental em andamento. * 0146 - Ampliar o viveiro florestal Jorge Pelles do Jardim Botânico de Brasília Convênio 314/2009 Processo 111.001.534/2009	16	
									* Ampliação do viveiro florestal sendo licitada. * 0147 - Estudo Ambiental do Setor Habitacional Região dos Lagos - áreas desocupadas e trabalhos complementares na ARINÉ Região dos Lagos e loteamento do DER Contrato 055/2010 Processo 111.001.624/2009	99	
18.541.0500.6198	I	B		0 0		0 0			* Plano / Proposta de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro Concluídos. Estudo Ambiental - EIA / RIMA em andamento.		
VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO	A		800.000	800.000	100	0 0					
18.541.0500.6198.0003	B			0 0		0 0					
VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO PARA PRESERVAÇÃO DAS TERRAS PUBLICAS	A		800.000	800.000	100	0 0			* 0108 - Construir cercas para preservar áreas de propriedade daTerracap	99	
PROJETO REALIZADO (UNIDADE)											

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

7

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

70

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL																					
3º bimestre de 2010																					
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA																					
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo		E	P	Valor em (R\$ 1,00)						Acompanhamento de Período Bimestral								R E G			
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶												
Meta (LOA)																					
Quantidade 6																					
19.126.0071.3866		I	B			0	0			0	0	» Cerca construída (m) : 13.000 » 0109 - Adquirir equipamentos para fiscalizar as áreas de propriedade da Terracap » 25 coletoras de dados GPS adquiridas								1	
INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO			A	1.000.000	1.000.000	100				0	0										
19.126.0071.3866.0002			B			0	0			0	0										

(**) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	A	1.000.000	1.000.000	100	0	0	0133 - Instalar o sistema de geoprocessamento da Terracap "procedente da etapa 0024/2009" Processo 111.	1
SISTEMA INSTALADO (UNIDADE)								
Quantidade 1								
23.122.4100.2761	I B		0 0		30.496	1	Projeto elaborado e aquisição do sistema para instalar o georeferenciamento dos loteamentos em andamento.Plano de trabalho com detalhamento da execução e previsão de datas das etapas previstas no projeto.	
ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	A	4.590.000	4.590.000	100	321.739	7		
23.122.4100.2761.0001	B		0 0		30.496	1		
ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A	4.590.000	4.590.000	100	321.739	7	0014 - Adquirir equipamentos e bens permanentes	1
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)								
Quantidade 29							56 estações de trabalho em madeira; 41 armários em madeira; 2 sofás em tecido; 2 mesas para reunião; 13 mesa reta; 58 gaveteiros; 93 poltronas giratórias e	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

71

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho							
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010							
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E S F	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		R E G
Meta (LOA)			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	
								fixas; 3 telas para projeção; 1 projetor data show Mar e Abr: 2 guarda roupas em aço, 2 sofás, 12 mesas em madeira, 9 armários em madeira, 2 moto-serra, 18 livros, 14 utensílios domésticos, 17 aparelhos de medição e orientação Jun: 4 armários em madeira, 1 impressora (ploter) e 2 rádios para comunicação via internet * 0015 - Adquirir softwares e equipamentos de informática registrados contabilmente como investimentos ** Termo de referência para aquisição de software a ser aprovado pela direção da Terracap.	1
23.692.4100.1085	I	B		0	0	41.508	0		
AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	A		69.000.000	69.000.000	100	9.700.889	14		
23.692.4100.1085.0001		B		0	0	41.508	0		
AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A		69.000.000	69.000.000	100	9.700.889	14	* 0020 - Realizar ações para adquirir e recuperar imóveis	99
BENFEITORIA INDENIZADA (UNIDADE)									
Quantidade 5									
								* Indenizações e restituições de imóveis: mar e abr 14; mai e jun 5 Sentenças judiciais sobre imóveis: mar e abr 3; mai e jun 0 Despesa de Exercício anterior: jan e fev 1 pagamento de R\$ 2.168,60; mar e abr 3 valor total de R\$ 3.068,55; mai e jun 1 pagamento de R\$ 1.240,26 Aquisição e recuperação de imóveis: mar e abr 4 valor total de 6.848,787; mai e jun 0	
18.541.0500.6198	D	B		0	0	186.921	14		
VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO	A		1.300.000	1.300.000	100	390.943	30		
18.541.0500.6198.0002		B		0	0	186.921	14		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

72

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010	
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E S O F S	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	
VIGILANCIA DO USO DO SOLO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	PROJETO REALIZADO (UNIDADE)		A	1.300.000	1.300.000	100	390.943	30	0105 - Locar mão de obra para vigilância das áreas de propriedade da Terracap		1
	Quantidade 3								0106 - Fornecer alimentação para os vigilantes de áreas de propriedade da Terracap		1
									Alimentação fornecida (unid): jan 2.600; fev 2580; mar 4.710; abr 4.779; mai 2.945; jun 1.853		
									0107 - Realizar ações de fiscalização e vigilância do uso do solo do DF		99
									Jan e fev; auto de infração/embargo: 3, retirada de edificações: 33, retirada de muros e cercas (m): 40.990		
									Retirada de barracos em madeira/lona (unid): 484/ Mar e abr; auto 18; ret.ed. 40; ret.m/c 56.515		
									Mai e jun: retirada de edificações: 61; retirada de muros e cercas (m): 5.569; retirada de barracos de madeira / lona: 342.		
23.122.0100.8502		D	B		0 0		17.461.204	12			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			A	141.500.000	141.500.000	100	52.944.517	37			
23.122.0100.8502.0083			B		0 0		17.461.204	12			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA			A	141.500.000	141.500.000	100	52.944.517	37	0008 - Remunerar empregados da Terracap		1
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA)										
	Quantidade 710										
23.122.0100.8517		D	B		-1.400.000	-1	26.210.476	12			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			A	142.000.000	213.600.000	150	150.164.848	70			

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

73

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho						SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		3º bimestre de 2010	
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA											
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	Meta (LOA)	E S O F S	P O S	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral			R E G
				Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶	Etapas Realizadas - ▶▶	
23.122.0100.8517.0114			B		-1.400.000	-1	26.210.476	12			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA			A	142.000.000	213.600.000	150	150.164.848	70	0001 - Manter os serviços operacionais e administrativos		1
									Empresa mantida		
									0009 - Realizar licitações para venda de imóveis		99

						* fev 1 licitação realizada e 61 imóveis vendidos; marlicit./ 100 vend; abr 1 licit. 99 vend * 0010 - Conceder incentivo para compra de lote - Programa de Desenvolvimento do GDF	99
						* Lotes concedidos: jan 13; fev 20; mar 34; abr 17; mai 3; jun 3 Área dos lotes (m²): jan 21.762; fev 24.403; mar 120.249; abr 63.590; mai 4.330; jun 7.200 Empregos a gerar (unid): jan 140; fev 217; mar 718; abr 46; mai 24; jun 25 Investimentos (R\$ mil): jan 9.367; fev 19.520; mar 61.349; abr 7.295; mai 389.000; jun 1.159.536,12 * 0011 - Realizar cursos para atualizar conhecimentos dos empregados	1
						* Levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado; Planilha dos cursos realizada Treinamentos: jan 0; fev 3 cursos e 8 treinados; mar 7 cursos e 17 treinados; abr 6 cursos e 7 treinados; mai 10 cursos e 43 treinados; jun 6 cursos e 43 treinados. * 0012 - Elaborar e revisar projetos de parcelamentos por técnicos da Terracap	99
						* 8 projetos sendo revisados. * 0013 - Implantar o gerenciamento de processo de negócio	1

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

74

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
23.122.0750.8504	D	B			0 0	2.146.186	12	* Mapeamento de competências do Processo de Empreendimento Imobiliário elaborado e gerenciamento em andamento normal. Elaborado o Portal do Escritório de Gestão Estratégica e o termo de referência para contratar os escritórios de Projeto e Processos. * 0086 - Registrar lotes e glebas em parcelamentos	99
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	A		18.000.000	18.000.000	100	5.626.705	31	* Solicitado Registro da URB 024/2009; URB 020/1995; URB 036/2002; URB 032/2007; URB 020/2000; URB 036/2009; Solicitado averbação de áreas (unid): 121 no Setor Oeste de Planaltina e 1 na A.E.1 da Quadra 7 de Sobradinho	
23.122.0750.8504.0087	B				0 0	2.146.186	12		
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A		18.000.000	18.000.000	100	5.626.705	31	* 0002 - Conceder vale alimentação	1
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE)									
Quantidade 5								* Benefícios concedidos: jan 646; fev 646; mar 641; abr 641; mai 635; jun 632 * 0003 - Conceder plano de saúde aos empregados e seus dependentes	1
								* Beneficiados plano de saúde: jan 2.292; fev 2.290; mar 2.272; abr 2.276; mai 2.264; jun 2.263 * 0004 - Conceder vale transporte aos empregados e estagiários	1
								* Benefícios concedidos: jan 200; fev 208; mar 213; abr 218; mai 207; jun 206 * 0005 - Conceder seguro de vida aos antigos empregados	1
								* Empregados beneficiados: jan 250; fev 250; mar 250; abr 250; mai 250; jun 250.	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

75

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
23.126.0100.1471	D	B		0 0		1.279.272	11	* 0006 - Conceder bolsa escola para a 1ª graduação e 1ª pós-graduação aos empregados * Empregados beneficiados: jan 22; fev 33; mar 32; abr 33; mai 31; jun 28 * 0007 - Realizar controle médico periódico exigido pela Lei trabalhista * 163 periodicos executados de janeiro a junho de 2010	1
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	A		11.500.000	11.500.000	100	2.479.736	22		
23.126.0100.1471.0007	B			0 0		1.279.272	11		
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	A		11.500.000	11.500.000	100	2.479.736	22	* 0016 - Contratar mão de obra especializada para dar suporte técnico aos sistemas da Terracap * 37 pessoas contratadas para as atividades de: Desenvolver sistemas; Manter os sistemas corporativos; Atender as solicitações dos usuários por meio do HELP DESK; Acompanhar diariamente o usuário e realizar Backup. * 0017 - Alugar equipamentos de informática * Equipamentos alugados: 7 servidores; 600 micro-computadores; 261 impressoras a laser e jato de tinta	1
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade 12									
23.131.3200.8505	D	B		0 0		1.342.185	8		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A		16.000.000	16.000.000	100	3.399.291	21		
23.131.3200.8505.0028	B			0 0		1.342.185	8		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

76

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
			Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - ▶ Etapas Realizadas - ▶▶	R E G
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A		16.000.000	16.000.000	100	3.399.291	21	* 0018 - Realizar a publicidade e propaganda institucional e empresarial * Janeiro a Junho Inserção em TV: 639; Jornal Local e revistas 69; Rádio: 1799; Mídia exterior 7824 Matéria Legal: DODF 382; Jornal 122 e Imprensa Nacional 7 Produção: VT 10/35 cópias; Fotolito 12/21 cópias; Spot 7/39 cópias	1
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade 20									
23.692.1300.9068	D	B		0 0		0 0			

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS	A	1.000.000	1.000.000	100	0	0			
23.692.1300.9068.6971	B		0	0	0	0			
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	A	1.000.000	1.000.000	100	0	0	0019 - Apoiar eventos culturais e esportivos		1
EVENTO APOIADO (UNIDADE) Quantidade 8							* Apoio no valor de R\$10.000 para a 12ª Jornada de Vida do Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida IBQV.		
28.846.0001.9001	D B		1.400.000	20	6.789.559	10			
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	A	7.000.000	68.400.000	977	38.439.738	56			
28.846.0001.9001.0008	B		1.400.000	20	6.789.559	10			
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A	7.000.000	68.400.000	977	38.439.738	56	0021 - Pagar sentenças judiciais trabalhistas		1
							* Processo para pagar sentenças trabalhistas em andamento, necessitou de		

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

77

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Desempenho Físico - Financeiro por Programa de Trabalho SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA									
Projeto - Atividade - Oper.Especiais / Subtítulo	E	P	Valor em (R\$ 1,00)				Acompanhamento de Período Bimestral		
Meta (LOA)	S	O	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B)	% B/A	Liquidado (D)	% D/B	Etapas Previstas - Etapas Realizadas -	R E G
								alteração no Dispêndio 2010. Mar e abr: 8 sentenças trabalhistas no valor de R\$ 25.633.10,23 Mai e jun: 4 sentenças trabalhistas no valor de R\$ 6.522.166,32 0022 - Pagar sentenças judiciais derivadas de ações administrativas * Jan e fev: 3 sentenças pagas no Juizes da 1ª, 4ª e 8ª Vara de Fazenda Pública do DF. Mar e abr: 1 sentença paga Juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública do DF. Mai e jun: 3 sentenças pagas nos Juizes da Vara do Meio Ambiente e da 3ª e 4ª Vara da Fazenda Pública do DF.	1

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:30:59

78

DEMONSTRATIVO
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA
ANEXO II

UNIDADES QUE ESTÃO NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010												
14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA												Valores em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
23		B		1.314.706	20	20.469	0	0	0	0	20.469	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS		A	6.600.000	7.914.706	120	20.469	0	0	0	0	20.469	0	0
122		B		414.706	69	4.940	0	0	0	0	4.940	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	600.000	2.114.706	352	4.940	0	0	0	0	4.940	0	0
0100		B		414.706	69	4.940	0	0	0	0	4.940	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO		A	600.000	2.114.706	352	4.940	0	0	0	0	4.940	0	0
3467	I	B		414.706	69	4.940	0	0	0	0	4.940	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		A	600.000	2.114.706	352	4.940	0	0	0	0	4.940	0	0

23.122.0100.3467.6063	B		414.706	69	4.940	0	0	0	0	4.940	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A.	A	600.000	2.114.706	352	4.940	0	0	0	0	4.940	0	0
451	B		900.000	15	15.529	0	0	0	0	15.529	0	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	A	6.000.000	5.800.000	97	15.529	0	0	0	0	15.529	0	0
3000	B		900.000	17	15.529	0	0	0	0	15.529	0	0
ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	A	5.450.000	5.250.000	96	15.529	0	0	0	0	15.529	0	0
1984	I B		200.000	6	15.529	1	0	0	0	15.529	0	0
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	A	3.400.000	2.500.000	74	15.529	1	0	0	0	15.529	0	0
23.451.3000.1984.7903	B		200.000	6	15.529	1	0	0	0	15.529	0	0
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A.	A	3.400.000	2.500.000	74	15.529	1	0	0	0	15.529	0	0
23	B		2.980.233	27	1.255.530	9	942.684	0	312.846	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	A	11.065.000	14.045.233	127	3.673.716	26	2.807.944	0	865.772	0	0	0
122	B		640.233	6	1.251.435	11	942.684	0	308.751	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	10.891.220	11.531.453	106	3.654.996	32	2.807.944	0	847.052	0	0	0
0100	B		610.233	6	1.144.801	11	942.684	0	202.117	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	A	9.900.000	10.510.233	106	3.357.110	32	2.807.944	0	549.166	0	0	0
8502	D B		0	0	942.684	16	942.684	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A	5.900.000	5.900.000	100	2.807.944	48	2.807.944	0	0	0	0	0
23.122.0100.8502.6985	B		0	0	942.684	16	942.684	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A.	A	5.900.000	5.900.000	100	2.807.944	48	2.807.944	0	0	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010												
14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA												
Valores em R\$ 1,00												
Programa de Trabalho	E	P	S	F	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado				
								Total C	% C/B	Despesas Correntes		
										Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F
8517	D	B			610.233	15		202.117	4	0	0	202.117
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A				4.000.000	115		549.166	12	0	0	549.166
23.122.0100.8517.6978	B				610.233	15		202.117	4	0	0	202.117
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	A				4.000.000	115		549.166	12	0	0	549.166
0750	B				0	0		106.634	11	0	0	106.634
GESTÃO DE PESSOAS	A				946.220	100		297.885	31	0	0	297.885
8504	D	B			0	0		106.634	12	0	0	106.634
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	A				896.220	100		297.885	33	0	0	297.885
23.122.0750.8504.6978	B				0	0		106.634	12	0	0	106.634
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	A				896.220	100		297.885	33	0	0	297.885
131	B				0	0		4.095	10	0	0	4.095
COMUNICAÇÃO SOCIAL	A				40.000	100		18.720	47	0	0	18.720
3200	B				0	0		4.095	10	0	0	4.095
DIVULGAÇÃO OFICIAL	A				40.000	100		18.720	47	0	0	18.720
8505	D	B			0	0		4.095	10	0	0	4.095
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A				40.000	100		18.720	47	0	0	18.720
23.131.3200.8505.6968	B				0	0		4.095	20	0	0	4.095
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	A				20.000	100		5.340	27	0	0	5.340
23.131.3200.8505.8673	B				0	0		0	0	0	0	0
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	A				20.000	100		13.380	67	0	0	13.380
Total da Unidade	I	B				1.314.706	20	20.469	0	0	0	20.469
14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA	A				6.600.000	120		20.469	0	0	0	20.469
	D	B			2.980.233	27		1.255.530	9	942.684	0	312.846
	A				11.065.000	127		3.673.716	26	2.807.944	0	865.772
	T	A			17.665.000	124		3.694.185	17	2.807.944	0	865.772

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

2

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.												
												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
23		B		0	0	5.119.253	18	4.589.195	0	530.059	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS		A	29.068.976	29.068.976	100	14.158.519	49	12.649.866	0	1.508.653	0	0
122		B		0	0	5.119.253	18	4.589.195	0	530.059	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	29.068.976	29.068.976	100	14.158.519	49	12.649.866	0	1.508.653	0	0
0100		B		0	0	4.652.281	18	4.589.195	0	63.087	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO		A	26.200.000	26.200.000	100	12.836.784	49	12.649.866	0	186.918	0	0
8502		D B		0	0	4.589.195	18	4.589.195	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A	25.500.000	25.500.000	100	12.649.866	50	12.649.866	0	0	0	0
23.122.0100.8502.6990		B		0	0	4.589.195	18	4.589.195	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A		A	25.500.000	25.500.000	100	12.649.866	50	12.649.866	0	0	0	0
8517		D B		0	0	63.087	9	0	0	63.087	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		A	700.000	700.000	100	186.918	27	0	0	186.918	0	0
23.122.0100.8517.6979		B		0	0	63.087	9	0	0	63.087	0	0
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A		A	700.000	700.000	100	186.918	27	0	0	186.918	0	0
0750		B		0	0	466.972	16	0	0	466.972	0	0
GESTÃO DE PESSOAS		A	2.868.976	2.868.976	100	1.321.735	46	0	0	1.321.735	0	0
8504		D B		0	0	466.972	16	0	0	466.972	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		A	2.868.976	2.868.976	100	1.321.735	46	0	0	1.321.735	0	0
23.122.0750.8504.6981		B		0	0	466.972	16	0	0	466.972	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A		A	2.868.976	2.868.976	100	1.321.735	46	0	0	1.321.735	0	0
Total da Unidade		D B		0	0	5.119.253	18	4.589.195	0	530.059	0	0
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.		A	29.068.976	29.068.976	100	14.158.519	49	12.649.866	0	1.508.653	0	0
		T A	29.068.976	29.068.976	100	14.158.519	49	12.649.866	0	1.508.653	0	0
Total do Órgão		I B		1.314.706	20	20.469	0	0	0	0	20.469	0
14 - SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		A	6.600.000	7.914.706	120	20.469	0	0	0	0	20.469	0
		D B		2.980.233	7	6.374.783	15	5.531.879	0	842.904	0	0
		A	40.134.976	43.115.209	107	17.832.235	41	15.457.810	0	2.374.425	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

3

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.												
												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
		T A	46.734.976	51.029.915	109	17.852.704	35	15.457.810	0	2.374.425	20.469	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

4

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
19202 - BANCO DE BRASÍLIA S. A.													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
23		B		0	0	52.630.802	8	28.766.274	0	23.864.527	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS		A	619.790.877	619.790.877	100	140.136.101	23	80.278.058	0	59.858.043	0	0	0
122		B		0	0	50.676.728	9	28.766.274	0	21.910.454	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	595.790.877	595.790.877	100	136.092.086	23	80.278.058	0	55.814.028	0	0	0
0100		B		0	0	48.916.440	9	28.766.274	0	20.150.165	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO		A	572.130.431	572.130.431	100	130.800.703	23	80.278.058	0	50.522.645	0	0	0
8502	D	B		0	0	28.766.274	10	28.766.274	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A	299.039.989	299.039.989	100	80.278.058	27	80.278.058	0	0	0	0	0
23.122.0100.8502.6997		B		0	0	28.766.274	10	28.766.274	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO BANCO DE BRASÍLIA		A	299.039.989	299.039.989	100	80.278.058	27	80.278.058	0	0	0	0	0
8517	D	B		0	0	20.150.165	7	0	0	20.150.165	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		A	273.090.442	273.090.442	100	50.522.645	19	0	0	50.522.645	0	0	0
23.122.0100.8517.6996		B		0	0	20.150.165	7	0	0	20.150.165	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO BRB		A	273.090.442	273.090.442	100	50.522.645	19	0	0	50.522.645	0	0	0
0750		B		0	0	1.760.288	7	0	0	1.760.288	0	0	0
GESTÃO DE PESSOAS		A	23.660.446	23.660.446	100	5.291.383	22	0	0	5.291.383	0	0	0
8504	D	B		0	0	1.760.288	7	0	0	1.760.288	0	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		A	23.660.446	23.660.446	100	5.291.383	22	0	0	5.291.383	0	0	0
23.122.0750.8504.6992		B		0	0	1.760.288	7	0	0	1.760.288	0	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO BANCO DE BRASÍLIA		A	23.660.446	23.660.446	100	5.291.383	22	0	0	5.291.383	0	0	0
131		B		0	0	1.954.074	8	0	0	1.954.074	0	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL		A	24.000.000	24.000.000	100	4.044.015	17	0	0	4.044.015	0	0	0
3200		B		0	0	1.954.074	8	0	0	1.954.074	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		A	24.000.000	24.000.000	100	4.044.015	17	0	0	4.044.015	0	0	0
8505	D	B		0	0	1.954.074	8	0	0	1.954.074	0	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		A	24.000.000	24.000.000	100	4.044.015	17	0	0	4.044.015	0	0	0
23.131.3200.8505.6974		B		0	0	1.954.074	8	0	0	1.954.074	0	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO BANCO DE BRASÍLIA		A	24.000.000	24.000.000	100	4.044.015	17	0	0	4.044.015	0	0	0
Total da Unidade	D	B		0	0	52.630.802	8	28.766.274	0	23.864.527	0	0	0
19202 - BANCO DE BRASÍLIA S. A.													

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

5

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010													
19202 - BANCO DE BRASÍLIA S. A.													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
	A		619.790.877	619.790.877	100	140.136.101	23	80.278.058	0	59.858.043	0	0	0
	T A		642.347.340	642.347.340	100	140.136.101	22	80.278.058	0	59.858.043	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

6

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A												
												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
23	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	A		17.400.000	12.000.000	69	440.985	4	0	0	440.985	0	0
122	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A		12.100.000	6.700.000	55	280.409	4	0	0	280.409	0	0
0100	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	A		6.700.000	6.700.000	100	280.409	4	0	0	280.409	0	0
8517	D B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A		6.700.000	6.700.000	100	280.409	4	0	0	280.409	0	0
23.122.0100.8517.8679	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.	A		6.700.000	6.700.000	100	280.409	4	0	0	280.409	0	0
131	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	A		5.300.000	5.300.000	100	160.575	3	0	0	160.575	0	0
3200	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL	A		5.300.000	5.300.000	100	160.575	3	0	0	160.575	0	0
8505	D B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A		5.300.000	5.300.000	100	160.575	3	0	0	160.575	0	0
23.131.3200.8505.6975	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	A		5.300.000	5.300.000	100	160.575	3	0	0	160.575	0	0
28	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	A			5.400.000	0	648.648	12	0	0	648.648	0	0
846	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	A			5.400.000	0	648.648	12	0	0	648.648	0	0
0001	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	A			5.400.000	0	648.648	12	0	0	648.648	0	0
9050	D B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A			5.400.000	0	648.648	12	0	0	648.648	0	0
28.846.0001.9050.7023	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA BRB CFI	A			5.400.000	0	648.648	12	0	0	648.648	0	0
Total da Unidade	D B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A												

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

7

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A												
												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
	A		17.400.000	17.400.000	100	1.089.633	6	0	0	1.089.633	0	0
	T A		17.400.000	17.400.000	100	1.089.633	6	0	0	1.089.633	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

8

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A												
												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
23	B			0	0	213.252	11	0	0	213.252	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	A		9.097.212	1.962.212	22	605.937	31	0	0	605.937	0	0
122	B			0	0	212.931	22	0	0	212.931	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A		8.097.212	962.212	12	593.912	62	0	0	593.912	0	0
0100	B			0	0	212.931	22	0	0	212.931	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	A		962.212	962.212	100	593.912	62	0	0	593.912	0	0
8517	D B			0	0	212.931	22	0	0	212.931	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A		962.212	962.212	100	593.912	62	0	0	593.912	0	0
23.122.0100.8517.8682	B			0	0	212.931	22	0	0	212.931	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	A		962.212	962.212	100	593.912	62	0	0	593.912	0	0
131	B			0	0	321	0	0	0	321	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	A		1.000.000	1.000.000	100	12.025	1	0	0	12.025	0	0
3200	B			0	0	321	0	0	0	321	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL	A		1.000.000	1.000.000	100	12.025	1	0	0	12.025	0	0
8505	D B			0	0	321	0	0	0	321	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A		1.000.000	1.000.000	100	12.025	1	0	0	12.025	0	0
23.131.3200.8505.6976	B			0	0	321	0	0	0	321	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA BRB DTVM	A		1.000.000	1.000.000	100	12.025	1	0	0	12.025	0	0
28	B			0	0	865.436	12	0	0	865.436	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	A			7.135.000	0	2.037.420	29	0	0	2.037.420	0	0
846	B			0	0	865.436	12	0	0	865.436	0	0
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	A			7.135.000	0	2.037.420	29	0	0	2.037.420	0	0
0001	B			0	0	865.436	12	0	0	865.436	0	0
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	A			7.135.000	0	2.037.420	29	0	0	2.037.420	0	0
9050	D B			0	0	865.436	12	0	0	865.436	0	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A			7.135.000	0	2.037.420	29	0	0	2.037.420	0	0
28.846.0001.9050.7024	B			0	0	865.436	12	0	0	865.436	0	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA BRB DTVM	A			7.135.000	0	2.037.420	29	0	0	2.037.420	0	0
Total da Unidade 19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	D B			0	0	1.078.688	12	0	0	1.078.688	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

9

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A												
												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
	A		9.097.212	9.097.212	100	2.643.358	29	0	0	2.643.358	0	0
	T A		9.097.212	9.097.212	100	2.643.358	29	0	0	2.643.358	0	0
Total do Órgão 19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	D B			0	0	53.709.489	8	28.766.274	0	24.943.215	0	0
	A		646.288.089	646.288.089	100	143.869.091	22	80.278.058	0	63.591.033	0	0
	T A		668.844.552	668.844.552	100	143.869.091	22	80.278.058	0	63.591.033	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

10

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
15		B		0	0	89.753	2	0	0	0	89.753	0	0
URBANISMO		A	4.126.000	4.126.000	100	592.444	14	0	0	0	592.444	0	0
451		B		0	0	89.753	2	0	0	0	89.753	0	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA		A	4.126.000	4.126.000	100	592.444	14	0	0	0	592.444	0	0
3000		B		0	0	89.753	2	0	0	0	89.753	0	0
ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		A	4.126.000	4.126.000	100	592.444	14	0	0	0	592.444	0	0
1984		I B		0	0	89.753	8	0	0	0	89.753	0	0
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		A	1.140.000	1.140.000	100	592.444	52	0	0	0	592.444	0	0
15.451.3000.1984.6066		B		0	0	89.753	8	0	0	0	89.753	0	0
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A	1.140.000	1.140.000	100	592.444	52	0	0	0	592.444	0	0
17		B		0	0	20.836.012	5	0	0	0	20.836.012	0	0
SANEAMENTO		A	464.299.000	461.899.000	99	47.989.500	10	0	0	0	47.989.500	0	0
122		B		0	0	279.922	2	0	0	0	279.922	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	13.514.000	13.514.000	100	722.753	5	0	0	0	722.753	0	0
0100		B		0	0	279.922	2	0	0	0	279.922	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO		A	13.514.000	13.514.000	100	722.753	5	0	0	0	722.753	0	0
3467		I B		0	0	76.364	1	0	0	0	76.364	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		A	8.638.000	8.638.000	100	140.405	2	0	0	0	140.405	0	0
17.122.0100.3467.6062		B		0	0	76.364	1	0	0	0	76.364	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A	8.638.000	8.638.000	100	140.405	2	0	0	0	140.405	0	0
3983		I B		0	0	203.558	4	0	0	0	203.558	0	0
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS		A	4.876.000	4.876.000	100	582.347	12	0	0	0	582.347	0	0
17.122.0100.3983.6063		B		0	0	203.558	4	0	0	0	203.558	0	0
(**) CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A	4.876.000	4.876.000	100	582.347	12	0	0	0	582.347	0	0
511		B		0	0	179.976	4	0	0	0	179.976	0	0
SANEAMENTO BÁSICO RURAL		A	5.030.000	5.030.000	100	306.171	6	0	0	0	306.171	0	0
0122		B		0	0	179.976	4	0	0	0	179.976	0	0
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		A	5.030.000	5.030.000	100	306.171	6	0	0	0	306.171	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

11

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010													
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
7058	I	B		0	0	179.976	4	0	0	0	179.976	0	0
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		A	5.030.000	5.030.000	100	306.171	6	0	0	0	306.171	0	0
17.511.0122.7058.6049		B		0	0	179.976	4	0	0	0	179.976	0	0
(**) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL		A	5.030.000	5.030.000	100	306.171	6	0	0	0	306.171	0	0
512		B		0	0	20.376.114	5	0	0	0	20.376.114	0	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO		A	445.645.000	443.245.000	99	46.960.577	11	0	0	0	46.960.577	0	0
0122		B		0	0	9.501.257	3	0	0	0	9.501.257	0	0
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		A	280.756.000	280.156.000	100	25.518.920	9	0	0	0	25.518.920	0	0
3574	I	B		0	0	422.191	13	0	0	0	422.191	0	0
PERFURAÇÃO DE POÇOS		A	3.193.000	3.193.000	100	1.129.128	35	0	0	0	1.129.128	0	0
17.512.0122.3574.6050		B		0	0	422.191	13	0	0	0	422.191	0	0
(**) PERFURAÇÃO DE POÇOS NO DISTRITO FEDERAL		A	3.193.000	3.193.000	100	1.129.128	35	0	0	0	1.129.128	0	0

3662	I	B		0	0	-223.629	-2	0	0	0	-223.629	0	0
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	A		10.400.000	10.400.000	100	1.247.303	12	0	0	0	1.247.303	0	0
17.512.0122.3662.6052	B			0	0	-223.629	-2	0	0	0	-223.629	0	0
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL	A		10.400.000	10.400.000	100	1.247.303	12	0	0	0	1.247.303	0	0
3665	I	B		0	0	4.464.838	12	0	0	0	4.464.838	0	0
IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	A		35.737.000	35.737.000	100	11.287.421	32	0	0	0	11.287.421	0	0
17.512.0122.3665.6053	B			0	0	4.464.838	12	0	0	0	4.464.838	0	0
(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	A		35.737.000	35.737.000	100	11.287.421	32	0	0	0	11.287.421	0	0
3904	I	B		0	0	1.404.367	24	0	0	0	1.404.367	0	0
REFORMA DE RESERVATÓRIOS	A		5.848.000	5.848.000	100	4.539.972	78	0	0	0	4.539.972	0	0
17.512.0122.3904.6054	B			0	0	1.404.367	24	0	0	0	1.404.367	0	0
(**) REFORMA DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL	A		5.848.000	5.848.000	100	4.539.972	78	0	0	0	4.539.972	0	0
3952	I	B		0	0	1.196.665	13	0	0	0	1.196.665	0	0
SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	A		9.079.000	9.079.000	100	2.567.730	28	0	0	0	2.567.730	0	0
17.512.0122.3952.6055	B			0	0	1.196.665	13	0	0	0	1.196.665	0	0
(**) SUBSTITUIÇÃO E SETORIZAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	A		9.079.000	9.079.000	100	2.567.730	28	0	0	0	2.567.730	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB												Valores em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
5713	I	B		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	A		2.051.000	2.051.000	100	383.437	19	0	0	0	383.437	0	0
17.512.0122.5713.6076	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(**) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	A		2.051.000	2.051.000	100	383.437	19	0	0	0	383.437	0	0
5725	I	B		0	0	61.914	5	0	0	0	61.914	0	0
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	A		1.293.000	1.293.000	100	208.738	16	0	0	0	208.738	0	0
17.512.0122.5725.6078	B			0	0	61.914	5	0	0	0	61.914	0	0
(**) CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO DISTRITO FEDERAL	A		1.293.000	1.293.000	100	208.738	16	0	0	0	208.738	0	0
7006	I	B		0	0	45.849	0	0	0	0	45.849	0	0
MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A		15.134.000	15.134.000	100	45.849	0	0	0	0	45.849	0	0
17.512.0122.7006.6033	B			0	0	45.849	0	0	0	0	45.849	0	0
(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL	A		15.134.000	15.134.000	100	45.849	0	0	0	0	45.849	0	0
7007	I	B		0	0	1.601.057	4	0	0	0	1.601.057	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A		43.092.000	42.492.000	99	3.581.239	8	0	0	0	3.581.239	0	0
17.512.0122.7007.6014	B			0	0	1.601.057	4	0	0	0	1.601.057	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A		43.092.000	42.492.000	99	3.581.239	8	0	0	0	3.581.239	0	0
7009	I	B		0	0	528.006	43	0	0	0	528.006	0	0
REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	A		1.238.000	1.238.000	100	528.104	43	0	0	0	528.104	0	0
17.512.0122.7009.6064	B			0	0	528.006	59	0	0	0	528.006	0	0
(**) REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA BRASÍLIA	A		898.000	898.000	100	528.104	59	0	0	0	528.104	0	0
0124	B			0	0	10.874.857	7	0	0	0	10.874.857	0	0
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A		164.889.000	163.089.000	99	21.441.657	13	0	0	0	21.441.657	0	0
1968	I	B		0	0	715.489	18	0	0	0	715.489	0	0
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	A		5.783.000	3.983.000	69	1.191.532	30	0	0	0	1.191.532	0	0
17.512.0124.1968.0009	B			0	0	715.489	18	0	0	0	715.489	0	0
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	A		3.983.000	3.983.000	100	1.191.532	30	0	0	0	1.191.532	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

13

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB												
												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
3669	I	B		0	0	1.527.964	4	0	0	0	1.527.964	0
IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	A		34.525.000	34.525.000	100	4.260.599	12	0	0	0	4.260.599	0
17.512.0124.3669.6017	B			0	0	1.527.964	4	0	0	0	1.527.964	0
(**) IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	A		34.525.000	34.525.000	100	4.260.599	12	0	0	0	4.260.599	0
5715	I	B		0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS	A		1.937.000	1.937.000	100	10.348	1	0	0	0	10.348	0
17.512.0124.5715.6020	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
(**) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	A		1.937.000	1.937.000	100	10.348	1	0	0	0	10.348	0
7010	I	B		0	0	5.144.199	10	0	0	0	5.144.199	0
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A		49.759.000	49.759.000	100	10.906.864	22	0	0	0	10.906.864	0
17.512.0124.7010.6022	B			0	0	1.755.312	10	0	0	0	1.755.312	0
(**) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL	A		18.268.000	18.268.000	100	3.407.146	19	0	0	0	3.407.146	0
17.512.0124.7010.6043	B			0	0	758.350	16	0	0	0	758.350	0
(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA QS 11 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS	A		4.780.000	4.780.000	100	1.144.186	24	0	0	0	1.144.186	0
17.512.0124.7010.6044	B			0	0	29.470	3	0	0	0	29.470	0
(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA VILA ESTRUTURAL	A		1.080.000	1.080.000	100	939.675	87	0	0	0	939.675	0
17.512.0124.7010.6045	B			0	0	2.601.067	10	0	0	0	2.601.067	0
(**) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES E SAMAMBAIA	A		25.631.000	25.631.000	100	5.415.857	21	0	0	0	5.415.857	0
7011	I	B		0	0	0	0	0	0	0	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A		2.060.000	2.060.000	100	24.624	1	0	0	0	24.624	0
17.512.0124.7011.6023	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A		2.060.000	2.060.000	100	24.624	1	0	0	0	24.624	0
7012	I	B		0	0	2.186.127	6	0	0	0	2.186.127	0
MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A		35.527.000	35.527.000	100	3.746.611	11	0	0	0	3.746.611	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:41

14

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB												
												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
17.512.0124.7012.6024	B			0	0	2.186.127	6	0	0	0	2.186.127	0
(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	A		35.527.000	35.527.000	100	3.746.611	11	0	0	0	3.746.611	0
7316	I	B		0	0	1.301.078	4	0	0	0	1.301.078	0
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS	A		34.808.000	34.808.000	100	1.301.078	4	0	0	0	1.301.078	0
17.512.0124.7316.6027	B			0	0	1.301.078	4	0	0	0	1.301.078	0
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS	A		34.808.000	34.808.000	100	1.301.078	4	0	0	0	1.301.078	0
17	B			0	0	124.136.589	18	46.787.121	0	77.349.468	0	0
SANEAMENTO	A		673.993.000	673.093.000	100	357.688.280	53	139.223.812	0	218.464.468	0	0
122	B			0	0	123.874.069	19	46.787.121	0	77.086.948	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A		669.893.000	668.993.000	100	356.870.963	53	139.223.812	0	217.647.151	0	0
0100	B			0	0	117.642.620	19	46.787.121	0	70.855.499	0	0

APOIO ADMINISTRATIVO	A	634.866.000	633.966.000	100	340.134.016	54	139.223.812	0	200.910.205	0	0	0
8502	D B		0	0	46.787.121	20	46.787.121	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A	238.000.000	238.000.000	100	139.223.812	58	139.223.812	0	0	0	0	0
17.122.0100.8502.6984	B		0	0	46.787.121	20	46.787.121	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A	238.000.000	238.000.000	100	139.223.812	58	139.223.812	0	0	0	0	0
8517	D B		0	0	70.855.499	18	0	0	70.855.499	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A	396.866.000	395.966.000	100	200.910.205	51	0	0	200.910.205	0	0	0
17.122.0100.8517.6977	B		0	0	70.855.499	18	0	0	70.855.499	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A	396.866.000	395.966.000	100	200.910.205	51	0	0	200.910.205	0	0	0
0750	B		0	0	6.231.449	18	0	0	6.231.449	0	0	0
GESTÃO DE PESSOAS	A	35.027.000	35.027.000	100	16.736.947	48	0	0	16.736.947	0	0	0
8504	D B		0	0	6.231.449	18	0	0	6.231.449	0	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	A	35.027.000	35.027.000	100	16.736.947	48	0	0	16.736.947	0	0	0
17.122.0750.8504.6977	B		0	0	6.231.449	18	0	0	6.231.449	0	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	A	35.027.000	35.027.000	100	16.736.947	48	0	0	16.736.947	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

15

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010												
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidadado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Despesas Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
131		B		0	0	123.416	4	0	0	123.416	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL		A	2.980.000	2.980.000	100	445.447	15	0	0	445.447	0	0
3200		B		0	0	123.416	4	0	0	123.416	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		A	2.980.000	2.980.000	100	445.447	15	0	0	445.447	0	0
8505		D B		0	0	123.416	4	0	0	123.416	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		A	2.980.000	2.980.000	100	445.447	15	0	0	445.447	0	0
17.131.3200.8505.6967		B		0	0	123.416	4	0	0	123.416	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A	2.980.000	2.980.000	100	445.447	15	0	0	445.447	0	0
244		B		0	0	139.104	12	0	0	139.104	0	0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		A	1.120.000	1.120.000	100	371.870	33	0	0	371.870	0	0
1461		B		0	0	139.104	12	0	0	139.104	0	0
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		A	1.120.000	1.120.000	100	371.870	33	0	0	371.870	0	0
6199		D B		0	0	139.104	12	0	0	139.104	0	0
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		A	1.120.000	1.120.000	100	371.870	33	0	0	371.870	0	0
17.244.1461.6199.8606		B		0	0	139.104	12	0	0	139.104	0	0
RESPONSABILIDADE SOCIAL		A	1.120.000	1.120.000	100	371.870	33	0	0	371.870	0	0
28		B		0	0	10.447.154	7	0	5.727.670	0	0	4.719.484
ENCARGOS ESPECIAIS		A	143.700.000	143.700.000	100	31.848.917	22	0	17.998.864	0	0	13.850.053
843		B		0	0	10.447.154	7	0	5.727.670	0	0	4.719.484
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		A	143.000.000	143.000.000	100	31.848.917	22	0	17.998.864	0	0	13.850.053
0001		B		0	0	10.447.154	7	0	5.727.670	0	0	4.719.484
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		A	143.000.000	143.000.000	100	31.848.917	22	0	17.998.864	0	0	13.850.053
9030		D B		0	0	10.447.154	7	0	5.727.670	0	0	4.719.484
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA		A	143.000.000	143.000.000	100	31.848.917	22	0	17.998.864	0	0	13.850.053
28.843.0001.9030.0004		B		0	0	10.447.154	7	0	5.727.670	0	0	4.719.484
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA CONTRATADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		A	143.000.000	143.000.000	100	31.848.917	22	0	17.998.864	0	0	13.850.053
Total da Unidade	1	B		0	0	20.925.765	4	0	0	0	20.925.765	0
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB												

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

16

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB											Valores em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Divida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
	A		468.425.000	466.025.000	99	48.581.944	10	0	0	0	48.581.944	0	0
	D	B		0	0	134.583.743	16	46.787.121	5.727.670	77.349.468	0	0	4.719.48
	A		817.693.000	816.793.000	100	389.537.197	48	139.223.812	17.998.864	218.464.468	0	0	13.850.053
	T	A	1.286.118.000	1.282.818.000	100	438.119.141	34	139.223.812	17.998.864	218.464.468	48.581.944	0	13.850.053

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

17

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22203 - CAESB PARTICIPAÇÕES S.A. - CAESBPAR											Valores em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
17		B		0	0	83.688	12	83.688	0	0	0	0	
SANEAMENTO		A	700.000	700.000	100	280.434	40	280.434	0	0	0	0	
122		B		0	0	83.688	12	83.688	0	0	0	0	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	700.000	700.000	100	280.434	40	280.434	0	0	0	0	
0100		B		0	0	83.688	12	83.688	0	0	0	0	
APOIO ADMINISTRATIVO		A	700.000	700.000	100	280.434	40	280.434	0	0	0	0	
8502	D	B		0	0	83.688	12	83.688	0	0	0	0	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A	700.000	700.000	100	280.434	40	280.434	0	0	0	0	
17.122.0100.8502.7020		B		0	0	83.688	12	83.688	0	0	0	0	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CAESB PARTICIPAÇÕES S/A		A	700.000	700.000	100	280.434	40	280.434	0	0	0	0	
Total da Unidade	D	B		0	0	83.688	12	83.688	0	0	0	0	
22203 - CAESB PARTICIPAÇÕES S.A. - CAESBPAR		A	700.000	700.000	100	280.434	40	280.434	0	0	0	0	
	T	A	808.000	808.000	100	280.434	35	280.434	0	0	0	0	

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

18

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
25		B		0	0	503.626	11	0	0	0	503.626	0	0
ENERGIA		A	4.701.340	4.701.340	100	503.626	11	0	0	0	503.626	0	0
752		B		0	0	503.626	11	0	0	0	503.626	0	0
ENERGIA ELÉTRICA		A	4.488.436	4.488.436	100	503.626	11	0	0	0	503.626	0	0
4200		B		0	0	503.626	21	0	0	0	503.626	0	0
ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO		A	2.388.436	2.388.436	100	503.626	21	0	0	0	503.626	0	0
1132		I B		0	0	503.626	21	0	0	0	503.626	0	0
ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA		A	2.388.436	2.388.436	100	503.626	21	0	0	0	503.626	0	0
25.752.4200.1132.0274		B		0	0	503.626	21	0	0	0	503.626	0	0
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA		A	2.388.436	2.388.436	100	503.626	21	0	0	0	503.626	0	0
25		B		0	0	12.864.317	17	227.152	0	12.637.165	0	0	0
ENERGIA		A	75.153.485	75.153.485	100	12.864.317	17	227.152	0	12.637.165	0	0	0
122		B		0	0	12.864.317	17	227.152	0	12.637.165	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	75.153.485	75.153.485	100	12.864.317	17	227.152	0	12.637.165	0	0	0
0100		B		0	0	941.631	17	227.152	0	714.479	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO		A	5.582.810	5.582.810	100	941.631	17	227.152	0	714.479	0	0	0
8502		D B		0	0	227.152	6	227.152	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A	3.726.500	3.726.500	100	227.152	6	227.152	0	0	0	0	0
25.122.0100.8502.7002		B		0	0	227.152	6	227.152	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		A	3.726.500	3.726.500	100	227.152	6	227.152	0	0	0	0	0
8517		D B		0	0	714.479	38	0	0	714.479	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		A	1.856.310	1.856.310	100	714.479	38	0	0	714.479	0	0	0
25.122.0100.8517.7002		B		0	0	714.479	38	0	0	714.479	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		A	1.856.310	1.856.310	100	714.479	38	0	0	714.479	0	0	0
3100		B		0	0	11.922.686	21	0	0	11.922.686	0	0	0
ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		A	56.070.675	56.070.675	100	11.922.686	21	0	0	11.922.686	0	0	0
8507		D B		0	0	11.922.686	21	0	0	11.922.686	0	0	0
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		A	56.070.675	56.070.675	100	11.922.686	21	0	0	11.922.686	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

19

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
25.122.3100.8507.6452		B		0	0	11.922.686	21	0	0	11.922.686	0	0	0
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		A	56.070.675	56.070.675	100	11.922.686	21	0	0	11.922.686	0	0	0
28		B		0	0	2.313.417	13	0	0	400.251	0	0	1.913.165
ENCARGOS ESPECIAIS		A	17.705.000	17.705.000	100	2.313.417	13	0	0	400.251	0	0	1.913.165
122		B		0	0	400.251	5	0	0	400.251	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	7.935.000	7.935.000	100	400.251	5	0	0	400.251	0	0	0
0001		B		0	0	400.251	5	0	0	400.251	0	0	0
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		A	7.935.000	7.935.000	100	400.251	5	0	0	400.251	0	0	0
9054	D	B		0	0	392.365	5	0	0	392.365	0	0	0
ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS		A	7.440.000	7.440.000	100	392.365	5	0	0	392.365	0	0	0
28.122.0001.9054.0002		B		0	0	392.365	5	0	0	392.365	0	0	0
ENCARGOS E TRIBUTOS SOBRE A RECEITA		A	7.440.000	7.440.000	100	392.365	5	0	0	392.365	0	0	0
9055	D	B		0	0	7.886	2	0	0	7.886	0	0	0

TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	A	495.000	495.000	100	7.886	2	0	0	7.886	0	0	0
28.122.0001.9055.0002	B		0	0	7.886	2	0	0	7.886	0	0	0
TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	A	495.000	495.000	100	7.886	2	0	0	7.886	0	0	0
843	B		0	0	1.913.165	20	0	0	0	0	0	1.913.165
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	A	9.770.000	9.770.000	100	1.913.165	20	0	0	0	0	0	1.913.165
0001	B		0	0	1.913.165	20	0	0	0	0	0	1.913.165
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	A	9.770.000	9.770.000	100	1.913.165	20	0	0	0	0	0	1.913.165
9030	D B		0	0	1.913.165	20	0	0	0	0	0	1.913.165
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	A	9.770.000	9.770.000	100	1.913.165	20	0	0	0	0	0	1.913.165
28.843.0001.9030.0011	B		0	0	1.913.165	20	0	0	0	0	0	1.913.165
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	A	9.770.000	9.770.000	100	1.913.165	20	0	0	0	0	0	1.913.165
Total da Unidade	I B		0	0	503.626	11	0	0	0	503.626	0	0
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	A	4.701.340	4.701.340	100	503.626	11	0	0	0	503.626	0	0
	D B		0	0	15.177.734	16	227.152	0	13.037.416	0	0	1.913.165
	A	92.858.485	92.858.485	100	15.177.734	16	227.152	0	13.037.416	0	0	1.913.165
	T A	97.559.825	97.559.825	100	15.681.360	16	227.152	0	13.037.416	503.626	0	1.913.165

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

20

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010												
22209 - CEB LAJEADO S/A												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidadado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
25		B		0	0	18.570.919	31	0	0	18.570.919	0	0
ENERGIA		A	59.785.823	59.785.823	100	18.570.919	31	0	0	18.570.919	0	0
122		B		0	0	402.961	16	0	0	402.961	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		A	2.485.893	2.485.893	100	402.961	16	0	0	402.961	0	0
0100		B		0	0	391.719	16	0	0	391.719	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO		A	2.453.853	2.453.853	100	391.719	16	0	0	391.719	0	0
8502		D B		0	0	391.719	33	0	0	391.719	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		A	1.185.026	1.185.026	100	391.719	33	0	0	391.719	0	0
25.122.0100.8502.7018		B		0	0	391.719	33	0	0	391.719	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB LAJEADO		A	1.185.026	1.185.026	100	391.719	33	0	0	391.719	0	0
0750		B		0	0	11.242	35	0	0	11.242	0	0
GESTÃO DE PESSOAS		A	32.040	32.040	100	11.242	35	0	0	11.242	0	0
8504		D B		0	0	11.242	35	0	0	11.242	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		A	32.040	32.040	100	11.242	35	0	0	11.242	0	0
25.122.0750.8504.6996		B		0	0	11.242	35	0	0	11.242	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CEB LAJEADO		A	32.040	32.040	100	11.242	35	0	0	11.242	0	0
752		B		0	0	18.167.958	32	0	0	18.167.958	0	0
ENERGIA ELÉTRICA		A	57.299.930	57.299.930	100	18.167.958	32	0	0	18.167.958	0	0
4200		B		0	0	18.167.958	32	0	0	18.167.958	0	0
ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO		A	57.299.930	57.299.930	100	18.167.958	32	0	0	18.167.958	0	0
6063		D B		0	0	14.272.241	32	0	0	14.272.241	0	0
ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO		A	44.129.196	44.129.196	100	14.272.241	32	0	0	14.272.241	0	0
25.752.4200.6063.0001		B		0	0	14.272.241	32	0	0	14.272.241	0	0
ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO		A	44.129.196	44.129.196	100	14.272.241	32	0	0	14.272.241	0	0
6064		D B		0	0	3.895.718	30	0	0	3.895.718	0	0
ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO		A	13.170.734	13.170.734	100	3.895.718	30	0	0	3.895.718	0	0
25.752.4200.6064.0001		B		0	0	3.895.718	30	0	0	3.895.718	0	0
ENCARGOS DE USO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DA CEB LAJEADO		A	13.170.734	13.170.734	100	3.895.718	30	0	0	3.895.718	0	0
28		B		0	0	8.925.057	22	0	0	8.925.057	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS		A	40.606.486	40.606.486	100	8.925.057	22	0	0	8.925.057	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

21

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22209 - CEB LAJEADO S/A													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
123		B		0	0	1.255.772	702	0	0	1.255.772	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		A	178.786	178.786	100	1.255.772	702	0	0	1.255.772	0	0	0
0001		B		0	0	1.255.772	702	0	0	1.255.772	0	0	0
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		A	178.786	178.786	100	1.255.772	702	0	0	1.255.772	0	0	0
9055	D	B		0	0	1.255.772	702	0	0	1.255.772	0	0	0
TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS		A	178.786	178.786	100	1.255.772	702	0	0	1.255.772	0	0	0
28.123.0001.9055.0001		B		0	0	1.255.772	702	0	0	1.255.772	0	0	0
TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS DA CEB LAJEADO		A	178.786	178.786	100	1.255.772	702	0	0	1.255.772	0	0	0
846		B		0	0	7.669.285	19	0	0	7.669.285	0	0	0
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		A	40.427.700	40.427.700	100	7.669.285	19	0	0	7.669.285	0	0	0
0001		B		0	0	7.669.285	19	0	0	7.669.285	0	0	0
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		A	40.427.700	40.427.700	100	7.669.285	19	0	0	7.669.285	0	0	0
9050	D	B		0	0	25.071	2	0	0	25.071	0	0	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		A	1.330.028	1.330.028	100	25.071	2	0	0	25.071	0	0	0
28.846.0001.9050.0080		B		0	0	25.071	2	0	0	25.071	0	0	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CEB LAJEADO		A	1.330.028	1.330.028	100	25.071	2	0	0	25.071	0	0	0
9054	D	B		0	0	7.644.214	20	0	0	7.644.214	0	0	0
ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS		A	39.097.672	39.097.672	100	7.644.214	20	0	0	7.644.214	0	0	0
28.846.0001.9054.0001		B		0	0	7.644.214	20	0	0	7.644.214	0	0	0
ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS DA CEB LAJEADO		A	39.097.672	39.097.672	100	7.644.214	20	0	0	7.644.214	0	0	0
Total da Unidade	D	B		0	0	27.495.976	27	0	0	27.495.976	0	0	0
22209 - CEB LAJEADO S/A		A	100.392.309	100.392.309	100	27.495.976	27	0	0	27.495.976	0	0	0
	T	A	100.442.309	100.442.309	100	27.495.976	27	0	0	27.495.976	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

22

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
25		B		0	0	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
ENERGIA		A	791.000	791.000	100	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
753		B		0	0	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
PETRÓLEO		A	791.000	791.000	100	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
4200		B		0	0	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO		A	791.000	791.000	100	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
7046	I	B		0	0	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS		A	791.000	791.000	100	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
25.753.4200.7046.0001		B		0	0	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS		A	791.000	791.000	100	304.987	39	0	0	304.987	0	0	0
25		B		0	0	100.138	14	25.589	0	74.550	0	0	0
ENERGIA		A	694.645	694.645	100	225.191	32	59.171	0	166.020	0	0	0

122	B		0	0	100.138	14	25.589	0	74.550	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	694.645	694.645	100	225.191	32	59.171	0	166.020	0	0	0
0100	B		0	0	100.138	14	25.589	0	74.550	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	A	694.645	694.645	100	225.191	32	59.171	0	166.020	0	0	0
8502	D B		0	0	25.589	9	25.589	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A	301.010	301.010	100	59.171	20	59.171	0	0	0	0	0
25.122.0100.8502.7026	B		0	0	25.589	9	25.589	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB GAS	A	301.010	301.010	100	59.171	20	59.171	0	0	0	0	0
8517	D B		0	0	74.550	19	0	0	74.550	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A	393.635	393.635	100	166.020	42	0	0	166.020	0	0	0
25.122.0100.8517.7259	B		0	0	74.550	19	0	0	74.550	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB GAS	A	393.635	393.635	100	166.020	42	0	0	166.020	0	0	0
28	B		0	0	787.216	6	0	0	787.216	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	A	13.006.938	13.006.938	100	1.829.985	14	0	0	1.829.985	0	0	0
846	B		0	0	787.216	6	0	0	787.216	0	0	0
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	A	13.006.938	13.006.938	100	1.829.985	14	0	0	1.829.985	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

23

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010												
22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
0001		B		0	0	787.216	6	0	0	787.216	0	0
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		A	13.006.938	13.006.938	100	1.829.985	14	0	0	1.829.985	0	0
9050	D	B		0	0	787.216	6	0	0	787.216	0	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		A	13.006.938	13.006.938	100	1.829.985	14	0	0	1.829.985	0	0
28.846.0001.9050.7008		B		0	0	787.216	6	0	0	787.216	0	0
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CEB GAS		A	13.006.938	13.006.938	100	1.829.985	14	0	0	1.829.985	0	0
Total da Unidade	I	B		0	0	304.987	39	0	0	304.987	0	0
22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS		A	791.000	791.000	100	304.987	39	0	0	304.987	0	0
	D	B		0	0	887.354	6	25.589	0	861.766	0	0
		A	13.701.583	13.701.583	100	2.055.176	15	59.171	0	1.996.005	0	0
	T	A	14.492.583	14.492.583	100	2.360.163	16	59.171	0	2.300.991	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

24

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010												
22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A												Valores em R\$ 1,00
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
25		B		0	0	9.913.931	5	0	0	0	9.913.931	0
ENERGIA		A	186.112.000	186.112.000	100	29.680.638	16	0	0	0	29.680.638	0
752		B		0	0	9.913.931	5	0	0	0	9.913.931	0
ENERGIA ELÉTRICA		A	186.112.000	186.112.000	100	29.680.638	16	0	0	0	29.680.638	0
4200		B		0	0	9.913.931	5	0	0	0	9.913.931	0
ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO		A	186.112.000	186.112.000	100	29.680.638	16	0	0	0	29.680.638	0
1131	I	B		0	0	79.587	0	0	0	0	79.587	0
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		A	31.756.000	31.756.000	100	1.261.862	4	0	0	0	1.261.862	0
25.752.4200.1131.0004		B		0	0	79.587	0	0	0	0	79.587	0

INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO	A	31.756.000	31.756.000	100	1.261.862	4	0	0	0	1.261.862	0	0
1133	I B		0	0	9.834.344	6	0	0	0	9.834.344	0	0
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	A	154.356.000	154.356.000	100	28.418.776	18	0	0	0	28.418.776	0	0
25.752.4200.1133.0315	B		0	0	9.834.344	6	0	0	0	9.834.344	0	0
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	A	154.356.000	154.356.000	100	28.418.776	18	0	0	0	28.418.776	0	0
25	B		0	0	252.034.723	15	28.707.945	0	223.326.778	0	0	0
ENERGIA	A	1.733.008.305	1.733.008.305	100	763.831.166	44	84.511.190	0	679.319.976	0	0	0
122	B		0	0	50.600.219	14	28.707.945	0	21.892.274	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	363.970.651	363.970.651	100	153.181.724	42	84.511.190	0	68.670.534	0	0	0
0100	B		0	0	49.679.382	14	28.707.945	0	20.971.437	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	A	357.579.651	357.579.651	100	150.428.664	42	84.511.190	0	65.917.474	0	0	0
8502	D B		0	0	28.707.945	15	28.707.945	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A	190.491.307	190.491.307	100	84.511.190	44	84.511.190	0	0	0	0	0
25.122.0100.8502.6994	B		0	0	28.707.945	15	28.707.945	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO	A	190.491.307	190.491.307	100	84.511.190	44	84.511.190	0	0	0	0	0
8517	D B		0	0	20.971.437	13	0	0	20.971.437	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A	167.088.344	167.088.344	100	65.917.474	39	0	0	65.917.474	0	0	0
25.122.0100.8517.6987	B		0	0	20.971.437	13	0	0	20.971.437	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA CEB DISTRIBUIÇÃO	A	167.088.344	167.088.344	100	65.917.474	39	0	0	65.917.474	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

25

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa												
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL												
3º bimestre de 2010												
22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A												
Valores em R\$ 1,00												
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
0750	B			0	0	920.837	14	0	0	920.837	0	0
GESTÃO DE PESSOAS	A		6.391.000	6.391.000	100	2.753.060	43	0	0	2.753.060	0	0
8504	D B			0	0	920.837	14	0	0	920.837	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	A		6.391.000	6.391.000	100	2.753.060	43	0	0	2.753.060	0	0
25.122.0750.8504.6985	B			0	0	920.837	14	0	0	920.837	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CEB DISTRIBUIÇÃO	A		6.391.000	6.391.000	100	2.753.060	43	0	0	2.753.060	0	0
131	B			0	0	53.328	1	0	0	53.328	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	A		5.200.000	5.200.000	100	1.929.048	37	0	0	1.929.048	0	0
3200	B			0	0	53.328	1	0	0	53.328	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL	A		5.200.000	5.200.000	100	1.929.048	37	0	0	1.929.048	0	0
8505	D B			0	0	53.328	1	0	0	53.328	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A		5.200.000	5.200.000	100	1.929.048	37	0	0	1.929.048	0	0
25.131.3200.8505.6971	B			0	0	53.328	1	0	0	53.328	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CEB DISTRIBUIÇÃO	A		5.200.000	5.200.000	100	1.929.048	37	0	0	1.929.048	0	0
752	B			0	0	201.381.176	15	0	0	201.381.176	0	0
ENERGIA ELÉTRICA	A		1.363.837.654	1.363.837.654	100	608.720.394	45	0	0	608.720.394	0	0
4200	B			0	0	201.381.176	15	0	0	201.381.176	0	0
ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	A		1.363.837.654	1.363.837.654	100	608.720.394	45	0	0	608.720.394	0	0
6065	D B			0	0	201.381.176	15	0	0	201.381.176	0	0
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL	A		1.363.837.654	1.363.837.654	100	608.720.394	45	0	0	608.720.394	0	0
25.752.4200.6065.0003	B			0	0	201.381.176	15	0	0	201.381.176	0	0
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL	A		1.363.837.654	1.363.837.654	100	608.720.394	45	0	0	608.720.394	0	0
28	B			0	0	18.389.640	19	0	7.943.043	0	0	10.446.597
ENCARGOS ESPECIAIS	A		95.610.101	95.610.101	100	54.423.863	57	0	22.698.076	0	0	31.725.787
843	B			0	0	18.389.640	19	0	7.943.043	0	0	10.446.597
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	A		95.610.101	95.610.101	100	54.423.863	57	0	22.698.076	0	0	31.725.787
0001	B			0	0	18.389.640	19	0	7.943.043	0	0	10.446.597
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	A		95.610.101	95.610.101	100	54.423.863	57	0	22.698.076	0	0	31.725.787
9030	D B			0	0	18.389.640	19	0	7.943.043	0	0	10.446.597
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -	A		95.610.101	95.610.101	100	54.423.863	57	0	22.698.076	0	0	31.725.787

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

26

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A											Valores em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
INTERNA													
28.843.0001.9030.0010	B			0	0	18.389.640	19	0	7.943.043	0	0	0	10.446.597
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	A		95.610.101	95.610.101	100	54.423.863	57	0	22.698.076	0	0	0	31.725.787
Total da Unidade	I	B		0	0	9.913.931	5	0	0	0	9.913.931	0	0
22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A													
	A		186.112.000	186.112.000	100	29.680.638	16	0	0	0	29.680.638	0	0
	D	B		0	0	270.424.363	15	28.707.945	7.943.043	223.326.778	0	0	10.446.597
	A		1.828.618.406	1.828.618.406	100	818.255.029	45	84.511.190	22.698.076	679.319.976	0	0	31.725.787
	T	A	2.014.730.406	2.014.730.406	100	847.935.667	42	84.511.190	22.698.076	679.319.976	29.680.638	0	31.725.787

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

27

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
22212 - CEB GERAÇÃO S/A													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
25	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ENERGIA	A		3.104.000	3.104.000	100	21.528	1	0	0	0	21.528	0	0
752	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENERGIA ELÉTRICA	A		3.104.000	3.104.000	100	21.528	1	0	0	0	21.528	0	0
4200	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	A		3.104.000	3.104.000	100	21.528	1	0	0	0	21.528	0	0
1131	I	B		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	A		304.000	304.000	100	13.285	4	0	0	0	13.285	0	0
25.752.4200.1131.0005	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA CEB GERAÇÃO	A		304.000	304.000	100	13.285	4	0	0	0	13.285	0	0
1132	I	B		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	A		2.800.000	2.800.000	100	8.243	0	0	0	0	8.243	0	0
25.752.4200.1132.0275	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTUDOS, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	A		2.800.000	2.800.000	100	8.243	0	0	0	0	8.243	0	0
25	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENERGIA	A		8.695.162	8.695.162	100	1.186.662	14	126.803	0	1.059.859	0	0	0
122	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A		5.122.926	5.122.926	100	512.482	10	126.803	0	385.679	0	0	0
0100	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	A		4.934.106	4.934.106	100	504.731	10	126.803	0	377.928	0	0	0
8502	D	B		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A		2.058.906	2.058.906	100	126.803	6	126.803	0	0	0	0	0
25.122.0100.8502.6998	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB GERAÇÃO	A		2.058.906	2.058.906	100	126.803	6	126.803	0	0	0	0	0
8517	D	B		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A		2.875.200	2.875.200	100	377.928	13	0	0	377.928	0	0	0
25.122.0100.8517.6992	B			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB GERAÇÃO	A		2.875.200	2.875.200	100	377.928	13	0	0	377.928	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

28

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010													
22212 - CEB GERAÇÃO S/A													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
0750		B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
GESTÃO DE PESSOAS		A	188.820	188.820	100	7.751	4	0	0	7.751	0	0	0
8504	D	B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		A	188.820	188.820	100	7.751	4	0	0	7.751	0	0	0
25.122.0750.8504.6993		B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA CEB GERAÇÃO		A	188.820	188.820	100	7.751	4	0	0	7.751	0	0	0
131		B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL		A	29.786	29.786	100	12.800	43	0	0	12.800	0	0	0
3200		B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		A	29.786	29.786	100	12.800	43	0	0	12.800	0	0	0
8505	D	B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		A	29.786	29.786	100	12.800	43	0	0	12.800	0	0	0
25.131.3200.8505.6973		B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CEB GERAÇÃO		A	29.786	29.786	100	12.800	43	0	0	12.800	0	0	0
752		B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
ENERGIA ELÉTRICA		A	3.542.450	3.542.450	100	661.380	19	0	0	661.380	0	0	0
4200		B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO		A	3.542.450	3.542.450	100	661.380	19	0	0	661.380	0	0	0
6065	D	B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL		A	3.542.450	3.542.450	100	661.380	19	0	0	661.380	0	0	0
25.752.4200.6065.0005		B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL DA CEB GERAÇÃO		A	3.542.450	3.542.450	100	661.380	19	0	0	661.380	0	0	0
Total da Unidade	I	B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
22212 - CEB GERAÇÃO S/A		A	3.104.000	3.104.000	100	21.528	1	0	0	0	21.528	0	0
	D	B		0 0		0 0		0	0	0	0	0	0
		A	8.695.162	8.695.162	100	1.186.662	14	126.803	0	1.059.859	0	0	0
	T	A	11.799.162	11.799.162	100	1.208.191	10	126.803	0	1.059.859	21.528	0	0
Total do Órgão	I	B		0 0		31.648.309	5	0	0	304.987	31.343.323	0	0
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS													

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

29

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010																
22212 - CEB GERAÇÃO S/A																
Valores em R\$ 1,00																
Programa de Trabalho	E	S	P	O	S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
									Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
											Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
			A			663.291.340	660.891.340	100	79.092.724	12	0	0	304.987	78.787.737	0	0
			D	B			0	0	448.652.857	16	75.831.495	13.670.713	342.071.403	0	0	17.079.244
			A			2.874.803.351	2.873.903.351	100	1.253.988.208	44	224.428.562	40.696.940	941.373.700	0	0	47.489.005
			T	A		3.538.094.691	3.534.794.691	100	1.333.080.931	38	224.428.562	40.696.940	941.678.687	78.787.737	0	47.489.005

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

30

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
15		B		0	0	73.271.414	12	0	0	0	73.271.414	0	0
URBANISMO		A	755.660.000	622.660.000	82	202.444.389	33	0	0	0	202.444.389	0	0
451		B		0	0	73.271.414	12	0	0	0	73.271.414	0	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA		A	755.660.000	622.660.000	82	202.444.389	33	0	0	0	202.444.389	0	0
0084		B		0	0	72.872.252	12	0	0	0	72.872.252	0	0
URBANIZAÇÃO		A	719.000.000	596.200.000	83	199.336.353	33	0	0	0	199.336.353	0	0
1110		I B		0	0	72.872.252	12	0	0	0	72.872.252	0	0
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		A	719.000.000	596.200.000	83	199.336.353	33	0	0	0	199.336.353	0	0
15.451.0084.1110.0028		B		0	0	46.941.204	12	0	0	0	46.941.204	0	0
(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL		A	500.000.000	407.200.000	81	125.715.322	31	0	0	0	125.715.322	0	0
15.451.0084.1110.0029		B		0	0	1.658.882	3	0	0	0	1.658.882	0	0
(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA EM ÁGUAS CLARAS		A	49.000.000	49.000.000	100	17.807.078	36	0	0	0	17.807.078	0	0
15.451.0084.1110.0030		B		0	0	889.708	2	0	0	0	889.708	0	0
(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO BAIRRO TAQUARI		A	60.000.000	45.000.000	75	22.761.100	51	0	0	0	22.761.100	0	0
15.451.0084.1110.0031		B		0	0	23.382.458	25	0	0	0	23.382.458	0	0
(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO NOROESTE		A	110.000.000	95.000.000	86	33.052.853	35	0	0	0	33.052.853	0	0
3000		B		0	0	131	0	0	0	0	131	0	0
ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		A	1.900.000	1.900.000	100	6.560	0	0	0	0	6.560	0	0
3903		I B		0	0	131	0	0	0	0	131	0	0
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		A	400.000	400.000	100	6.560	2	0	0	0	6.560	0	0
15.451.3000.3903.0028		B		0	0	131	0	0	0	0	131	0	0
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA		A	400.000	400.000	100	6.560	2	0	0	0	6.560	0	0
4100		B		0	0	399.031	2	0	0	0	399.031	0	0
A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO		A	34.760.000	24.560.000	71	3.101.475	13	0	0	0	3.101.475	0	0
2914		I B		0	0	399.031	2	0	0	0	399.031	0	0
ESTUDOS E PROJETOS		A	34.760.000	24.560.000	71	3.101.475	13	0	0	0	3.101.475	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

31

													
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa													
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL													
3º bimestre de 2010													
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA													
Valores em R\$ 1,00													
Programa de Trabalho	E	P	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
15.451.4100.2914.0001	B			0	0	399.031	2	0	0	0	399.031	0	0
ESTUDOS E PROJETOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A		34.760.000	24.560.000	71	3.101.475	13	0	0	0	3.101.475	0	0
18	B			0	0	440.896	4	0	0	0	440.896	0	0
GESTÃO AMBIENTAL	A		11.450.000	11.450.000	100	847.443	7	0	0	0	847.443	0	0
541	B			0	0	440.896	4	0	0	0	440.896	0	0
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A		11.450.000	11.450.000	100	847.443	7	0	0	0	847.443	0	0
0500	B			0	0	440.896	4	0	0	0	440.896	0	0
CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	A		11.450.000	11.450.000	100	847.443	7	0	0	0	847.443	0	0
2114	I B			0	0	440.896	4	0	0	0	440.896	0	0
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	A		10.650.000	10.650.000	100	847.443	8	0	0	0	847.443	0	0
18.541.0500.2114.6113	B			0	0	440.896	4	0	0	0	440.896	0	0
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO	A		10.650.000	10.650.000	100	847.443	8	0	0	0	847.443	0	0

23	B		0	0	72.004	0	0	0	0	72.004	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	A	73.590.000	73.590.000	100	10.022.628	14	0	0	0	10.022.628	0	0
122	B		0	0	30.496	1	0	0	0	30.496	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	4.590.000	4.590.000	100	321.739	7	0	0	0	321.739	0	0
4100	B		0	0	30.496	1	0	0	0	30.496	0	0
A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	A	4.590.000	4.590.000	100	321.739	7	0	0	0	321.739	0	0
2761	I B		0	0	30.496	1	0	0	0	30.496	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	A	4.590.000	4.590.000	100	321.739	7	0	0	0	321.739	0	0
23.122.4100.2761.0001	B		0	0	30.496	1	0	0	0	30.496	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A	4.590.000	4.590.000	100	321.739	7	0	0	0	321.739	0	0
692	B		0	0	41.508	0	0	0	0	41.508	0	0
COMERCIALIZAÇÃO	A	69.000.000	69.000.000	100	9.700.889	14	0	0	0	9.700.889	0	0
4100	B		0	0	41.508	0	0	0	0	41.508	0	0
A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	A	69.000.000	69.000.000	100	9.700.889	14	0	0	0	9.700.889	0	0
1085	I B		0	0	41.508	0	0	0	0	41.508	0	0
AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	A	69.000.000	69.000.000	100	9.700.889	14	0	0	0	9.700.889	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

32

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010													
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA												Valores em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidado							
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H	Amortização Dívida I
23.692.4100.1085.0001	B			0	0	41.508	0	0	0	0	41.508	0	0
AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A		69.000.000	69.000.000	100	9.700.889	14	0	0	0	9.700.889	0	0
18	B			0	0	186.921	14	0	0	186.921	0	0	0
GESTÃO AMBIENTAL	A		1.300.000	1.300.000	100	390.943	30	0	0	390.943	0	0	0
541	B			0	0	186.921	14	0	0	186.921	0	0	0
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	A		1.300.000	1.300.000	100	390.943	30	0	0	390.943	0	0	0
0500	B			0	0	186.921	14	0	0	186.921	0	0	0
CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	A		1.300.000	1.300.000	100	390.943	30	0	0	390.943	0	0	0
6198	D B			0	0	186.921	14	0	0	186.921	0	0	0
VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO	A		1.300.000	1.300.000	100	390.943	30	0	0	390.943	0	0	0
18.541.0500.6198.0002	B			0	0	186.921	14	0	0	186.921	0	0	0
VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A		1.300.000	1.300.000	100	390.943	30	0	0	390.943	0	0	0
23	B			-1.400.000	0	48.439.323	12	17.461.204	0	30.978.120	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	A		330.000.000	401.600.000	122	214.615.097	53	52.944.517	0	161.670.580	0	0	0
122	B			-1.400.000	0	45.817.866	12	17.461.204	0	28.356.663	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	A		301.500.000	373.100.000	124	208.736.071	56	52.944.517	0	155.791.554	0	0	0
0100	B			-1.400.000	0	43.671.680	12	17.461.204	0	26.210.476	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	A		283.500.000	355.100.000	125	203.109.365	57	52.944.517	0	150.164.848	0	0	0
8502	D B			0	0	17.461.204	12	17.461.204	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	A		141.500.000	141.500.000	100	52.944.517	37	52.944.517	0	0	0	0	0
23.122.0100.8502.0083	B			0	0	17.461.204	12	17.461.204	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A		141.500.000	141.500.000	100	52.944.517	37	52.944.517	0	0	0	0	0
8517	D B			-1.400.000	-1	26.210.476	12	0	0	26.210.476	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	A		142.000.000	213.600.000	150	150.164.848	70	0	0	150.164.848	0	0	0
23.122.0100.8517.0114	B			-1.400.000	-1	26.210.476	12	0	0	26.210.476	0	0	0
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	A		142.000.000	213.600.000	150	150.164.848	70	0	0	150.164.848	0	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

33

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010												
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA												
Valores em R\$ 1,00												
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidadado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
0750		B		0	0	2.146.186	12	0	0	2.146.186	0	0
GESTÃO DE PESSOAS		A	18.000.000	18.000.000	100	5.626.705	31	0	0	5.626.705	0	0
8504		D B		0	0	2.146.186	12	0	0	2.146.186	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		A	18.000.000	18.000.000	100	5.626.705	31	0	0	5.626.705	0	0
23.122.0750.8504.0087		B		0	0	2.146.186	12	0	0	2.146.186	0	0
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA		A	18.000.000	18.000.000	100	5.626.705	31	0	0	5.626.705	0	0
126		B		0	0	1.279.272	11	0	0	1.279.272	0	0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		A	11.500.000	11.500.000	100	2.479.736	22	0	0	2.479.736	0	0
0100		B		0	0	1.279.272	11	0	0	1.279.272	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO		A	11.500.000	11.500.000	100	2.479.736	22	0	0	2.479.736	0	0
1471		D B		0	0	1.279.272	11	0	0	1.279.272	0	0
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		A	11.500.000	11.500.000	100	2.479.736	22	0	0	2.479.736	0	0
23.126.0100.1471.0007		B		0	0	1.279.272	11	0	0	1.279.272	0	0
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS		A	11.500.000	11.500.000	100	2.479.736	22	0	0	2.479.736	0	0
131		B		0	0	1.342.185	8	0	0	1.342.185	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL		A	16.000.000	16.000.000	100	3.399.291	21	0	0	3.399.291	0	0
3200		B		0	0	1.342.185	8	0	0	1.342.185	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL		A	16.000.000	16.000.000	100	3.399.291	21	0	0	3.399.291	0	0
8505		D B		0	0	1.342.185	8	0	0	1.342.185	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		A	16.000.000	16.000.000	100	3.399.291	21	0	0	3.399.291	0	0
23.131.3200.8505.0028		B		0	0	1.342.185	8	0	0	1.342.185	0	0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA		A	16.000.000	16.000.000	100	3.399.291	21	0	0	3.399.291	0	0
28		B		1.400.000	20	6.789.559	10	6.522.166	0	267.392	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS		A	7.000.000	68.400.000	977	38.439.738	56	32.156.077	0	6.283.662	0	0
846		B		1.400.000	20	6.789.559	10	6.522.166	0	267.392	0	0
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		A	7.000.000	68.400.000	977	38.439.738	56	32.156.077	0	6.283.662	0	0
0001		B		1.400.000	20	6.789.559	10	6.522.166	0	267.392	0	0
PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL		A	7.000.000	68.400.000	977	38.439.738	56	32.156.077	0	6.283.662	0	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

34

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 3º bimestre de 2010												
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA												
Valores em R\$ 1,00												
Programa de Trabalho	E S F	P O S	Dotação Inicial A	Autorizado B	% B/A	Liquidadado						
						Total C	% C/B	Despesas Correntes			Despesas de Capital	
								Pessoal e Enc. Sociais D	Juros Enc. Dívida E	Outras Desp. Correntes F	Investimento G	Inversão Financeira H
9001		D B		1.400.000	20	6.789.559	10	6.522.166	0	267.392	0	0
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		A	7.000.000	68.400.000	977	38.439.738	56	32.156.077	0	6.283.662	0	0
28.846.0001.9001.0008		B		1.400.000	20	6.789.559	10	6.522.166	0	267.392	0	0
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA		A	7.000.000	68.400.000	977	38.439.738	56	32.156.077	0	6.283.662	0	0
Total da Unidade		I B		0	0	73.784.314	10	0	0	0	73.784.314	0
28201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA		A	841.700.000	708.700.000	84	213.314.460	30	0	0	0	213.314.460	0
		D B		0	0	55.415.803	12	23.983.370	0	31.432.433	0	0
		A	338.300.000	471.300.000	139	253.445.779	54	85.100.594	0	168.345.185	0	0
		T A	1.180.000.000	1.180.000.000	100	466.760.239	40	85.100.594	0	168.345.185	213.314.460	0
Total do Órgão		I B		0	0	73.784.314	10	0	0	0	73.784.314	0
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E M		A	841.700.000	708.700.000	84	213.314.460	30	0	0	0	213.314.460	0
		D B		0	0	55.415.803	12	23.983.370	0	31.432.433	0	0
		A	338.300.000	471.300.000	139	253.445.779	54	85.100.594	0	168.345.185	0	0
		T A	1.180.000.000	1.180.000.000	100	466.760.239	40	85.100.594	0	168.345.185	213.314.460	0

(*) Prioridade da LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de patrimônio

Emitido em: 16/08/2010 11:34:42

35

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, XI, do Regimento Interno da SEPLAG, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no artigo 55, § 2º, da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, e o que consta do processo 195.000.065/2010, resolve:

Art. 1º. Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Botânico de Brasília, de acordo com o Decreto nº 31.221, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001	28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						12.000
18.541.0500.2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB						
Ref. 011136	0001 (***) PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA						
	ÁREA ASSISTIDA (HA) 5000	27	33.90.30	0	100	12.000	
							12.000
2010AC00357						TOTAL	12.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150106/00001	28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						12.000
18.541.0500.2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB						
Ref. 011136	0001 (***) PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA						
	ÁREA ASSISTIDA (HA) 5000	27	33.90.36	4	100	12.000	
							12.000
2010AC00357						TOTAL	12.000

SECRETARIA DE ESTADO DA

ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENADORIA DE RECEITA

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 35, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa Nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.036, de 09 de fevereiro de 2009, e na Instrução Normativa Nº 02, de 20 de fevereiro de 2009, decide: DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, abaixo relacionados, na ordem: Processo, Interessado, Exercício: 361.003.950/2009, FRAZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, 2009; 361.004.770/2009, AROMA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA, 2009; 361.004.071/2009, ESTRUTURAS METALICAS BARBOSA LTDA ME, 2009; 361.004.669/

2009, MARIA DE LOURDES PARENTE FORTES – LANCHONETE ME, 2009; 361.005.119/2009, SOUZA E ANDRADE COMERCIO DE GELADEIRAS LTDA ME, 2009; 361.004.805/2009, LIDER CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME, 2009; 361.003.698/2009, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, 2009; 361.005.669/2009, WELLISSON ALMEIDA BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME, 2009; 361.005.816/2009, WR COMERCIO VAREJISTA LTDA, 2009; 361.005.723/2009, WANESSA DE SOUZA LOUREIRO, 2009; 361.005.746/2009, DROGARIA FARMANUTRE LTDA ME, 2009; 361.005.744/2009, SHOPPING DO CAPOTEIRO MATERIAIS PARA ESTOFAMENTOS LTDA ME, 2009; 361.005.743/2009, ROBSON SILVA PINHO, 2009; 361.005.741/2009, EVERSON LOPES COELHO CALÇADOS ME, 2009; 361.005.738/2009, V G DE ALARCAO DEPOSITO DE GAS, 2009; 361.005.817/2009, CLINICA SAUDE FEDERAL LTDA, 2009; 361.005.643/2009, VILLELA SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA ME, 2009; 361.004.104/2009, FIER COIFFEUR – SALAO DE BELEZA LTDA, 2009; 361.004.734/2009, LUCILEIDE MOREIRA GONÇALVES DE QUEIROZ ME, 2009; 361.004.769/2009, ZILMAR MADALENA DA SILVA ME, 2009; 361.005.316/2009, VALDINEI DE JESUS SILVA CONFECÇÕES ME, 2009; 361.005.399/2009, JÁ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME, 2009; 361.005.312/2009, PAES & PAES SALAO DE BELEZA LTDA ME, 2009; 361.004.735/2009, SOUSA & SOUSA LANCHES LTDA ME, 2009; 361.005.835/2009, MMS ACADEMIA LTDA ME, 2009; 361.004.075/2009, DROGARIA GUILHERME LTDA ME, 2009; 361.003.564/2009, IGREJA EVANGELICA SHALOM, 2009 e 2010; 361.003.566/2009, IGREJA BATISTA CANTRAL DE BRASILIA, 2009 e 2010; 361.005.407/2009, CULTURA ITALIANA ESCOLA DE LINGUAS LTDA ME, 2009; 361.005.409/2009, LANCHONETE SAUDE CAFÉ 2 LTDA ME, 2009; 361.005.302/2009, PETRONIO DE SOUSA CAVALCANTE CONFECÇÕES ME, 2009; 361.005.299/2009, FR DOS SANTOS MENDES ME, 2009; 361.005.298/2009, INSTITUTO DE BELEZA GRINTZOS LTDA ME, 2009; 361.005.382/2009, WESLEY DA SILVA BENTO CONFECÇÕES ME, 2009; 361.005.597/2009, LOMAZZI & MAGALHAES – COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME, 2009; 361.005.065/2009, AMR LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME, 2009; 361.005.828/2009, ANDREIA SOARES COSTA ME, 2009; 361.005.365/2009, JULIMAR MAIA CORREA ME, 2009; 361.005.341/2009, SHOPPING DO BEBE COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS INFANTIS LTDA ME, 2009; 361.005.391/2009, QUADS ACADEMIA LTDA ME, 2009; 361.005.389/2009, RONALDO CARLOS DOS SANTOS CONFECÇÕES ME, 2009; 361.005.383/2009, JF BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME, 2009; 361.005.404/2009, CRISTIANO DE OLIVEIRA DIAS, 2009; 361.005.314/2009, ANADIR PEREIRA ELOI – CONFECÇÕES, 2009; 361.005.315/2009, VOSNEIDE CAMILO DE SOUSA CONFECÇÕES ME, 2009; 361.002.883/2009, IGREJA FILADELFIA DA ADORAÇÃO, MISSÃO MUNDIAL, 2009 e 2010; 361.002.881/2009, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, 2009; 361.005.639/2009, WWC INFORMATICA LTDA ME, 2009; 361.005.661/2009, E. E. SANTIAGO & A. V. SERVIÇOS DE LAVA A JATO LTDA, 2009; 361.005.337/2009, KAP COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME, 361.003.715/2009, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO – CNC, 2009; 361.003.725/2009, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO DF, 2009 e 2010; 361.005.340/2009, MENDEZ & TANNURE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA ME, 2009; 361.005.405/2009, WANDSON BATISTA DE SOUSA, 2009; 361.005.821/2009, S L DE MORAIS AUTO PEÇAS ME, 2009; 361.003.265/2009, CENTRO DE ADORAÇÃO MINISTERIO NUCLEO DA FE, 361.003.325/2009, TERCEIRA IGREJA BATISTA DO PLANO PILOTO, 2009 e 2010; 361.003.220/2009, IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, 2009; 361.002.478/2009, FEST DAY FESTAS INFANTIS LTDA ME, 2009; 361.003.557/2009, SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA ME, 2009; 361.003.696/2009, ALUMINIO MONTEIRO LTDA ME, 2009; 361.005.139/2009, TC ACADEMIA LTDA ME, 2009; 361.004.710/2009, POLLYANNA AMARA MATOS VIANA ME, 2009; 361.004.746/2009, MAMULENGO AUDIO CAR E LAVA JATO LTDA, 2009; 361.004.190/2009, ESSENCIAL EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, 2009; 361.004.780/2009, LEAL FESTAS INFANTIS LTDA ME, 2009; 361.005.680/2009, MV BAR E MERCEARIA LTDA ME, 2009; 361.004.861/2009, HELEN & VANESSA LTDA, 2009; 361.004.856/2009, JESUEL RODRIGUES DA MATA ME, 2009; 361.003.326/2009, ANDREIA LAZZAROTTO & CIA LTDA ME, 2009; 361.005.311/2009, AUDIONORTE COMERCIO DE PROTESE AUDITIVA LTDA, 2009; 361.004.762/2009, AMERICAN INFORMATICA E CURSOS LTDA, 2009; 361.004.209/2009, CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA E MOTA LTDA ME, 2009; 361.003.944/2009, ROLF COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME, 2009; 361.004.748/2009, RESTAURANTE E LANCHONETE MALYKUYA LTDA, 2009; 361.004.608/2009, M.R. DA SILVA LAVA JATO ME, 2009; 361.004.678/2009, TRANSPORTADORA VALDEMIR LTDA, 2009; 361.005.048/2009, MARIA CLEONICE DA SILVA, 2009; 361.003.879/2009, LUSINETE FERREIRA RIBEIRO LANCHONETE ME, 2009; 361.003.006/2009, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIAN ART, 2009 e 2010; 361.003.327/2009, M E D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 2009; 361.005.047/2009, SAFA ARMAZEM, BAZAR E UTILIDADES LTDA ME, 2009; 361.003.940/2009, IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS, 2009 e 2010; 361.004.613/2009, CLAUDIA BARROS PINHEIRO ME, 2009; 361.002.577/2009, IGREJA BATISTA VIDA – IBV, 2009; 361.003.133/2009, CENTRO ESPIRITA FE ESPERANÇA E CARIDADE, 2009; 361.003.279/2009, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, 2009; 361.001.570/2009, LG DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME, 2009; 361.002.937/2009, ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, 2009; 361.003.926/2009, WL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, 2009. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

ALEXANDRE VARGAS FERREIRA

DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE
ISENÇÃO Nº 36, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa Nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar Nº 336, de 06 de novembro de 2000, na Lei Complementar Nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa Nº 001, de 30 de janeiro de 2008, decide: INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Vigilância Sanitária – TVS abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, Exercício: 361.003.176/2009, NIVANDA MARIA MOTA CAROLINO ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.002.965/2009, DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA EPP, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.022/2009, HOTEL DIAMANTES LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.002.437/2009, PANIFICADORA E CONFEITARIA SOCIEDADES LTDA ME, 2004, 2005, 2006 e 2007; 361.000.664/2009, FRANCISCO VIEIRA DE MACEDO, 2005; 361.002.631/2009, DROGARIA STILO LTDA ME, 2004, 2005 e 2006; 361.002.343/2009, JURACY RODRIGUES NERY MEDEIRO ME, 2004, 2005 e 2006; 361.002.210/2009, MARILENE TEIXEIRA DOS SANTOS LEONARDO, 2004, 2005 e 2006; 361.000.586/2009, LIMA E GOES LTDA ME, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.004/2009, NOVO ORIENTE COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, 2004, 2005 e 2006; 361.003.105/2009, DELLI KARNES COMERCIO DE CARNES LTDA EPP, 2004, 2005 e 2006; 361.000.696/2010, PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTIAGO LTDA ME, 2004, 2005 e 2006; 361.003.349/2009, BRAZIL IMPORT DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.002.928/2009, VERDURAO INOCENCIO AOYAMA LTDA ME, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.000.698/2010, TUTTI DOLCI LTDA ME, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.002.741/2009, LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/ S EPP, 2005 e 2006; 361.002.742/2009, DERMIVAL FELIZ DA SILVA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.002.710/2009, NUCLEO ODONTOLOGICO DE CEILANDIA LTDA, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.257/2009, BAR E LANCHONETE NOVO ASA DELTA LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.253/2009, OTICA SILVEIRA LTDA ME, 2003, 2004, 2005 e 2006; 361.003.280/2009, DROGARIA SÃO MIGUEL LTDA ME, 2004, 2005 e 2006; 361.002.751/2009, AUTO SERVIÇOS E LANCHONETE JOSINO LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.228/2009, LEANDRO MOITA DE AGUIAR ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.222/2009, CARNAUBA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.230/2009, ESTAÇÃO DA CARNE DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.281/2009, BROZZON & BROZZON COMERCIAL DE RAÇÕES LTDA ME, 2005 e 2006; 361.003.013/2009, MARTINS & GODOI VIDEO LOCADORA LTDA ME, 2005 e 2006; 361.002.792/2009, PEDRO XIMENES FURTADO ME, 2004, 2005 e 2006; 361.011.610/2008, CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA PINTO, 2006, 2007 e 2008; 361.003.673/2009, HELIER MADEIRA LANGENDORF, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003.559/2009, HOTEL RESTAURANTE E CHURRASCARIA BRASÍLIA LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.000.692/2010, UTILIDADES PRIMAS LTDA ME, 2006, 2007 e 2008. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

ALEXANDRE VARGAS FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE
ISENÇÃO Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa Nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar Nº 336, de 06 de novembro de 2000, na Lei Complementar Nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa Nº 001, de 30 de janeiro de 2008, decide: DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Vigilância Sanitária – TVS abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, Exercício: 361.002.709/2009, LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S EPP, 2003, 2004, 2005 e 2006; 361.002.794/2009, CENTRO AUTOMOTIVO SERRANO LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

ALEXANDRE VARGAS FERREIRA

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 31.402, de 10 de março de 2010, e o anexo ao Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º. Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Sindicante nº 017.000.524/2007, sem aplicação de penalidade, na forma do artigo 168 da Lei nº 8.112/1990, acolhendo a conclusão da Comissão de Sindicância referente à Portaria CGDF nº 58, de 1º de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAENDEL SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 31.402, de 10 de março de 2010, e o anexo ao Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º. Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Sindicante nº 017.000.715/2008, sem aplicação de penalidade, na forma do inciso I do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, acolhendo a conclusão da Comissão de Sindicância referente à Portaria CGDF nº 58, de 15 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAENDEL SILVA FONSECA

CONTROLADORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O CONTROLADOR-CHEFE, nos termos da Lei nº 3.105/2002 c/c a Lei nº 4.448/2009, § 3º, art. 1º do Decreto n.º 30.325/2009, e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 10 (dez) dias úteis, a contar de 18/08/2010, o prazo relativo a fase de trabalho de campo/emissão de relatórios de que trata a Ordem de Serviço nº 130/2010-CONTROLADORIA, referente à Auditoria Especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, relativa à entidade FENAÇÕES Integração Social.

Art. 2º. Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

EDILSON FELIPE VASCONCELOS

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A SUBSECRETÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos nos 053.002.038/2007, 060.011.890/2006, 080.000.679/2002, 080.007.295/2006, 080.008.883/2007, 080.034.008/2007, 145.000.193/2005, 150.000.235/2002, 150.001.078/2005, 150.001.225/2004, 170.000.313/2006, 195.000.076/2007, 270.000.906/2005, 370.000.037/2008, 380.001.106/2008, 380.001.108/2008, 380.001.113/2008, 380.001.114/2008, 380.001.115/2008, 380.001.116/2008, 380.001.117/2008, 380.001.119/2008 e 380.001.120/2008; por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos nos 052.002.593/2008, 060.002.714/2006 e 080.024.974/2006; por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo no 054.001.562/2007, e por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos nos 054.001.183/2008, 054.001.185/2008, 054.001.246/2008, 060.003.277/2002, 080.024.332/2007, 138.001.900/2007, 149.000.153/2007, 260.033.322/2003, 380.001.107/2008, 380.001.109/2008, 380.001.110/2008, 380.001.111/2008, 380.001.112/2008, 380.001.118/2008, 380.002.652/2008 e 380.002.793/2008.

Art. 2º. Alertar aos Presidentes das Comissões responsáveis pela condução dos processos nº. 054.001.183/2008, 054.001.185/2008, 054.001.246/2008, 054.001.562/2007, 060.003.277/2002, 080.024.332/2007, 138.001.900/2007, 149.000.153/2007, 260.033.322/2003, 380.001.107/2008, 380.001.109/2008, 380.001.110/2008, 380.001.111/2008, 380.001.112/2008 e 380.001.118/2008, para a necessidade de apresentação dos relatórios conclusivos dessas TCEs no prazo ora concedido, uma vez que, do saneamento feito nestes processos, na forma estabelecida na Ordem de Serviço nº 51, de 21 de junho de 2010, desta Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, publicada no DODF nº 120, de 23 de junho de 2010, se constatou que as apurações se encontram em condições de serem encerradas em sede de Comissão.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 56/2010, SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2010. (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4369.

CONSELHEIRA MARLI VINHADELI: 1) 641/00, Ata de órgãos colegiados, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 1419/01, Aposentadoria, Margarida Maria Lôbo Alves da Silva; 3) 1420/

01, Aposentadoria, Louercy Marcos vaz de Mello; 4) 1426/01, Aposentadoria, Igara Galvão Revoredo; 5) 1448/01, Aposentadoria, Romeu da Silva Brandão; 6) 1457/01, Representação, SAS; 7) 2618/04, Aposentadoria, Alice Saad; 8) 2642/04, Aposentadoria, Lourival de Sousa Figueirêdo; 9) 22272/05, Tomada de Contas Especial, CLDF; 10) 9899/08, Aposentadoria, Sebastião Rosa de Santana; 11) 12874/08, Aposentadoria, JOÃO BATISTA DOS SANTOS; 12) 32760/08, Licitação, 3ª ICE - Contas; 13) 3322/09, Aposentadoria, Reinaldo Cabral dos Anjos; 14) 26420/09, Aposentadoria, Mauro da Natividade; 15) 26438/09, Aposentadoria, Roberto Pimentel da Silva; 16) 43405/09, Aposentadoria, Maria José Alves da Silva; 17) 43634/09, Aposentadoria, Maria Helena Vieira; 18) 925/10, Reforma (Militar), Kleber Alberto Silva; 19) 3247/10, Inspeção, SEAPA; 20) 3620/10, Aposentadoria, Hipácia Natalia Correia Lima Castelo Branco; 21) 5967/10, Aposentadoria, Maria Isabel Gonçalves; 22) 15099/10, Aposentadoria, Ednilson Alves Correia; 23) 16320/10, Reforma (Militar), João Bosco da Silva Lopes; 24) 16532/10, Aposentadoria, João Costa Miranda.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 39005/06, Aposentadoria, Adão da Silva Oliveira; 2) 39182/07, Representação, 3ª ICE - Div. de Acompanhamento; 3) 15927/10, Representação, 3ª ICE - Contas; 4) 16427/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 5) 18640/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 6) 18675/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 7) 18802/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 41004/07, Aposentadoria, Maria Aucelia Ananias de Oliveira; 2) 15245/08, Aposentadoria, Francisco de Assis Guedes; 3) 29149/08, Aposentadoria, Almir de Sousa Fonseca Filho; 4) 16394/09, Aposentadoria, Luzanira de Santana Moura; 5) 21789/09, Aposentadoria, VICENTE CAMARGOS DE CASTRO; 6) 40317/09, Aposentadoria, Haroldo Costa Alencar; 7) 43669/09, Aposentadoria, Vicentina da Silveira Pignatta; 8) 3409/10, Representação, Proc. Márcia Farias; 9) 4480/10, Aposentadoria, Luziene da Mota e Silva; 10) 5363/10, Aposentadoria, João Biagi da Silva; 11) 11514/10, Aposentadoria, CÉLIA XAVIER DE LIMA; 12) 13339/10, Aposentadoria, Margarida Antônia Silva; 13) 13568/10, Aposentadoria, Maria da Salete Silva Costa; 14) 14793/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 15) 15692/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 16) 16702/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 17) 19299/10, Aposentadoria, Vizita de Assunção Batista.

AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 446/01, Tomada de Contas Especial, PMDF; 2) 1201/01, Tomada de Contas Extraordinária, SE -FUNDEVAM; 3) 419/04, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Solidariedade; 4) 1987/08, Tomada de Contas Especial, CGDF; 5) 11201/09, Inspeção, RA II - GAMA; 6) 11902/09, Inspeção, RA XXI - Riacho Fundo II; 7) 40597/09, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília - BRB.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4364

Aos 05 dias de agosto de 2010, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente em exercício Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, verificada a existência de “quorum” (art. 41 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausentes, em fruição de férias, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, e o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO e, em decorrência da Decisão Administrativa nº 85/09, o Conselheiro DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 4363, de 03.08.2010.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

Pensão Militar: Processo 18500/2005 - Despacho 427/2010.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Aposentadoria: Processo 1431/2001 - Despacho 366/2010.

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação: Processo 3050/2008 - Despacho 724/2010. Inspeção: Processo 11570/2009 - Despacho 725/2010. Licitação: Processo 7064/2010 - Despacho 728/2010, Processo 10640/2010 - Despacho 726/2010, Processo 10658/2010 - Despacho 727/2010. Representação: Processo 6548/2010 - Despacho 114/2010. Tomada de Contas Especial: Processo 11061/2008 - Despacho 723/2010.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 7.580/96 (apensos os Processos TCDF nºs 2.125/97, 2.126/97) - Acompanhamento da execução dos Contratos nºs 3.705/96, 3.706/96, 3.826/96 e 3.828/96, referentes à manutenção da rede de água do Distrito Federal, celebrados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. - DECISÃO Nº 3.926/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fls. 1233; II - dar quitação ao Sr. Marcos Helano Fernandes da multa que lhe foi imposta por meio do Acórdão nº 156/2004; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 204/00 (apenso o Processo GDF nº 220.000.195/07; anexo o Processo TCDF nº 2.424/00) - Auditoria de regularidade realizada na então Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal, em cumprimento da Decisão nº 555/00, com a finalidade de verificar eventuais falhas e irregularidades decorrentes do processo de extinção do Departamento

de Educação Física, Esportes e Recreação. - DECISÃO Nº 3.927/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 993 e seguintes e dos Anexos XIII a XVIII; II - considerar procedentes as Razões de Justificativas apresentadas pelos servidores Marise Sant’anna Carvalho, Mário César de Oliveira Júnior e Wellyngton Alarcão Vilela, em relação ao item IV, “n”, da Decisão nº 6610/2006; III - determinar à Secretaria de Estado do Esporte que, em trinta dias: a) informe ao Tribunal quais espaços públicos destinados às entidades esportivas são ocupados desde agosto de 2003, e encaminhar os respectivos Termos de Concessão de Uso vigente, com as indicações respectivas das publicações no Diário Oficial; b) encaminhe ao Tribunal cópias de termos de autorização, permissão ou concessão de uso, por ventura existentes, para exploração de propaganda em espaços públicos sob sua administração, nos termos do art. 71 da Lei DF nº 3.035/2002 e do art. 57 da Lei DF nº 3.036/2002; c) adote mecanismos de controle da veracidade e da autenticidade de documentos fornecidos por licitantes e por terceiros, a fim de afastar riscos de fraudes em licitações; d) informe ao Tribunal a conclusão dos procedimentos administrativos para a transferência da carga patrimonial do imóvel situado no Bloco B da Entrequadra 106/107 Sul, para a Administração de Brasília, tão logo sejam ultimados, acompanhada de documentos comprobatórios; e) informe ao Tribunal o motivo da baixa patrimonial do bem registrado sob o número de tombamento 386.632, sob pena de incorrer em infração prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/1994; f) mantenha registros cadastrais atualizados de empresas interessadas, para efeito de habilitação em licitações, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/1993, atendidas as exigências previstas nos artigos 27 e seguintes da mesma lei; IV - aplicar ao Sr. Agrício Braga Filho: a) a multa prevista no art. 57, II e III, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 3.000,00, por descumprimento do item III, subalíneas c.5 e c.6 da Decisão Reservada nº 33/2002, bem como inobservância do art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, e dos arts. 56, parágrafo único, VI e 59, do Decreto nº 16.098/1994, verificada nos atos praticados no Processo nº 220.000.038/2003; b) a multa prevista no art. 57, II e III, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 4.000,00, por descumprimento do contido no item III, subalíneas c.1, c.2, c.5 e c.6, da Decisão Reservada nº 33/2002, verificada nos atos praticados no Processo nº 220.000.299/2003; V - aplicar ao Sr. Weber de Azevedo Magalhães: a) a multa prevista no art. 57, II, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 5.000,00, por descumprimento da Súmula nº 72 do TCDF, verificada nos atos praticados no Processo nº 220.000.232/2004; b) a multa prevista no art. 57, II e III, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 6.000,00, por falta de publicação de ato oficial como manda o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e por infringência à Súmula nº 72 do TCDF, verificada nos atos praticados no Processo nº 220.000.086/2005; VI - aplicar ao Sr. Herbert William de Oliveira Félix a multa prevista no art. 57, II, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 3.000,00, por falta de publicação de ato oficial como manda o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e pelas indevidas justificativas para a alegada vigência dos serviços, questões verificadas nos atos praticados nos Processos nºs 220.000.086/2005 e 220.000.448/2004; VII - aplicar a Sra. Ana Cristina Almeida Bocayuva a multa prevista no art. 57, II, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 2.000,00, por considerar proposta de preço exorbitante na composição de preço médio da Tomada de Preços nº 001/2003, em contrariedade ao disposto no art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993, verificada nos atos praticados no Processo nº 220.000.159/2003; VIII - aplicar a Sra. Rosângela de Lima Ferreira a multa prevista no art. 57, II, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 1.000,00, pela autorização de pagamentos de despesas sem exigência de comprovação da regularidade fiscal do credor dada no Processo nº 220.000.299/2003, com infringência ao art. 56, parágrafo único, inciso VI, do Decreto nº 16.098/1994; IX - aplicar ao Sr. Walter de Oliveira: a) a multa prevista no art. 57, II e III, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 12.536,00, pela não comprovação integral da existência e destinação dos materiais esportivos adquiridos por meio dos Processos nºs 220.000.037/04, 220.000.314/04 e 220.000.448/04; b) a multa prevista no art. 57, II, da LC nº 01/1994, no valor de R\$ 6.268,00, por autorizar servidor da SEL a retirar material esportivo em empresa particular para doação a terceiros, conforme documento que acompanha Ofício nº 01/2005, encaminhado a esta Casa em resposta a Nota de Inspeção nº 03/204-00; X - aprovar e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; XI - determinar à douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal que mantenha este Tribunal informado acerca do andamento da ação de execução fiscal contra o Sr. Agrício Braga Filho, objeto do Cadastro da Dívida Ativa nº 50132829657; XII - autorizar a inclusão em roteiro de futura fiscalização, da questão relativa à alínea c, item V, da Decisão nº 6610/2006, a fim de verificar se materiais esportivos adquiridos são classificados como Material de Consumo e, após o recebimento, registrados em Sistema próprio; XIII - autorizar a remessa de cópia da Informação nº 23/2009 ao MPDFT em razão de possível caracterização de crime de improbidade administrativa, conforme consta do parágrafo 104 daquela informação, na forma estabelecida nos arts. 10, inciso III, e 11, inciso IV, da Lei nº 8.429/1992; XIV - autorizar o envio de cópia desta instrução à Jurisdicionada.

PROCESSO Nº 1.822/04 (apenso o Processo TCDF nº 2.064/04; apenso o Processo GDF nº 17.000.118/07) - Pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Corregedoria Geral do Distrito Federal, para fins de conclusão dos trabalho da tomada de contas especial objeto do Processo nº 017.000.125/2007. - DECISÃO Nº 3.928/10.- O Tribunal, por maioria, acolhendo voto da Conselheira MARLI VINHADELI, decidiu tomar conhecimento do pedido de fls. 626/627 e conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada. Parcialmente vencido o Relator, que manteve o seu voto. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de participar do julgamento da matéria, por força do art. 16, VIII, do RI/TCDF, c/c o art. 135, parágrafo único, do CPC.

PROCESSO Nº 12.897/05 - Apartado autuado em decorrência da deliberação consignada no item IV da Decisão nº 1.339/05, exarada no Processo nº 2.409/98, que tratou da Representação nº 009/98, do Ministério Público junto a este Tribunal, arguindo a inconstitucionalidade das Leis nºs. 1.194/96 e 15.333/97, que dispõem sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos. - DECISÃO Nº 3.929/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do

Relator, decidiu: I) tomar conhecimento da instrução e dos documentos juntados aos autos; II) considerar insubsistentes as justificativas apresentadas pelo Sr. Antônio Donizete Andrade; III) aprovar e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator, aplicando ao responsável nominado no item anterior a sanção prevista no art. 57, VII, da LC 1/94; IV) reiterar à Administração Regional do Gama, para cumprimento em 15 (quinze) dias, a determinação constante da Decisão 2507/09, informando seu titular, nomeado no parágrafo 5 da instrução, que o não atendimento da diligência, bem assim a não adoção de providências concretas para regularizar a situação, implicará na imposição das sanções previstas nos arts. 57, IV e VII, e 60 da LC 1/94; V) fixar novo prazo de 15 (quinze) dias à Agência de Fiscalização atuante na RA II para adoção de providências quanto à desobstrução das áreas irregularmente ocupadas por condomínios residenciais no Setor Central do Gama e consequente informação ao Tribunal, alertando seu titular para a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos arts. 57 e 60 da LC 1/94 à vista das várias reiterações plenárias afetas ao assunto; VI) autorizar: a) remessa de cópia da instrução, desta decisão e das anteriores à RA II, à AGEFIS, bem assim à Secretaria de Governo para subsidiar a adoção das providências requeridas; b) o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências subsequentes. A Conselheira MARLI VINHADELI deixou de atuar nos autos, por força do art. 16, VIII, do RI/TCDF, c/c o art. 135, parágrafo único, do CPC.

PROCESSO Nº 31.381/06 (apenso o Processo GDF nº 270.000.813/03) - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARLENE ANDRÉ ALMEIDA-SES. - DECISÃO Nº 3.930/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - dar por cumprida a Decisão nº 6389/08; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do Abono Provisório de fl. 72 - apenso será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 37.479/06 - Contratação direta por inexigibilidade (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93), da Câmara do Livro do Distrito Federal, visando cobrir despesas com o pagamento da aquisição de livros literários e paradidáticos, realizada por alunos de 615 escolas públicas do Distrito Federal, durante a XXV Feira do Livro de Brasília, promovida pela Secretaria de Estado de Educação - SE, que ocorreu no período de 25 de agosto a 7 de setembro de 2006. - DECISÃO Nº 3.922/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas pelos servidores Vanda Gebrim Rodrigues e Irã Oliveira Coutinho, para, no mérito, considerá-las procedentes, dando-lhes ciência de seu acolhimento; II. recomendar à Secretaria de Educação que, ao realizar despesas similares, busque minimizar a mera aquisição de livros em feiras, o que pode representar, inclusive, burla ao procedimento licitatório, e verifique a possibilidade de exigir a realização de atividades diversas dentro do ambiente cultural e escolar; III. determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 11.679/07 - Representação nº 5/2007 - DA, por meio da qual o Ministério Público junto a esta Corte de Contas requereu ao Tribunal que examinasse a legalidade do ato de dispensa de licitação para contratação de serviços de limpeza e conservação e fornecimento de material no âmbito da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3.931/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. conhecer do Pedido de Reexame de fls. 568/593, interposto pelas pessoas citadas no § 6º da informação, ante o item II da Decisão nº 363/2010, conferindo-lhes efeito suspensivo, nos termos do art. 47 da LC nº 01/94, c/c art. 188, inciso II, alínea “a”, e 189, ambos do RI/TCDF, e art. 1º da Resolução nº 183/2007, pois preenchidos os requisitos de admissibilidade do recurso, nos termos do art. 4º da Resolução nº 183/2007; II. dar ciência desta decisão aos recorrentes, nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução nº 183/2007, alertando-os de que o recurso pende de exame de mérito; III. retornar os autos à 3ª ICE, para a realização do exame do mérito recursal.

PROCESSO Nº 29.543/07 (apenso o Processo GDF nº 220.000.204/05) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Esportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades em face da não-apresentação da prestação de contas do repasse financeiro referente ao Contrato nº 31/2005, firmado com a Liga Esportiva de Sobradinho-II, para a realização do 1º Campeonato Amador daquela localidade, objeto do Processo nº 220.000.204/05. - DECISÃO Nº 3.932/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 090/2010 - 2ª ICE, que encaminhou ao MPJTCDF cópias da Decisão nº 7.408/09 e do Acórdão nº 230/09, para as providências visando à cobrança judicial do débito; II. autorizar: a) a devolução do apenso nº 220.000.204/2005 à origem; b) o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 34.989/07 (apenso o Processo GDF nº 41.000.243/07) - Prestação de contas anual dos dirigentes da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (BRB-CFI), referente ao exercício de 2006. - DECISÃO Nº 3.933/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da Prestação de Contas Anual da BrB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (BrB - CFI), referente ao exercício de 2006; II. considerar atendida a diligência determinada pela Decisão nº 574/2009; III. dispensar, excepcionalmente, o cumprimento dos artigos 146, inciso I, alínea “d”, e 146, inciso V, alínea “c” e “d”, do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90 e alterações; IV. determinar à BRB - CFI que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a. encaminhar a este Tribunal os documentos que fundamentaram as decisões que aprovaram: 1. o Projeto e Regulamento da Premiação TOP SIX III (ata nº 451, item 1); 2. a renovação de patrocínio à equipe de basquete Universo BRB (ata nº 454, item 2); 3. a doação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (ata 454, item 2); 4.a equivalência salarial das Funções Gratificadas da BRB-CFI às do BRB e proposta de alteração do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados (ata nº 456, item 1); 5. o Projeto TOP SIX IV, com vigência no período de 01/07 a 31/12/2006 (ata nº 457, item 2); 6. o patrocínio ao evento Jazz Festival 2006 (ata nº 458, item 1); 7. a proposta de alteração da Política Geral de Crédito do Banco (ata nº 458, item 3); 8. a substituição do FDI pela

TR, para fins de correção do saldo devedor financeiro de operações em prejuízo (ata nº 460, item 4); 9. as diretrizes para o PPR - 2º Semestre 2006 (ata nº 463, item 2); 10. o patrocínio para o Time Universo de Basquetebol (ata nº 465, item 8); 11. a fixação de valores para Verba de Representação (ata nº 465, item 10); b. apresentar as justificativas que entender pertinentes sobre os pontos de atenção anotados no Relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados para a classificação das operações de crédito por níveis de risco e para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa relativo ao exercício findo em 31/12/2006 (Parte A, itens a, b, c, d, j e k, Parte B, itens e, f, g, h e i); V. alertar a BRB-CFI de que: a. a ocultação de informações autorizada por este Tribunal refere-se apenas aos dados capazes de revelar a identidade dos correntistas ou clientes do banco (nome ou razão social, CPF ou CNPJ), jamais à subtração de partes dos documentos solicitados pela Corte; b. falha semelhante poderá repercutir na regularidade das contas anuais dos gestores da instituição, bem como ensejar a aplicação aos responsáveis da multa prevista no art. 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/1994; VI. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências de estilo.

PROCESSO Nº 7.969/08 (apenso o Processo GDF nº 271.000.247/07) - Aposentadoria de ANAILSE MARIA BEZERRA CAVALCANTE-SES. Houve empate na votação. A Conselheira MARLI VINHADELI seguiu o voto do Relator. O Conselheiro RENATO RAINHA apresentou voto divergente, na forma de sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 71 do RI/TCDF, no que foi seguido pelo Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. - DECISÃO Nº 3.934/10.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente em exercício, proferido com base no art. 84, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu: I - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que notifique a Senhora ANAILSE MARIA BEZERRA CAVALCANTE para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente no Tribunal os argumentos que entender pertinentes para demonstrar a regularidade de sua aposentadoria; II - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE e o envio da instrução (fls. 13/15), do parecer do Ministério Público junto à Corte (fls. 17 e 17v), da declaração de voto apresentada pelo Conselheiro RENATO RAINHA e desta decisão à interessada nominada no item anterior.

PROCESSO Nº 15.652/08 (apenso o Processo GDF nº 60.001.809/06) - Admissões levadas a efeito pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal para provimento de Cargos de Assistente Intermediário de Saúde, na Especialidade de Auxiliar de Enfermagem, regulado pelo Edital nº 67/01. - DECISÃO Nº 3.935/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da documentação encaminhada pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal, constituída pelo Processo/SES (apenso) de nº 060.001.809/06; II - em cumprimento ao disposto no art. 78, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), considerar legais, para fins de registro, as admissões nos Cargos de Assistente Intermediário de Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), fruto do Concurso Público regulado pelo Edital nº 67/01-SES (DODF de 26.10.01), dos servidores abaixo nomeados: Adilsa de Carvalho Couto, Adriana Macedo de França Martins, Adriana Martins Melo, Alessandra Cristina de Oliveira Soares, Alessandra Silva Dantas, Alexandra Souza Almeida, Andreia Pereira Cattermol, Antonio Luiz Gomes de Sá Teles, Cláudia Cristina Tavares do Amaral, Cleves Aparecida Pinto, Cristiane da Silva Compasso, Cristiane Garcia de Carvalho, Cristiane Monteiro Passos Cavalcante, Cristina Silverio da Silva, Diana Léa Guimarães Nogueira, Dione Maria da Conceição Primo, Ediva de Castro Martins Lopes, Eli Celma Eres de Deus, Elismar Campelo de Brito, Emival Pereira de Carvalho, Fabiana de Carvalho Bueno, Flavia Albuquerque Sales de Almeida, Francineide Rodrigues Silva, Iara Pereira dos Santos, Ilza Souza Moura, Ionara Maria da Silva, Ivanete Pereira da Costa, Ivo Alvaro Alves de Sousa, Janice Melo Ximenes, Jeferson Marcos de Souza Rabêlo, Juliana Alves Ribeiro, Karla de Ornelas Vitorino, Laísse Cunha Jardim, Laurinei Evangelista da Silva Urquiza, Lígia Soares Dias, Lúcia Feitosa do Nascimento, Luciana Dias da Silva Valentim, Luciene Machado Ferreira, Lucineide da Silva Santos, Magna Klésia de Oliveira Lopes, Marcia Maria Sousa Rodrigues, Márcia Panta Neves dos Santos, Marcilene Cariri da Silva, Marco Aurélio Costa César, Maria Aparecida Lima Gomes, Maria Dilenia Oliveira Souza, Maria Eliocy Tavares Andrade, Maria Ivete Lemos do Amaral, Maria Ivoneide Carvalho da Silva, Maria Lúcia Pereira da Silva, Maria Lucimar Gonçalves da Silva, Maria Luísa Ferreira de Araújo, Marisa Fonseca de Jesus Silva, Marysa Barros da Cunha, Michella Mendonça, Michelle Regina Sousa da Hora, Miriane Patrícia de Medeiros, Mônica da Silva Emiliano, Neujândia Maria de Araújo, Neusa Braga da Silva, Petrina Ferreira da Silva, Raquel Gomes Rabelo, Rejane da Silva Barbosa, Rita Vilma Moreira Leitão, Roseli Mendes de Souza, Rosilene de Oliveira da Silva, Sandra Francisco dos Santos, Sandra Freitas de Sousa, Sandra Regina Amorim, Sandra Regina de Castro Gomes, Sandra Regina Sousa Gomes, Selma Pereira da Silva, Sheyla Dias Coimbra da Cunha, Silvana Negrão dos Santos, Simone Alves de Souza Santos, Soraya da Silva Nunes, Sueli da Silva Alves, Vileide Pereira de Jesus, Viviane da Silva Rabelo Araújo, Zilda Aparecida Batista de Oliveira; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte cópia: 1) do parecer da comissão responsável pela análise da acumulação de cargos declarada pelos seguintes servidores, admitidos no Cargo de Técnico de Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 67/01 - SES, publicado no DODF de 26/10/01: Eva Siqueira Braga, Roseni Barroso Cordeiro, Sandra Alves da Costa, Valquíria Pereira de Melo, Wani Mendes Batista Anchieta; 2) do registro no Conselho de Classe dos servidores a seguir indicados, admitidos no Cargo de Técnico de Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 67/01 - SES, publicado no DODF de 26/10/01: Adriana Aparecida Souza dos Santos, Alrineide de Castro Santos, Andréia Gomes de Moraes, Cleide Martins Gonçalves, Douglas Gomes de Oliveira, Elziana da Rocha Oliveira Quadros, Ione Fernandes Ilorca Lopes, Simone das Chagas Rabelo Roriz; IV - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 32.969/09 (apenso o Processo GDF nº 80.005.911/08) - Pensão civil instituída SÉRGIO LIMÍRIO DA SILVA-SE. - DECISÃO Nº 3.936/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do cálculo do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 34.120/09 (apenso o Processo GDF nº 80.005.840/08) - Pensão civil instituída por MARIA APARECIDA ALMEIDA SALES-SE. - DECISÃO Nº 3.937/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do cálculo do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 34.830/09 (apenso o Processo GDF nº 276.001.269/08) - Aposentadoria de MARIA DO SOCORRO COELHO GALDEZ-SES. - DECISÃO Nº 3.938/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do Abono Provisório de fl. 177 - apenso será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 35.623/09 (apenso o Processo GDF nº 80.003.451/07) - Aposentadoria de ADEJANIRA DUARTE ALVES-SE. - DECISÃO Nº 3.939/10.- O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do Conselheiro RENATO RAINHA, que tem por fundamento a instrução e parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do Abono Provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem. Vencido o Relator, que manteve o seu voto.

PROCESSO Nº 9.440/10 - Edital de Pregão Eletrônico n.º 113/2010, lançado pela então Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos (produção, confecção, impressão de folders, livretos, cartilhas, informativos e outros serviços) para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST. - DECISÃO Nº 3.921/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 388/2010/SGA e anexos, fls. 246/254, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; b) do Ofício nº 718/2010-GAB/SEDEST e anexos, fls. 265/295, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; II - considerar insatisfatórias as justificativas apresentadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda em atendimento às alíneas “a”, “b”, “c” e “f” do item II da Decisão nº 1387/2010; III - determinar às Secretarias de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda que adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, em face de não terem sido afastadas as seguintes irregularidades verificadas no Pregão Eletrônico nº 113/2010-CELIC/SUPRI/SGA: a) ausência das devidas justificativas exigidas no artigo 9º, inciso III, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a contratação dos serviços cujo objeto comporta diversos itens para os quais, em princípio, não foram demonstradas sua finalidade e adequação às necessidades da Administração, inclusive em relação aos quantitativos constantes do Anexo I, a exemplo da confecção de agendas personalizadas; b) opção pelo não parcelamento do objeto, conforme exigido no artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser fundada em estudos técnicos e econômicos de que a forma utilizada revela-se mais vantajosa para a Administração; c) elaboração de Termo de Referência em desacordo com as regras dispostas no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 5450/2005, contemplando, entre outros elementos, o cronograma físico-financeiro e o prazo de execução de cada etapa dos serviços demandados; d) não opção pelo Sistema de Registro de Preços, apesar de as características do objeto indicarem que a execução será realizada mediante reiteradas e contínuas demandas da Administração pelos diversos serviços; IV - autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 12.600/10 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo cidadão nomeado à fl. 34, para apresentação de defesa na tomada de contas especial autorizada pela Decisão 1247/10 (Processo nº 953/02). - DECISÃO Nº 3.940/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de fls. 34; II - nos termos do art. 200, I, do RI/TCDF, combinado com a Portaria nº 126/02, conceder ao requerente prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, contados do conhecimento desta decisão, para apresentação de defesa na TCE autorizada pela Decisão 1247/10 (Processo nº 953/02).

PROCESSO Nº 22.141/10 - Pregão Eletrônico nº 578/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG, lançado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de material destinado à assistência social - Kit Enxoval para o “Programa Mãezinha Brasiliense”. - DECISÃO Nº 3.918/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Edital de Pregão Eletrônico nº 578/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG e de seus anexos, fls. 04/46; b) do Processo nº 411.000.121/2010 - Anexo; II. determinar à Central de Licitações da Subsecretaria de Suprimentos do Distrito Federal que apresente justificativas ou adote medidas em relação às seguintes impropriedades identificadas no edital do Pregão Eletrônico nº 578/2010: a) a alínea “d” da cláusula 6.1 do Anexo I do Edital, uma vez que gera obrigação excessiva e desnecessária ao vencedor da licitação, bem como prevê o fornecimento de itens que não constam do objeto; b) incompatibilidade observada entre o item 10.1 do edital e a redação do item 8.3 da Ata de Registro de Preços, no que concerne ao instrumento hábil para a formalização das contratações resultantes do registro em causa, uma vez que, enquanto o edital declara obrigatória a celebração de Termo de Contrato nos prazos e condições fixados no ato convocatório, o item 8.3 da Cláusula VIII da Minuta da Ata acena como obrigatória a representação dos futuros ajustes por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) o item 10.2 do edital, relativamente à previsão de vigência do referido ajuste, a qual, além de indeterminada, contrariando a regra prevista no § 3º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, encontra-se divergente da estabelecida na Cláusula Oitava da Minuta de Contrato; d) incompatibilidade do item 13.1 do edital com o critério de julgamento da licitação, uma vez que as propostas deverão contemplar todos os itens que compõem o Lote 01; III. alertar a Central de Licitações para a necessidade de adoção de providências tendentes a evitar a falha indicada na alínea “b” do item anterior nos futuros certames, visto que essa tem sido recorrente nos editais destinados a registro de preços e examinados por esta Corte, conforme Decisão nº 2844/10 e Decisão Liminar nº 44/10, referendada pela Decisão nº 3143/2010; IV. determinar a suspensão “ad cautelam” do procedimento licitatório deflagrado pelo Pregão Eletrônico nº 578/2010, na forma do artigo 198 do Regimento Interno, até ulterior manifestação do Tribunal; V. autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 2.382/96 - Auditoria programada realizada pela 4ª Inspeção de Controle Externo junto à Diretoria de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, objetivando examinar as admissões de pessoal ocorridas após a promulgação da Constituição de 1988 até o corrente exercício. - DECISÃO Nº 3.941/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento da auditoria levada a efeito no então Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA; II - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2.160/03 (apenso o Processo TCDF nº 2.814/84; apenso o Processo GDF nº 53.000.352/01) - Pensão militar instituída por AMÉRICO PEREIRA SANTIAGO-CBMDF. - DECISÃO Nº 3.942/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 50 a 53 do Processo nº 053.000.352/01, considerando cumprida a diligência objeto da Decisão nº 4645/2009; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão da pensão versada nos autos, com a ressalva de que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada em consonância com a autorização de que trata o item I da Decisão Administrativa nº 77/2007 (Processo nº 24185/07); III - autorizar o arquivamento do processo e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 11.600/09 - Exame das informações prestadas pela Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, em face da audiência determinada ao dirigente da unidade no exercício de 2007, pela realização de despesa sem cobertura contratual, bem como para análise da diligência encaminhada para prestar informações sobre o andamento da licitação tendente à contratação dos serviços de telefonia fixa, assim como acerca da continuidade ou não da prestação de tais serviços sem cobertura contratual e compatibilidade dos preços pagos com o mercado (Decisão nº 1.121/2009). Houve empate na votação. O Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS seguiu o voto da Relatora. O Conselheiro RENATO RAINHA apresentou voto divergente, na forma de sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 71 do RI/TCDF, no que foi acompanhado pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO. - DECISÃO Nº 3.923/10.- O Presidente em exercício avocou o processo para, com esteio nos arts. 73 e 84, VI, do RI/TCDF, proferir o seu voto.

PROCESSO Nº 11.716/09 - Exame das informações prestadas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF em face da audiência determinada ao dirigente da unidade no exercício de 2007, pela realização de despesa sem cobertura contratual, bem como da análise da diligência encaminhada à SEJUS para indicação das medidas adotadas para regularização dos serviços de fornecimento de energia elétrica sem termo de contrato (Decisão nº 1.121/2009). - DECISÃO Nº 3.943/10.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I. tomar conhecimento: a) das justificativas de fls. 36/55 e dos expedientes que a acompanham (fls. 56/161); b) dos demais documentos anexados aos autos (fls. 162/195); II. considerar: a) atendida a diligência da alínea “o” do item II da Decisão n.º 1.121/2009; b) tendo em conta o disposto no “caput” do art. 62, “caput”, e seu § 2º, da Lei nº 8.666/93, satisfatórias as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Ex-secretário de Estado, indicado no § 9º do relatório/voto da Relatora, quanto à realização de despesas com fornecimento de energia elétrica à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF; III. determinar à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF que, doravante, atente para a necessidade de justificar, nos autos pertinentes, os preços contratados ainda que se trate de hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93; IV. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pelo acolhimento da instrução, e parcialmente vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que, no tocante à alínea “b” do item II, votou no sentido de que o Tribunal considerasse excepcionalmente satisfatórias as razões de justificativa apresentadas.

PROCESSO Nº 33.760/09 (apenso o Processo GDF nº 260.023.038/02) - Aposentadoria de REINALDO AMARANTE NETO-SEDUMA. - DECISÃO Nº 3.944/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - considerar legal a concessão de aposentadoria em apreço, para fins de registro, ressalvando que a regularidade das parcelas constantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão Administrativa nº 77/2007 (Processo nº 24185/07); II - autorizar: a) a devolução do apenso à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, recomendando-lhe que observe o que vier a ser decidido no Processo nº 4111/96, a respeito da forma de cálculo de algumas parcelas remuneratórias pagas aos ex-servidores da SHIS; b) o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 34.953/09 (apenso o Processo GDF nº 55.042.859/08) - Aposentadoria de ILDETE FERREIRA DE SOUZA-DETRAN/DF. - DECISÃO Nº 3.945/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fl. 82 do processo apenso, considerando cumprida a diligência objeto da Decisão nº 860/2010; II - determinar a baixa do processo apenso em nova diligência preliminar, para que o Departamen-

to de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, retifique o ato publicado no DODF de 20/07/2009 (fl. 63), na parte referente à aposentadoria de Ildete Ferreira de Souza, para substituir o art. 3º pelo 4º da Lei nº 1.141/96.

PROCESSO Nº 40.520/09 (apenso o Processo GDF nº 53.000.297/98) - Reforma de JOSÉ ADALTO DO NASCIMENTO BARROS-CBMDF. - DECISÃO Nº 3.946/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão de reforma em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas constantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão Administrativa nº 77/2007 (Processo nº 24185/07); b) autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1.767/10 (apenso o Processo GDF nº 80.000.184/08) - Aposentadoria de LEOCÁDIO CARVALHO DO NASCIMENTO-SE. - DECISÃO Nº 3.947/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, determinou a realização de diligência saneadora, para que a Secretaria de Estado de Educação, no prazo de sessenta dias, ajuste o enquadramento funcional do servidor na tabela suplementar, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 2º da Lei 66/89, pois os documentos de fls. 5, 41 e 45/47-apenso comprovam que o interessado não compareceu ao concurso interno para fins de efetivação e de transposição para o quadro permanente da jurisdicionada.

PROCESSO Nº 19.159/10 (apenso o Processo GDF nº 10.000.673/04) - Tomada de contas especial mandada instaurar em cumprimento da Decisão nº 3186/2001, voltada a apurar possíveis irregularidades na concessão de indenização de transporte ao 3º SGT BM RRm José Adalto do Nascimento Barros, tendo em vista sua passagem para a inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3.948/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento da referida tomada de contas especial (Processo nº 010.000.673/2004); II - considerar encerrada a TCE em apreço, por ausência de prejuízo, nos termos do inciso III do art. 13 da Resolução TCDF nº 102/1998; III - dar ciência desta decisão à Corregedoria-Geral do Distrito Federal; IV - retornar os autos à Inspetoria competente, para arquivamento e devolução do apenso à origem.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 3.678/94 (anexo o Processo GDF nº 61.023.727/92) - Pensão civil instituída por IVONILDES RAMOS COUTO-SES. - DECISÃO Nº 3.949/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada na Decisão nº 3.979/2005; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) tornar sem efeito as seguintes publicações: a.1) atos constantes da Ordem de Serviço nº 16, de 10 de fevereiro de 2006, publicados no DODF de 15 de fevereiro de 2006, referentes aos beneficiários da concessão em exame; a.2) ato de revisão da pensão constante da Ordem de Serviço nº 20, de 20 de fevereiro de 2006, publicado no DODF de 23 de fevereiro de 2006.

PROCESSO Nº 1.952/97 (apenso o Processo GDF nº 92.001.580/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para apurar responsabilidade em virtude de irregularidade na execução do Contrato nº 3.229, de 15.12.1994, celebrado com a empresa AVS - Construtora e Comércio Ltda., objetivando a reforma do Posto de Serviço de Sobradinho/DF. - DECISÃO Nº 3.950/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Embargos de Declaração de fls. 685/686, opostos em face da Decisão nº 1.740/2010, para, no mérito, rejeitá-los; II - autorizar a restituição dos autos à Inspetoria de origem e a notificação do embargante do que ora delibera a Corte.

PROCESSO Nº 2.785/99 (apenso o Processo GDF nº 61.013.753/98) - Aposentadoria de ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA-SES. Houve empate na votação. O Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS seguiu o voto do Relator. A Conselheira MARLI VINHADELI votou pelo acolhimento da instrução e do parecer do Ministério Público junto à Corte, no que foi seguida pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO. - DECISÃO Nº 3.951/10.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente em exercício, proferido com esteio no art. 84, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4.764/2008; II - em consonância com o Enunciado nº 20 das Súmulas da Jurisprudência desta egrégia Corte, tomar conhecimento da APC nº 2002.01.1.004651-3 / TJDF; III - autorizar o registro da concessão em exame, vez que guarda conformidade com a decisão judicial passada em julgado, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; IV - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 1.450/01 (apenso o Processo GDF nº 102.183.218/00) - Aposentadoria de RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES-SEDUMA. - DECISÃO Nº 3.952/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, formalize a retificação do ato de fls. 72/74 - apenso, alterado pelo ato de fls. 100/101 - apenso, para que seja excluído da fundamentação legal o art. 1º da Lei nº 1.004/1996 e incluído o art. 7º do mesmo diploma legal. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 1.453/04 - Contratação emergencial da firma M. Cohen Propaganda Ltda., por meio de dispensa de licitação, objetivando o estudo, o planejamento, a criação, a produção, a distribuição e o controle dos serviços de publicidade, propaganda e campanhas promocionais sobre atividades da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. - DECISÃO Nº 3.953/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da certidão de óbito fl. 524, do Ofício nº 132/2009 - 3ª ICE, do requerimento de parcelamento de multa de fl. 526 e das razões de justificativa

apresentadas por força da Decisão nº 4.302/2007, considerando estas improcedentes; II - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; III - indeferir o pedido de parcelamento de multa em 10 (dez) vezes, nos termos solicitados pelos senhores Fernando Rodrigues Ferreira Leite, João Batista Padilha Fernandes e José Antônio da Silveira; IV - autorizar, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c os artigos 179 e 180 do Regimento Interno deste Tribunal, o parcelamento das multas imputadas por meio do Acórdão nº 149/2007 aos senhores mencionados no item anterior em apenas 4 (quatro) vezes; V - determinar à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal que: a) promova o desconto das multas em questão, nos respectivos salários, em parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros e correção monetária, desde 03.03.2009, nos termos da Emenda Regimental nº 13/2003 - TCDF, com a devida ciência aos interessados; b) encaminhe a esta Corte, ao término do prazo estabelecido, os comprovantes dos descontos e dos respectivos recolhimentos à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; VI - autorizar a devolução dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins. Impedida de participar do julgamento deste processo a Conselheira MARLI VINHADELI.

PROCESSO Nº 14.147/07 (apenso o Processo GDF nº 52.001.201/05) - Aposentadoria de ALMIR BATISTA SOUTO-PCDF. - DECISÃO Nº 3.954/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento determinado por meio da Decisão nº 7.510/2008; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 077/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso ao órgão de origem. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 20.767/07 (apenso o Processo GDF nº 52.001.921/05) - Aposentadoria de LUIZ FERNANDO RIBEIRO SILVA-PCDF. - DECISÃO Nº 3.955/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento determinado por meio da Decisão nº 7.199/2008; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 077/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso ao órgão de origem. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 31.416/07 (apenso o Processo GDF nº 52.000.392/05) - Aposentadoria de CLEONICE FRANÇA DA SILVA CARDOSO-PCDF. - DECISÃO Nº 3.956/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 077/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso ao órgão de origem. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 42.086/07 (apenso o Processo GDF nº 54.000.890/06) - Reforma de GILDAZIO ROSA DE OLIVEIRA-PMDF. - DECISÃO Nº 3.957/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos esclarecimentos prestados pela Corporação à fl. 204 do Processo PMDF nº 054.000.890/2006, tendo por cumprido, por consequência, o Despacho Singular nº 699/2008 - CRR; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório de fl. 191 do Processo PMDF nº 054.000.890/2006 será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 17.094/08 (apenso o Processo GDF nº 60.010.932/07) - Aposentadoria de ANTÔNIA BELARMINO MENDES OLIVEIRA-SES. - DECISÃO Nº 3.958/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 3.377/2009; II - determinar o retorno dos autos em diligência, para que, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: a) em observância à Decisão nº 4.351/2009, adotada no Processo nº 11.520/2007, retificar o ato concessório de fl. 25 - apenso nº 060.010932/2007-GDF, para indicar o cargo de Auxiliar de Administração Pública, efetivamente exercido pela servidora; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 49 - apenso nº 060.010932/2007-GDF, para calcular os proventos com base na remuneração do cargo de Auxiliar de Administração Pública, conforme a retificação mencionada no item precedente; c) tornar sem efeito o documento substituído; d) observar o resultado da discussão no Processo nº 35.463/2005, a ser conhecido oportunamente, no tocante aos efeitos da Lei nº 4.278/2008; e) dar prioridade no cumprimento das determinações contidas nas alíneas anteriores, por se tratar de inativa idosa, por força do disposto no art. 71, § 3º, da Lei nº 10.741/2003, Portaria - TCDF nº 032/2005 e Decreto/ GDF nº 24.614/2004.

PROCESSO Nº 11.970/09 (apenso o Processo GDF nº 54.000.142/98) - Reforma de GERVÁSIO GONÇALVES DE AMORIM-PMDF. - DECISÃO Nº 3.959/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 7.690/2009; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório de fl. 56 do Processo-PMDF nº 54.000.142/1998, será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 18.036/09 (apenso o Processo GDF nº 80.006.296/05) - Aposentadoria de VALDIMINO RAMOS DOS SANTOS-SE. - DECISÃO Nº 3.960/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5.886/2009; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007,

adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 20.090/09 (apenso o Processo GDF nº 80.003.789/05) - Aposentadoria de NADIR MARY SPINELLI PINHEIRO-SE. - DECISÃO Nº 3.961/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 666/2010; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 32.730/09 (apenso o Processo GDF nº 410.000.516/09) - Aposentadoria de OSVALDO PEREIRA DA PAZ-SEDUMA. - DECISÃO Nº 3.962/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) atendida a determinação contida na Decisão nº 1.892/2010; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade dos valores das parcelas do abono provisório e dos pagamentos das parcelas no SGRH será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007, sem prejuízo de recomendar à jurisdicionada que observe o que vier a ser decidido no Processo nº 4.111/1996, a respeito de parcelas integrantes dos proventos percebidos pelos inativos oriundos da extinta SHIS; II - recomendar à Jurisdicionada que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo demonstrativo de licenças prêmio, em substituição ao de fl. 20 - apenso, para informar quais os totais corretos de licenças-prêmio do servidor, haja vista a inconsistência existente entre as informações de que ele fez jus a 360 dias, usufruiu 330 e teria de saldo 0 (zero) em vez de 30 dias, atentando para fazer constar a identificação e a assinatura do responsável pela elaboração do aludido documento; b) torne sem efeito o documento substituído; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 33.248/09 (apenso o Processo GDF nº 260.031.593/03) - Aposentadoria de ELIANA FERREIRA DE ANDRADE-SEDUMA. - DECISÃO Nº 3.963/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) atendida a diligência objeto da Decisão nº 341/2010; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade dos valores das parcelas do abono provisório e dos pagamentos das parcelas no SGRH será verificada na forma do item I da Decisão nº 077/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007, sem prejuízo de recomendar à Jurisdicionada que observe o que vier a ser decidido no Processo nº 4.111/1996, a respeito de parcelas integrantes dos proventos percebidos pelos inativos oriundos da extinta SHIS; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 33.728/09 (apenso o Processo GDF nº 260.032.319/03) - Aposentadoria de ERONÍSIA MELGAÇO DE OLIVEIRA SANT'ANA-SEDUMA. - DECISÃO Nº 3.964/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) atendida a diligência objeto da Decisão nº 342/2010; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade dos valores das parcelas do abono provisório e dos pagamentos das parcelas no SGRH será verificada na forma do item I da Decisão nº 077/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007, sem prejuízo de recomendar à Jurisdicionada que observe o que vier a ser decidido no Processo nº 4.111/1996, a respeito de parcelas integrantes dos proventos percebidos pelos inativos oriundos da extinta SHIS; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 39.114/09 - Admissões no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2007 - PCDF, publicado no DODF em 20.12.2007. - DECISÃO Nº 3.965/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 434/2010 - DRH/PCDF, de 19.03.2010, encaminhado pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF em atendimento à Decisão nº 589/2010, considerando-a parcialmente cumprida; II - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça de forma circunstanciada os motivos que ensejaram a nomeação do candidato aprovado na 41ª posição (Leonardo Rodrigues Ribeiro) no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1 do Concurso Público 1/2007 - PCDF, para o cargo de Escrivão de Polícia, em 11.08.2009, após o ato publicado no DODF de 01.04.2009, que nomeou os primeiros 64 classificados no referido certame, providenciando a juntada de documentos relativos ao Proc. nº 052.000.715/2009, citado no Ofício nº 434/2010 - DRH/PCDF, suficientes à verificação do procedimento indicado; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 39.173/09 - Admissões no cargo de Analista de Administração Pública realizadas pela Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, especialidade: Modernização da Gestão Pública, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/04 - SGA/ADM, publicado no DODF em 17.09.2004. - DECISÃO Nº 3.966/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 447/2010 - GAB/SPOG (fls. 32 a 38), considerando cumprida a diligência determinada item III da Decisão nº 1.454/2010; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões no cargo de Analista de Administração Pública, especialidade: Modernização da Gestão Pública, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01/2004 - SGA/ADM, publicado no DODF em 17.09.2004: Bruno Metre Fernandes, Glayton Amaro de Oliveira, Isabelle Gomes de Amaral Montandon, Luciana Alves, Márcia Cristina de Jesus Silva, Michelle de Sousa Bastos, Nanielle Lima de Sousa Barcellar, Sônia Maria Alencar e Teresa Cristina Vasconcellos de Oliveira; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2.429/10 - Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2010-CECOM/SUPRI/SEPLAG, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelho e equipamento médico-hospi-

talar (200 ventiladores pulmonares), conforme especificação constante do Anexo I do instrumento convocatório (fls. 234/236 do vol. I dos apensos aos autos). - DECISÃO Nº 3.920/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 774/2010-GAB/UAG/SES, do Ofício nº 652/2010/SEPLAG e da documentação que os acompanha, considerando atendida a diligência expressa na Decisão nº 2.287/2010; II - autorizar a devolução dos autos à Inspetoria de origem, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 16.613/10 - Edital de Concorrência de Serviços nº 004/2010, mediante o qual a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. divulgou a realização de certame licitatório, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva em redes aéreas energizadas do sistema de distribuição daquela jurisdicionada e inspeção visual e termovisão. - DECISÃO Nº 3.919/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Cartas nºs 012 e 013/2010-CPL/CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e dos seus respectivos anexos, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa na Decisão nº 3.082/2010; II - autorizar a devolução dos autos à Inspetoria de origem, para fins de arquivamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 855/91 (anexo o Processo GDF nº 30.019.782/90) - Revisão dos proventos da aposentadoria de LUCIÊNIO MONTEIRO MARANHÃO-SEF. - DECISÃO Nº 3.967/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. ter por cumprida a Decisão nº 7.187/2009; II. considerar legal, para fins de registro, a revisão de proventos em exame. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 4.183/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria de PAULO REGINALDO DE CASTRO-SES. - DECISÃO Nº 3.968/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. ter por cumprida a Decisão nº 2.657/2000; II. dispensar o inativo do ressarcimento ao erário das quantias recebidas a mais a título da parcela Decisão Judicial PCCS - INAMPS; III. considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; IV. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 3.268/94 (anexo o Processo GDF nº 61.030.682/93) - Aposentadoria da servidora ZILMA FERREIRA NOBRE-SES. - DECISÃO Nº 3.969/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3.908/95 (apenso o Processo GDF nº 61.027.294/95) - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOSÉ MENDES DE CARVALHO-SES. - DECISÃO Nº 3.970/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 5.058/95 (apenso o Processo GDF nº 73.002.156/95) - Aposentadoria de GILVAN LUCENA BEZERRA-SEAPA. - DECISÃO Nº 3.971/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. ter por atendida Decisão nº 87/2010; II. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; III. determinar à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que, posteriormente, adote as seguintes providências, que serão objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 104 do processo apenso, para considerar 1408 dias averbados para fins de anuênios, alterando o seu percentual para 28%; b) elaborar abono provisório, em substituição ao de fls. 110 do processo apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir a data dos seus efeitos financeiros para 27.9.95; c) tornar sem efeito os documentos substituídos; IV. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 969/04 - Tomada de contas especial instaurada, por determinação do Tribunal (Decisão nº 209/03-CRCC, fls. 1/2), para apurar responsabilidade pela ocorrência de possíveis prejuízos decorrentes do não-pagamento de taxas de ocupação e de conservação dos imóveis funcionais (Processo nº 010.001.078/06). - DECISÃO Nº 3.972/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 830/2010-GAB/CGDF (fls. 360) e da Representação da 3ª ICE (fls. 361/362); II. determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do conhecimento desta deliberação, conclua e remeta à Corte o Processo nº 010.001.078/2006; III. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 27.355/05 (apenso o Processo GDF nº 272.000.430/02) - Revisão dos proventos da aposentadoria de CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA KAWANO-SES. - DECISÃO Nº 3.973/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 14.312/06 (apenso o Processo GDF nº 274.000.114/03) - Revisão dos proventos da aposentadoria de DIOMAR BRITO JUNIOR-SES. - DECISÃO Nº 3.974/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 6.762/07 (apenso o Processo TCDF nº 26.787/06; apenso o Processo GDF nº 330.000.712/06) - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para apurar responsabilidades pelas irregularidades na remoção, assentamento e distribuição de lotes destinados a ocupantes de áreas do Parque Ezequias Heringer. - DECISÃO Nº 3.975/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos de fls. 186/189; II. conceder à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB a prorrogação de prazo solicitada, por 90 (noventa) dias, a contar do conhecimento desta decisão, para atendimento das determinações constantes da Decisão nº 7.193/2009; III. determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins devidos.

PROCESSO Nº 32.072/07 - Exame da legalidade das admissões decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 11/05-SES, para o cargo de Médico, diversas especialidades, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3.976/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 1715/2009 - GAB/SES (fls. 71) e de seus anexos de fls. 72/82, bem como do documento de fls. 83; II. ter por cumprida a diligência contida na Decisão nº 459/09, reiterada pelo Despacho Singular nº 231/09; III. determinar à Secretaria de Estado de Saúde do DF que, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 060.002.131/2007, encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória da opção da servidora Eudocia Maria Holanda de Araújo Caldas pelo cargo de Médico, especialidade: Pediatria da Secretaria de Estado de Saúde, bem como a transferência para a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado de Alagoas; IV. autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos o fins.

PROCESSO Nº 29.238/08 (apenso o Processo GDF nº 52.000.398/08) - Aposentadoria de LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATO-PCDF. - DECISÃO Nº 3.977/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso ao órgão de origem. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 39.403/08 (apenso o Processo GDF nº 150.000.650/05) - Tomada de contas especial instaurada pela então Corregedoria-Geral do Distrito Federal por omissão na prestação de contas de repasse financeiro concedido pela Secretaria de Estado de Cultura à Associação Atlética Recreativa e Cultural Planaltinense, por meio do Termo de Contrato nº 169/2006, para realização do projeto “III Festival Brasileiro de HIP HOP”, no ano de 2005. - DECISÃO Nº 3.978/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas especial, relevando o atraso apontado; II. determinar, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, a citação dos responsáveis nominados no parágrafo 6º da Informação nº 65/10 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de defesa, em face da irregularidade apontada nos autos; III. autorizar o encaminhamento de cópia da Informação nº 65/10, do Parecer nº 571/10-DA, do Relatório/Voto do Relator e desta decisão aos responsáveis; IV. autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 1.419/09 - Tomada de contas especial instaurada pelo Transporte Urbano do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela cobrança irregular de taxas de administração das empresas permissionárias no período de 1998 a 2000. - DECISÃO Nº 3.979/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do expediente de fls. 57/121; II. conceder ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS a prorrogação de prazo solicitada, por mais 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta decisão, para a remessa da tomada de contas especial cuidada no Processo nº 098.009.124/08.

PROCESSO Nº 12.631/09 - Cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 2.521/09-CSPM, exarada no Processo nº 14.290/06. - DECISÃO Nº 3.980/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 681/2009 - PRESI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP (fls. 10), e dos documentos anexados às fls. 11/111; II. ter por cumprido o inciso III da Decisão nº 2.521/2009; III. determinar o arquivamento dos autos e o acompanhamento das questões não resolvidas nas contas anuais da TERRACAP.

PROCESSO Nº 26.390/09 (apenso o Processo GDF nº 52.001.379/09) - Aposentadoria de HERMES PEREIRA DE ALENCAR-PCDF. - DECISÃO Nº 3.981/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso ao órgão de origem. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 27.027/09 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal para a conclusão e remessa de tomadas de contas anuais de diversos órgãos do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3.982/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 164/193; II. relevar o atraso no pedido de prorrogação de prazo para encaminhamento das tomadas de contas anuais, relativa ao exercício de 2008, da RA XVI - Lago Sul (Processo nº 040.001.171/09), da RA V - Sobradinho (Processo nº 040.001.107/09) e da RA XXVI - Sobradinho II (Processo nº 040.001.209/09); III. conceder à Corregedoria-Geral as prorrogações de prazo solicitadas para a remessa à Corte das seguintes Tomadas de Contas Anuais, pertinentes ao exercício de 2008: ENTIDADE, Nº PROCESSO, PRAZO DE PRORROG, A CONTAR DE: RA X - Guará, 040.001.406/09, 30, 29/07/10; RA II - Gama, 040.001.211/09, 30, 13/07/10; RA XVI - Lago Sul, 040.001.171/09, 75,

25/05/10; RA IX - Ceilândia, 040.001.629/09, 30, 27/07/10; RA I - Brasília, 040.001.141/09, 30, 27/07/10; RA IV - Brazlândia, 040.001.172/09 60, 27/07/1; RA XII - Samambaia, 040.001.217/09, 60, 27/07/10; RA V - Sobradinho, 040.001.107/09, 60, 25/05/10; RA XXVI - Sobradinho II, 040.001.209/09, 60, 25/05/10, RA XX - Águas Claras, 040.001.216/09, 75, 10/08/10; RA VII - Paranoá, 040.001.223/09, 75, 10/08/10; AGECOM, 040.001.317/09 75, 10/08/10; RA XIX - Candangolândia, 040.001.142/09, 60, 09/08/10; IV. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 36.964/09 (apenso o Processo GDF nº 271.000.492/08) - Aposentadoria de ANGELA MARIA LOUZADA LACAVA-SES. - DECISÃO Nº 3.983/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Estado de Saúde, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte aos autos fichas financeiras, contracheques ou outros documentos, porventura existentes, que sejam capazes de demonstrar os períodos de recebimento do adicional de insalubridade, ou, ao menos, aqueles documentos que se consubstanciaram para a elaboração da certidão de fls. 15 do Processo nº 271.000.492/2008. b) informe se a inativa fez parte da Ação de Obrigação de Fazer nº 88.367-3/01, vez que a Certidão de fls. 15 do processo apenso faz referência à mencionada medida judicial.

PROCESSO Nº 40.368/09 (apenso o Processo GDF nº 279.000.409/09) - Aposentadoria de FRANCISCO NICODEMOS AGUIAR-SES. - DECISÃO Nº 3.984/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a devolução do processo apenso à Secretaria de Estado de Saúde para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, junte a documentação pertinente à apuração e às conclusões a respeito da regularidade da acumulação de cargos pelo servidor, sobretudo no que concerne aos cargos exercidos, período de acumulação, carga horária e tempos averbados, no caso de haver outra aposentadoria, considerando as informações constantes dos autos (fls. 26 do processo apenso), de que o interessado prestou serviços também ao Ministério das Comunicações.

PROCESSO Nº 43.596/09 (apenso o Processo GDF nº 101.003.332/90) - Aposentadoria de LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA-SEDEST. - DECISÃO Nº 3.985/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 3.859/10 - Edital nº 01 do Concurso Público nº 03/2010-SEJUS, destinado à admissão de Especialista em Assistência Social (várias especialidades), da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 3.924/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da documentação enviada pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (fls. 86/215), bem como dos documentos juntados às fls. 216/242; II. orientar a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania que o aproveitamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2010-SEJUS seria uma afronta aos princípios da igualdade, da publicidade e da vinculação ao edital, remetendo-lhe cópia do Parecer nº 693/2010-MF (fls. 256/260), do relatório/voto do Relator e desta decisão; III. determinar o retorno dos autos à 4ª ICE para que dê continuidade ao acompanhamento do certame.

PROCESSO Nº 6.548/10 - Representação oferecida pela Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, solicitando a realização de inspeção com o fim de verificar a denúncia de que a escassez de professores de Educação Física na Secretaria de Estado de Esporte vem sendo suprida (via convênio) por professores da Secretaria de Estado de Educação. Houve empate na votação. O Conselheiro RENATO RAINHA seguiu o voto do Relator. A Conselheira MARLI VINHADELI votou pelo acolhimento da instrução, no que foi seguida pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO. - DECISÃO Nº 3.925/10.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente em exercício, proferido com espeque no art. 84, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento da Conselheira MARLI VINHADELI, decidiu: I - tomar conhecimento da representação de fls. 01, nos termos do art. 195 do Regimento Interno desta Corte, bem como dos documentos de fls. 02/03 e 11/42 e do resultado de inspeção; II - considerar que a celebração de convênio entre a Secretaria de Esporte do Distrito Federal e a Secretaria de Educação do Distrito Federal, com a finalidade de desenvolver programação conjunta para apoiar as diversas modalidades esportivas de caráter educativo-cultural, voltadas para a integração escola-comunidade, está em conformidade com o arcabouço jurídico vigente; III - dar ciência desta decisão ao denunciante; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 14.149/10 (apenso o Processo GDF nº 278.000.664/09) - Aposentadoria de MARIA DE ABADIA TELES GONÇALVES SALOMÃO-SES. - DECISÃO Nº 3.986/10.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem. Encerrada a fase de julgamento de processos, o Presidente em exercício convocou Sessão Extraordinária, realizada em seguida, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da LO/TCDF, matéria sigilosa.

Finalmente, fazendo uso da palavra, a Conselheira MARLI VINHADELI solicitou o registro em ata de voto de congratulações à Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dra. EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO, por sua posse no cargo de Procurador-Geral daquela Instituição, para o biênio 2010/2012, realizada, ontem, no auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, desejando-lhe pleno êxito à frente daquele órgão. Na oportunidade, os demais membros do Plenário associaram-se à manifestação da insigne Conselheira.

Nada mais havendo a tratar, às 16h30, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 69 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.
ANILCÉIA LUZIA MACHADO – RONALDO COSTA COUTO – MARLI VINHADELI – MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO – ANTONIO RENATO ALVES RAINHA – JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ACÓRDÃO Nº 157/2010

Ementa: Auditoria. Irregularidades. Aplicação de multa ao responsável.
Processo TCDF nº 204/2000
Nome/Função: Agrício Braga Filho, Secretário de Esporte e Lazer.
Órgão: Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Ronaldo Costa Couto.
Unidade Técnica: 2ª Inspetoria de Controle Externo.
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: I - Processo nº 220.000.038/2003: a) inobservância do art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, e dos arts. 56, Parágrafo Único, VI e 59 do Decreto nº 16.098/1994; b) descumprimento do item III, subalíneas “c.5” e “c.6” da Decisão Reservada nº 33/2002. II. - Processo nº 220.000299/2003: descumprimento do contido no item III, subalíneas “c.1”, “c.2”, “c.5” e “c.6” da Decisão Reservada nº 33/2002.
Sanções: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em razão das irregularidades elencadas no item I; multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em razão da irregularidades elencada no item II.
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos art. 57, II e III, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar ao responsável as penalidades acima indicadas, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, III, 26 e 29 do mesmo diploma legal. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010.
Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins.
Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Decisão tomada por unanimidade.
Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; RONALDO COSTA COUTO, Conselheiro-Relator
Fui presente:
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 158/2010

Ementa: Auditoria. Irregularidades. Aplicação de multa ao responsável.
Processo TCDF nº 204/2000
Nome/Função: Weber de Azevedo Magalhães, Secretário de Esporte e Lazer.
Órgão: Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Ronaldo Costa Couto.
Unidade Técnica: 2ª Inspetoria de Controle Externo.
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: I - Processo nº 220.000.232/2004: descumprimento da Súmula nº 72 do TCDF, segundo a qual “A dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, não se aplica aos casos que falte tempo hábil para proceder à nova licitação, em face de sua previsibilidade”; II. - Processo nº 220.000.086/2005: a) por falta de publicação de ato oficial como manda o art. 26 da Lei nº 8.666/1993; b) descumprimento da Súmula nº 72 do TCDF.
Sanções: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em razão da irregularidade elencada no item I; multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em razão das irregularidades elencadas no item II.
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos art. 57, II e III, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar ao responsável as penalidades acima indicadas, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, III, 26 e 29 do mesmo diploma legal. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010.
Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins.
Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Decisão tomada por unanimidade.
Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; RONALDO COSTA COUTO, Conselheiro-Relator
Fui presente:
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 159/2010

Ementa: Auditoria. Irregularidades. Aplicação de multa ao responsável.
Processo TCDF nº 204/2000
Nome/Função: Herbert William de Oliveira Félix, Subsecretário de Apoio Operacional.
Órgão: Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Ronaldo Costa Couto.
Unidade Técnica: 2ª Inspetoria de Controle Externo.
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Processos nºs 220.000.086/2005 e 220.000.448/2004: a) falta de publicação de ato oficial como manda o art. 26 da Lei nº 8.666/1993; b) indevidas justificativas para a alegada vigência dos serviços.
Sanção: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em razão das irregularidades elencadas acima.
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos art. 57, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar ao responsável a penalidade acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, III, 26 e 29 do mesmo diploma legal. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010.
Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins.
Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Decisão tomada por unanimidade.
Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; RONALDO COSTA COUTO, Conselheiro-Relator
Fui presente:
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 160/2010

Ementa: Auditoria. Irregularidades. Aplicação de multa à responsável.
Processo TCDF nº 204/2000
Nome/Função: Ana Cristina Almeida Bocayuva, Presidente da CPL.
Órgão: Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Ronaldo Costa Couto.
Unidade Técnica: 2ª Inspetoria de Controle Externo.
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Processo nº 220.000.159/2003: considerar proposta de preço exorbitante na composição de preço médio da Tomada de Preços nº 001/2003, em contrariedade ao disposto no art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993.
Sanção: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em razão da irregularidade elencada acima.
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos art. 57, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar à responsável a penalidade acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, III, 26 e 29 do mesmo diploma legal. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010.
Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins.
Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Decisão tomada por unanimidade.
Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; RONALDO COSTA COUTO, Conselheiro-Relator
Fui presente:
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 161/2010

Ementa: Auditoria. Irregularidades. Aplicação de multa à responsável.
Processo TCDF nº 204/2000
Nome/Função: Rosângela de Lima Ferreira, Diretora de Apoio Operacional.
Órgão: Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Ronaldo Costa Couto.
Unidade Técnica: 2ª Inspetoria de Controle Externo.
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: autorização de pagamentos de despesas sem exigência de comprovação da regularidade fiscal do credor dada no Processo nº 220.000.299/2003, com infringência ao art. 56, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 16.098/1994.
Sanção: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), em razão da irregularidade elencada acima.
Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos art. 57, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de

1994, em aplicar à responsável a penalidade acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, III, 26 e 29 do mesmo diploma legal. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010. Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins. Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho. Decisão tomada por unanimidade. Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias. MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; RONALDO COSTA COUTO, Conselheiro-Relator Fui presente: MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 162/2010

Ementa: Auditoria. Irregularidades. Aplicação de multa ao responsável. Processo TCDF nº 204/2000 Nome/Função: Walter de Oliveira, Diretor de Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Lazer. Órgão: Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Ronaldo Costa Couto. Unidade Técnica: 2ª Inspeção de Controle Externo. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias. Síntese de impropriedades/falhas apuradas: I - não comprovação integral da existência e destinação dos materiais esportivos adquiridos por meio dos Processos nºs 220.000.037/04, 220.000.314/04 e 220.000.448/04; II - autorizar servidor da SEL a retirar material esportivo em empresa particular para doação a terceiros, conforme documento que acompanha Ofício nº 01, encaminhado a esta Casa em resposta a Nota de Inspeção nº 03/204-00. Sanções: multa de R\$ 12.536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), em razão da irregularidade elencada no item I; multa de R\$ 6.268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), em razão da irregularidade elencada no item II. Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos art. 57, II e III, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar ao responsável as penalidades acima indicadas, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, III, 26 e 29 do mesmo diploma legal. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010. Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins. Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho. Decisão tomada por unanimidade. Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias. MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; RONALDO COSTA COUTO, Conselheiro-Relator Fui presente: MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 163/2010

Ementa: Reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal. Aplicação de multa ao responsável. Processo TCDF nº 12.897/2005 Nome/Função: Antônio Donizete Andrade, Administrador Regional. Órgão: Administração Regional do Gama – RA II. Relator: Conselheiro Ronaldo Costa Couto. Unidade Técnica: 1ª Inspeção de Controle Externo. Representante do Ministério Público: Procurador Inácio Magalhães Filho. Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Descumprimento das Decisões Plenárias de nºs 45/07, 351/08 e 275/09, além do Despacho Singular nº 95/08 – GCAM. Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 12.536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais). Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 57, VII, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar ao responsável retromencionado a multa indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, III, 26 e 29 do mesmo diploma legal. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010. Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins. Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho. Decisão tomada por unanimidade. Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias. MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; RONALDO COSTA COUTO, Conselheiro-Relator Fui presente: MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 164/2010

Ementa: CAESB. Contratação emergencial. Dispensa de licitação. Contrato nº 6566/2004. M. Cohen Propaganda Ltda. Ilegalidade. Audiência. Multa. Processo TCDF nº 1.453/2004 Nome/Função: Ivan Chaves da Silva, Chefe da Procuradoria Jurídica da CAESB. Órgão: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha. Unidade Técnica: 3ª Inspeção de Controle Externo. Representante do Ministério Público: Procurador Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do voto proferido pelo Relator, em: I - rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo responsável acima nomeado, em atendimento à Decisão nº 4002/2005, aplicando-lhe a multa prevista nos arts. 57, II, da Lei Complementar nº 1/1994 e 182, I, do RI/TCDF, no valor de R\$ 2.507,20 (dois mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor-base, pela emissão dos pareceres jurídicos juntados às fls. 14 e 24 do Processo CAESB nº 092002688/2004 (cópias às fls. 20 e 30 do processo), em desconformidade com o item II, “e”, da Decisão nº 3.500/1999, que culminou na celebração do Contrato nº 6.566/2004 e na sua execução irregulares; II - fixar prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres distritais (artigo 186 do RI/TCDF), atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 1/1994); III - determinar, desde logo, nos termos do art. 29, I, da Lei Complementar nº 1/1994, a adoção das providências no sentido de promover o desconto integral ou parcelado da dívida nos vencimentos ou proventos do responsável, se ainda mantiver vínculo com a Administração Pública, observados os limites previstos na legislação em vigor, caso não atendida a notificação; IV - autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, nos termos do art. 29, II, da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta efeito. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010. Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins. Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho. Decisão tomada por unanimidade. Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias. MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, Conselheiro-Relator Fui presente: MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

ACÓRDÃO Nº 165/2010

Ementa: Prorrogações e acréscimos contratuais irregulares. Aplicação de multa (Acórdão nº 156/2004). Recolhimento. Quitação. Processo TCDF nº 7.580/1996 Nome/Função: Marcos Helano Fernandes Montenegro, ex-Presidente. Órgão: Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB. Relator: Conselheiro Ronaldo Costa Couto. Unidade Técnica: 3ª Inspeção de Controle Externo. Representante do Ministério Público: Procurador Inácio Magalhães Filho. Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fulcro no art. 28 da LC nº 1/94, em expedir quitação em favor do responsável acima indicado, haja vista o pagamento da multa de R\$ 1.133,89 (um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), comprovado às fls 1212/1217 e 1233. Ata da Sessão Ordinária nº 4364, de 05 de agosto de 2010. Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli, Antonio Renato Alves Rainha e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins. Ausentes a Presidente, Conselheira Anilcéia Luzia Machado e o Conselheiro Inácio Magalhães Filho. Decisão tomada por unanimidade. Representante do MP presente: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias. MANOEL DE ANDRADE, Presidente em exercício; RONALDO COSTA COUTO, Conselheiro-Relator Fui presente: MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 3.888/2010, proferida no Processo nº 205/02 (relatado pelo Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA), na Sessão Ordinária nº 4363, realizada em 03 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 157, edição de 16 de agosto de 2010, página 23, na parte ONDE SE LÊ: “I - tomar conhecimento dos Embargos de Declaração manejado em face da Decisão nº 2.087/2010, para, no mérito, rejeitá-los;”, LEIA-SE: “I - tomar conhecimento dos Embargos de Declaração manejado em face da Decisão nº 756/2010, para, no mérito, rejeitá-los;”.